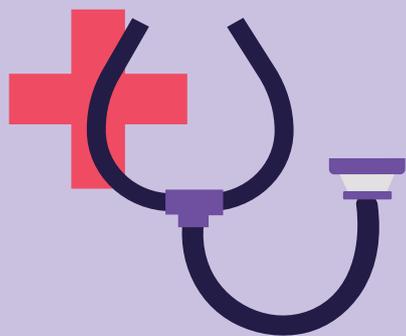




CORONAVÍRUS - ATENÇÃO AOS SINTOMAS



Fique atento

Na presença dos sinais e sintomas descritos acima e viagem, ou contato com quem viajou ao exterior no últimos 14 dias, procure o serviço de saúde mais próximo de sua residência



SALA DO EMPREENDEDOR MÓVEL

Março/Abril 2020

Praça Santa Filomena

Dia 03/03 (Terça-feira), das 10h às 16h
Rua Marechal Deodoro, 637

Associação de Amigos do Jd. Thelma

Dia 10/03 (Terça-feira), das 10h às 16h
Rua João Bruni, 111

Ceitec

Dia 17/03 (Sexta-feira), das 10h às 16h
Av. Getúlio Vargas, 1457

Teatro Elis Regina

Dia 24/03 (Terça-feira), das 10h às 16h
Av. João Firmino, 900

Praça João Olímpio Bassani

Dia 31/03 (Terça-feira), das 10h às 16h
Av. Araguaia, 265

Praça da Matriz

Dia 07/04 (Terça-feira), das 10h às 16h
Rua Marechal Deodoro - Centro

UBS Vila São Pedro

Dia 14/04 (Terça-feira), das 10h às 16h
Rua da Comunidade, 100 - Vila São Pedro

Subprefeitura Rudge Ramos

Dia 24/04 (Sexta-feira), das 10h às 16h
Rua Jacquy, 61 - Rudge Ramos

Centro Comercial da Paulicéia

Dia 28/04 (Terça-feira), das 10h às 16h
Rua MMDC, 770 - Paulicéia

Mais informações: 0800 570 0800 ou
sala.empreendedor@saobernardo.sp.gov.br

Acesse o nosso portal
www.saobernardo.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 23598/2020

LEI Nº 6.883, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Projeto de Lei nº 4/2020 - Vereador Pery Rodrigues dos Santos

Institui no calendário oficial do Município de São Bernardo do Campo o "Dia João Ramalho e Bartira", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de São Bernardo do Campo, o "Dia João Ramalho e Bartira", a ser comemorado anualmente, preferencialmente, no dia 22 de janeiro.

Art. 2º No âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, a comemoração de que trata esta Lei consistirá na realização de Sessão Solene, especialmente convocada, além de exposições, debates, palestras e conferências, dentre outros eventos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
2 de março de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI

Secretário de Cultura e Juventude

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 79515/2019

DECRETO Nº 21.098, DE 4 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 21.074, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre normas de participação e afastamento dos servidores públicos municipais em atividades de capacitação ou missão de qualquer natureza, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a instrução do processo administrativo nº 79515/2019, deste Município, decreta:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 21.074, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre normas de participação e afastamento dos servidores públicos municipais em atividades de capacitação ou missão de qualquer natureza, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14.":

II - a participação esteja devidamente autorizada conforme os arts. 8º e 11 deste Decreto; e

....." (NR)

"Art. 15. Os requerimentos que não forem apresentados no prazo estipulado no inciso I do art. 12 deste Decreto deverão vir acompanhados de justificativa do não atendimento a este procedimento, e serão tramitados desde que haja tempo hábil para a autorização da Secretaria de Administração e Inovação." (NR)

"Art. 17. Caso o evento tenha gerado qualquer tipo de ônus aos cofres municipais e a participação não tenha sido concluída com a devida justificativa, conforme previsto no art. 13 deste Decreto, os valores pagos deverão ser ressarcidos pelo servidor." (NR)

"Art. 18-A. Integram este Decreto os seguintes Anexos:

I - Anexo I: Ficha de Inscrição Individual;

II - Anexo II: Ficha de Inscrição por Secretaria; e

III - Anexo III: Requerimento." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
4 de março de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Secretário de Serviços Urbanos

MARCELO GAMA DOS REIS

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Educação

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia,

Trabalho e Turismo

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO

Secretário de Assistência Social

LEANDRO BALDINI

Assessor de Governo Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Comunicação

DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

ALEXANDER MOGNON

Secretário de Esportes e Lazer

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI

Secretário de Cultura e Juventude
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário de Segurança Urbana
HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Coordenação Governamental
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária Adjunta de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Chefia de Gabinete
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

ANEXO I

(Anexo ao Decreto nº 21.098, de 4 de março de 2020)

Ficha de Inscrição Individual
Plano de Capacitação do Servidor

Nome da Atividade (Curso):		
Nome:	Matricula:	
Cargo/ Função:		
Unidade onde presta serviço:		
Telefone:	Ramal:	E-mail Chefia Imediata:
E-mail Pessoal:		Telefone Pessoal:
Atividades que exerce na Unidade:		
Justificativa e pertinência da participação:		

Preenchimento Obrigatório de todos os Campos

Declaro estar ciente e de acordo com o disposto no Decreto nº 21.098/2020.

São Bernardo do Campo, ____/____/____

Servidor

Declaramos estar cientes e autorizamos a participação do servidor de acordo com o disposto no Decreto nº 21.098/2020

Chefia Imediata (nome e assinatura)

Chefia Imediata (nome e assinatura)

ANEXO II
Ficha de Inscrição por Secretaria
Plano de Capacitação do Servidor

Secretaria:					
Nome da Atividade (Curso):					
Nome Completo	Matrícula	Cargo	E-mail	Telefone Comercial	Telefone Pessoal

Email chefia Imediata:

Preenchimento obrigatório e legível de todos os campos

Declaro estar ciente e autorizo a participação dos servidores de acordo com o disposto no Decreto nº _____/____

SBC, ____/____/____

Responsável pela Pasta (nome e assinatura)

ANEXO III
(Anexo ao Decreto nº 21.098, de 4 de março de 2020)

Requerimento de Participação de Servidores em Atividade de Capacitação Externa (PRODIGI)

CPF do Servidor		
Nome:	Matrícula:	
Cargo/ Função:		
Unidade onde presta serviço:		
Telefone:	Ramal:	E-mail Chefia Imediata:
E-mail Pessoal:		Telefone Pessoal:
Atividades que exerce na Unidade:		
Justificativa e pertinência da participação:		
E-mail e telefone da chefia imediata:		

Programa da Atividade

Nome da Atividade:			
Entidade promotora:			
Data:	Horário:		
Local:			
Objetivos, conteúdo programático e metodologia.			
Dotação Orçamentária:		Valor Inscrição R\$:	
Outras Despesas (Estádias, Passagens, etc.):		Valor R\$:	
PA:	Código Reduzido:	Subelemento:	Código de Aplicação:

Anexar prospecto da entidade promotora

Anexar autorizações da Chefia Imediata e/ou Mediata, do (a) Responsável pela Pasta e Prefeito (no caso de atividade no exterior e afastamento acima de 15 dias)

Declaro estar ciente e de acordo com o disposto no Decreto nº 21.098/2020

Processo nº 10136/2006

DECRETO Nº 21.099, DE 4 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 16.096, de 16 de agosto de 2007, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.698, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre a criação e denominação do "Parque da Juventude Cidade Maróstica", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a instrução do processo administrativo nº 10136/2006, deste Município, decreta:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 16.096, de 16 de agosto de 2007, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.698, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre a criação e denominação do "Parque da Juventude Cidade Maróstica", alterado pelo Decreto Municipal nº 20.980, de 13 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

I -

h) Patinete;

§ 3º Considera-se responsável legal, para os efeitos deste Decreto: pai, mãe ou responsáveis maiores de idade." (NR)

"Art. 5º À Secretaria de Cultura e Juventude compete aprovar e autorizar todas as programações de atividades e eventos esportivos e educativos, artísticos, culturais recreativos, de lazer e de turismo e atividades desenvolvidas no Parque, conforme calendário reservado para eventos, observados os seguintes critérios fixados neste Decreto." (NR)

"Art. 6º

§ 3º As atividades ou eventos a serem desenvolvidos deverão seguir, rigorosamente, as normas de utilização estipuladas pela Secretaria de Cultura e Juventude, quando da emissão da portaria.

§ 5º Toda e qualquer mudança relativa à atividade ou evento deverá ser solicitada antecipadamente à Secretaria de Cultura e Juventude." (NR)

"Art. 9º Serão admitidas a entrada e a permanência de crianças menores de 12 (doze) anos de idade incompletos nos equipamentos **Half-Pipe, Street Park e Dirt Jump**, desde que estejam acompanhadas de seus pais ou responsável legal, declarando que o menor possui nível avançado e está apto a participar das baterias destinadas a maiores de 12 (doze) anos.

§ 1º Nas hipóteses do **caput** deste artigo, a carteirinha do menor terá um carimbo o autorizando.

§ 2º A utilização de qualquer Equipamento Esportivo Radical pelos menores de que trata o **caput** deste artigo, somente poderá ocorrer mediante preenchimento do Termo de Autorização firmado pelo responsável legal, observado o disposto no § 3º do art. 3º deste Decreto, estando o mesmo presente e respeitando o horário previsto para as Baterias Mirins." (NR)

"Art. 10. Ficam autorizadas a entrada e a permanência de animais, de qualquer raça, que deverão portar equipamentos de contenção.

§ 1º Para atendimento das hipóteses do **caput** deste artigo, é obrigação do proprietário ou do condutor ter idade, força e condições físicas suficientes para controlar o movimento do animal, providenciar o uso adequado da coleira e guia curta de condução.

§ 2º Caso o animal seja mordedor ou agressivo, este deverá fazer o uso de focinheira." (NR)

"Art. 13.

..... e

VII - Pista de Skate Mirim." (NR)

"Art. 17. Deverá, também, ser observada a seguinte tabela de itens de segurança obrigatórios:

	Capacete Comum	Capacete Full Face	Joelheira
Pista de Skate Mirim	X		

*(NR)

"Art. 20.

II -

a) **Half Pipe:** Baterias com no máximo 20 (vinte) atletas ou praticantes;

b) **Street Park:** Baterias com no máximo 120 (cento e vinte) atletas ou praticantes. Cada Bateria será de: 1 hora e meia (mista); 2 horas (cada seção bicicleta e patins juntos); 2 horas e meia skate e/ou ajustadas de acordo com a demanda;

d) **Parede de Escalada:** Baterias com número máximo de 20 (vinte) atletas ou praticantes por face de parede, sendo que a bateria será ajustada de acordo com a demanda;

e) **Parede de Rapel:** Baterias com número máximo de 10 (dez) atletas ou praticantes. Bateria será ajustada de acordo com a demanda;

....." (NR)

"Art. 21.

Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Misto Das 9h às 11h Das 11h às 13h	Misto Das 9h às 11h Das 11h às 13h	Misto Das 9h às 11h Das 11h às 13h	Misto Das 9h às 11h Das 11h às 13h	Bateria Mirim Das 9h às 11h	Bateria Mirim Das 9h às 11h
Skate Das 13h às 15h Das 15h às 17h	Skate Das 13h às 15h Das 15h às 17h	Skate Das 13h às 15h Das 15h às 17h	Skate Das 13h às 15h Das 15h às 17h	Skate Das 11h às 13h	Skate Das 11h às 13h Das 13h às 15h Das 15h às 17h
Bateria feminina Das 17h às 19h Das 19h às 21h	Bike e patins Das 17h às 19h Das 19h às 21h	Skate Das 17h às 19h Das 19h às 21h	Bike e patins Das 17h às 19h Das 19h às 21h	Bike e patins Das 13h às 15h Das 15h às 17h	Bike e patins Das 17h às 19h Das 19h às 21h
				Skate Das 17h às 19h Das 19h às 21h	

*(NR)

"Art. 24.

§ 2º O horário de funcionamento de Administração é de terça a domingo, das 9h00 às 22h00.

§ 3º A emissão de carteirinhas é realizada de terça a sexta, das 9h00 às 17h00, e sábado e domingo, das 9h00 às 14h00, exceto nos feriados, quando não são emitidas carteirinhas.

§ 4º Para a utilização do fraldário e elevador é necessário solicitar a Administração do Parque." (NR)

"Art. 25. Estarão disponíveis ao público em geral de terça-feira a domingo, no horário das 9h00 às 21h00, os seguintes Equipamentos Esportivos Radicais:

I - Street Park;

II - Half Pipe;

III - Dirt Jump;

IV - Paredes de Escaladas;

V - Tirolesas; e

VI - Rapel.

§ 2º Todos os Equipamentos Esportivos Radicais estarão disponíveis também para os alunos previamente matriculados nas oficinas socioculturais gratuitas do Programa "Juventude Cidadã", nas modalidades Skate, Bike, In Line (patins), Escalada Esportiva, Rapel e Tirolesa.

§ 2º Todos os Equipamentos Esportivos Radicais e Culturais permanecerão fechados às segundas-feiras para manutenção geral, exceto das 18h00 às 21h00, quando ocorrerão as baterias de Skate Old School, para praticantes com idades acima de 30 (trinta) anos para mulheres e 35 (trinta e cinco) anos para homens.

§ 3º Compete à Secretaria de Cultura e Juventude alterar, a qualquer tempo, o horário estabelecido no caput, sem prévio aviso, em razão de:

....." (NR)

"Art. 26.

VII - trafegar Skate, Bike, In Line (patins) e Hoverboard ou qualquer outro tipo de carrinho fora das áreas permitidas, inclusive na pista de cooper, caminhada, bancos e praça de eventos, exceto na área em frente ao palco, onde é permitida a prática de patins para todas as idades, bem como skate e bike para crianças até 12 (doze) anos, acompanhadas dos responsáveis.

XIV -

c) portando raquetes, brinquedos do tipo bumerangue, pipas, brinquedos/equipamentos rádio controláveis e outros a critério da Administração do Parque;

.....; e

XVI - adentrar aos equipamentos por qualquer lugar que não o portão principal." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados:

I - os incisos I a III do § 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.096, de 16 de agosto de 2007;

II - os itens 1, 2 e 3 da alínea h do inciso II do art. 20 do Decreto Municipal nº 16.096, de 2007;

III - os incisos I e V do art. 24 do Decreto Municipal nº 16.096, de 2007; e

IV - o § 1º do art. 25 do Decreto Municipal nº 16.096, de 2007.

São Bernardo do Campo,
4 de março de 2020



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
COORDENADORIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE
WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DESTINADOS À PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS

Autorizo o menor

RG _____ nascido em _____

residente a _____

nº _____ compl. _____ bairro _____

cidade _____ CEP _____ a utilizar

os equipamentos esportivos radicais, estando ciente do Regulamento Interno Existente, DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA e dos riscos existentes nesses esportes, isentando o município de São Bernardo do Campo de qualquer responsabilidade.

Atenciosamente

(Reconhecer firma em cartório)

Nome responsável:

RG: _____ Data de Emissão / / _____

Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Telefone: _____ Celular: _____

C.1A.001.04.001/9

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

ADALBERTO JOSÉ GUAZELLI

Secretário de Cultura e Juventude

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

"ANEXO I

" (NR)

Processo nº 24446/2020

DECRETO Nº 21.100, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade de especificar os procedimentos para identificação, reconhecimento e registro dos bens culturais de natureza imaterial que compõem o patrimônio cultural são-bernardense, decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constitui Patrimônio Cultural do Município de São Bernardo do Campo.

§ 1º O Registro referido no caput deste artigo se fará no Livro de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, no qual serão inscritas as práticas culturais de natureza coletiva relativas a:

I - conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; e

IV - mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

§ 2º A inscrição no Livro de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial terá sempre como referência a relevância do bem cultural para a memória municipal, identidade e formação da sociedade, sua continuidade histórica, seu enraizamento no cotidiano da comunidade e suas formas de transmissão direta ou indireta.

§ 3º Os instrumentos, objetos, artefatos, lugares, elementos da natureza e demais suportes materiais que são associados às manifestações culturais imateriais são-bernardenses serão objetos do mesmo registro da prática cultural a qual se associam.

CAPÍTULO II

DA LEGITIMIDADE PARA SOLICITAR O REGISTRO

Art. 2º São legitimados para solicitar a instauração do processo de registro de bens culturais de natureza imaterial:

I - os entes políticos, instituições ou entidades do Poder Público;

II - o Presidente ou os membros titulares do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo; e

III - as associações civis regularmente constituídas.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO PRELIMINAR

Art. 3º A solicitação para início do procedimento de registro de bens culturais de natureza imaterial será dirigida à Secretaria de Cultura e Juventude, que a encaminhará para análise do órgão técnico competente.

§ 1º A solicitação será protocolada nos postos da Rede Atende Bem.

§ 2º A solicitação encaminhada à Secretaria de Cultura e Juventude deverá ser comunicada ao Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de ofício.

Art. 4º Constituem informações que devem necessariamente acompanhar a solicitação:

I - identificação do requerente;

II - justificativa do requerimento, com informações sobre a relevância do bem cultural para a memória municipal, identidade e formação da sociedade, sua continuidade histórica, seu enraizamento no cotidiano da comunidade e suas formas de transmissão direta ou indireta;

III - denominação e descrição sumária do bem proposto para Registro, com a indicação dos grupos sociais envolvidos, local, período e natureza da manifestação cultural;

IV - informações históricas que comprovem a prática, de forma permanente, por pelo menos 40 (quarenta) anos; e

V - autorização de representantes da população diretamente envolvida.

Art. 5º Constituem informações e documentos desejáveis para a solicitação:

I - documentação fotográfica e audiovisual disponível e adequada à natureza do bem;

II - referências documentais e bibliográficas disponíveis; e

III - informação sobre a existência de proteção em nível federal ou estadual.

Art. 6º Recebida a solicitação, será proferida manifestação do corpo técnico da Secretaria de Cultura e Juventude, que consiste na análise preliminar, não exaustiva, acerca da pertinência do registro do bem imaterial ou do arquivamento do pedido.

§ 1º O legitimado poderá, se necessário, ser chamado para prestar informações para o desenvolvimento da manifestação técnica, apresentar laudos técnicos especializados ou documentos que complementem a instrução.

§ 2º Constatada a não observância do art. 4º deste Decreto, e a insuficiência dos elementos para conclusão da manifestação técnica, o legitimado será notificado a complementar a documentação no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis mediante requerimento justificado, sob pena de arquivamento do pedido.

§ 3º O corpo técnico do órgão responsável pela análise preliminar, por meio de autorização expressa de sua Secretaria competente, poderá contratar profissional ou entidade pública ou privada que detenha conhecimentos específicos sobre a matéria para auxiliar na instrução do processo de registro, obedecida a legislação de regência.

Art. 7º Terminada a instrução, os autos serão encaminhados ao Presidente do COMPAHC-SBC.

Art. 8º O Presidente do COMPAHC-SBC encaminhará os autos em sessão plenária do referido Conselho para decisão de registro do bem imaterial ou arquivamento da proposta, a ser proferida no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Presidente do mencionado Conselho ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 9º No caso de arquivamento, qualquer legitimado poderá recorrer ao Secretário de Cultura e Juventude, que emitirá, motivadamente, decisão final.

Art. 10. Requerido o desarquivamento a qualquer tempo, e não se vislumbrando novos elementos, poderá o órgão técnico competente pela instrução decidir pela manutenção dos autos no arquivo.

Art. 11. Constatada ao longo do processo que há interdependência entre o patrimônio cultural imaterial e o patrimônio cultural material e natural, e observado que são adequados os efeitos do tombamento, poderá o COMPAHC-SBC decidir pela abertura de processo de tombamento visando conferir proteção a espaços, lugares, objetos, documentos e edificações que servem de suporte para as práticas culturais que se pretende registrar.

Parágrafo único. Caso o processo de registro venha ser arquivado, e constatando-se que os bens materiais no seu curso têm significado e relevância de forma independente, o processo de tombamento poderá ter prosseguimento.

Art. 12. A decisão final do COMPAHC-SBC será publicada no Órgão Oficial de Imprensa, por meio de Resolução, e comunicada ao solicitante e demais interessados que vieram aos autos.

Art. 13. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias e não havendo interposição de recurso, os autos serão homologados ou indeferidos para solicitação de registro do bem imaterial.

Parágrafo único. A Secretaria de Cultura e Juventude deverá ordenar a publicação em Órgão Oficial de Imprensa da sua decisão final.

CAPÍTULO IV DA EFETIVAÇÃO DO REGISTRO

Art. 14. O registro de bens culturais de natureza imaterial se efetivará após a publicação da decisão no Órgão Oficial de Imprensa e inscrição no Livro de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial a que se refere o § 1º do art. 1º deste Decreto.

§ 1º Será dada à inscrição do bem cultural, ampla divulgação, por meio impresso ou eletrônico, a órgãos do poder público e entidades da sociedade civil.

§ 2º A inscrição terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância para a memória municipal e para a identidade e a formação da sociedade.

Art. 15. Dada a natureza difusa que o patrimônio cultural imaterial pode assumir, e sendo identificados bens culturais que se manifestam em diversos locais do Município, com pequenas variações, mas com a mesma matriz, tais bens deverão ser agrupados, para fins de categorização, num único inventário de conhecimento.

Art. 16. Da inscrição no Livro de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial deverão constar:

- I - número do processo que deu origem ao registro do bem cultural; e
- II - breve descrição do bem cultural e dos instrumentos, artefatos e lugares que lhe estão associados.

Art. 17. Aos bens registrados será concedido o título de *Patrimônio Cultural do Município de São Bernardo do Campo*.

CAPÍTULO V DA GUARDA

Art. 18. À Secretaria de Cultura e Juventude cabe assegurar ao bem registrado a documentação por todos os meios técnicos admitidos, cabendo manter banco de dados com o material produzido durante a instrução do processo.

CAPÍTULO VI DA PROTEÇÃO

Art. 19. Tendo conhecimento, a qualquer tempo, de indícios de exploração, utilização ou apropriação indevidas de elementos associados a bem cultural registrado, caberá ao Presidente do COMPAHC-SBC dar ciência às partes, alertando sobre a necessidade de se observar a legislação aplicável à proteção dos direitos autorais e à propriedade intelectual.

CAPÍTULO VII DA REVALIDADAÇÃO

Art. 20. A Secretaria de Cultura e Juventude, por meio de seu corpo técnico, fará a reavaliação dos bens culturais registrados, pelo menos a cada 8 (oito) anos, e encaminhará ao COMPAHC-SBC para decidir sobre a revalidação do título de *Patrimônio Cultural de São Bernardo do Campo*, levando em conta sua permanência histórica.

§ 1º Revogado o título, será mantido apenas o registro como referência cultural de seu tempo, com averbação, no Livro de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, da data de sua revogação.

§ 2º Protocolado o pedido de registro e, cumpridos os requisitos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º, bem como os incisos I a IV do art. 4º, e não sendo mais a prática vigente, poderá o COMPAHC-SBC, considerando a relevância que a mesma teve para a história do Município, expedir a declaração pública de Mérito Cultural, como expressão do seu tempo, anotando-o, dessa forma, no Livro de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de março de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

ADALBERTO JOSÉ GUAZELLI

Secretário de Cultura e Juventude

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 54049/2019

DECRETO Nº 21.101, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 25.112.417,86 (vinte e cinco milhões, cento e doze mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
05.051.4.4.90.40.00.04.129.0040.1163.01	0079-1	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.....	135.506,00
05.051.4.4.90.40.00.04.129.0040.1163.07	0080-6	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.....	1.215.554,00
07.070.4.4.90.52.00.15.452.0018.1016.01	0132-3	Apoio administrativo à Secretaria.....	277.538,68
07.071.3.3.90.39.00.15.452.0018.2157.01	0139-9	Manutenção e conservação de vias e logradouros.....	5.779.239,02
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0018.2082.01	0160-8	Manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes.....	16.629,98
08.081.3.3.90.30.00.12.361.0026.2222.01	0344-8	Manutenção da infraestrutura.....	23.200,00
08.081.3.3.90.30.00.12.365.0026.2222.01	0346-4	Manutenção da infraestrutura.....	16.800,00
09.092.3.3.90.32.00.10.302.0012.2028.02	0563-6	Implantar, ampliar, equipar, expandir e manter a rede de	118.000,00

09.092.3.3.90.39.00.10.305.0012.2223.05	0577-5	Adequação e manutenção dos programas de saúde estratégicos....	500.000,00
09.094.3.3.90.39.00.10.304.0031.2075.01	0647-0	Implementar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância.....	6.000,00
09.096.4.4.90.40.00.10.302.0032.1091.07	0718-3	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II....	2.360.308,68
11.116.4.4.90.40.00.16.482.0027.1168.01	0764-6	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.....	135.506,00
11.116.4.4.90.40.00.16.482.0027.1168.07	0765-4	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.....	1.215.554,00
13.131.3.3.90.30.00.27.813.0020.2183.01	0817-1	Requalificar as ações do Projeto De Bem Com a Vida.....	61.461,50
17.172.4.4.90.39.00.26.453.0046.1015.07	0965-6	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais.....	10.000.000,00
25.250.3.3.70.41.00.12.364.0000.0054.01	1005-3	Contribuição à FUABC.....	550.000,00
37.371.4.4.90.40.00.15.451.0013.1161.01	1653-8	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.....	135.506,00
37.371.4.4.90.40.00.15.451.0013.1161.07	1654-6	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.....	1.215.554,00
38.381.4.4.90.40.00.18.541.0006.1165.01	1715-2	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.....	134.506,00
38.381.4.4.90.40.00.18.541.0006.1165.07	1716-0	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.....	1.215.554,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
05.050.3.3.90.40.00.04.122.0040.2164.01	0060-2	Apoio administrativo à Secretaria....	270.012,00
07.073.4.4.90.51.00.15.452.0018.1075.01	0168-2	Construção e revitalização de praças, parques e áreas verdes.....	294.168,66
08.081.3.3.90.33.00.12.361.0026.2222.01	0347-2	Manutenção da infraestrutura.....	23.200,00
08.081.3.3.90.33.00.12.365.0026.2222.01	0348-0	Manutenção da infraestrutura.....	16.800,00
09.094.3.3.50.43.00.10.305.0031.2036.01	0638-1	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses.....	6.000,00
09.096.4.4.90.39.00.10.302.0032.1091.07	0717-5	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II....	2.360.308,68
11.115.4.4.90.61.00.16.482.0027.1063.01	0755-7	Produção de novas unidades habitacionais.....	135.506,00
13.132.3.3.90.39.00.27.812.0020.2141.01	0847-2	Manutenção e revitalização da infraestrutura dos próprios esportivos.....	61.461,50
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1015.07	0970-3	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais.....	10.000.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0022.01	1105-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC II.....	6.329.239,02
37.370.3.3.71.70.00.04.127.0014.2128.01	1634-2	Fomentar ações compartilhadas regionais e metropolitanas.....	135.506,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 6830 - CONVENIO SUS - FMS, chave SSACOEES, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 048.531-4, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 6594 - BLVGS - PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DST/AIDS, chave DSTAIDS, código de aplicação 05.300.00008, conta corrente 006.00624.000-4, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 8288 - PNAFM 3 FASE, chave PNAFM3, código de aplicação 07.100.00255, conta corrente 006.00071.097-0, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 4.862.216,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

5 de março de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 54047/2019

DECRETO Nº 21.102, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, em consonância com a Lei Municipal nº 6.882, de 27 de fevereiro de 2020, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 10.081.500,00 (dez milhões, oitenta e um mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
09.092.4.4.90.51.00.10.302.0012.1085.07	1959-4	Ampliar, reorganizar e manter a rede de atenção a saúde mental.....	200.000,00
09.092.4.4.90.52.00.10.302.0012.1085.07	1960-9	Ampliar, reorganizar e manter a rede de atenção a saúde mental.....	10.000,00
09.094.4.4.90.51.00.10.305.0031.1072.07	1961-7	Implementar, qualificar e manter a rede de proteção a saúde e vigilância.....	300.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843..0000.0095.01	1962-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa BB - Financiamento Setor Público.....	4.851.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843..0000.0095.01	1963-3	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa BB - Financiamento Setor Público.....	4.720.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R\$
09.095.4.4.90.40.00.10.126.0030.1071.07	0692-5	Implementar Infraestrutura de TI e Comunicação em Saúde - Projeto Info Saúde.....	510.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0023.01	1106-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC.....	9.571.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de março de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 7224/2016

PORTARIA Nº 9.835, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Designa membro para compor a Unidade de Execução do Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo - PROINFRA - UEP, criada pelo Decreto nº 20.146, de 24 de agosto de 2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Decreto nº 20.146, de 24 de agosto de 2017; e

Considerando a exigência do Programa de Infraestrutura Urbana - PROINFRA, Corporação Andina de Fomento - CAF;

Considerando a Portaria nº 9.604, de 31 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para integrar a Unidade de Execução do Programa - UEP, como Supervisor de Obras, a partir de 3 de fevereiro de 2020, o servidor Fernando Ramos, matrícula nº 44.424-9, em substituição a André Figueira Marzolla, que se desligou dos quadros do Município.

Art. 2º Permanecem os demais membros indicados pela Portaria nº 9.604, de 31 de agosto de 2017, e alterada pela Portaria nº 9.691, de 5 de julho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de março de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 21.090, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 - (P. nº 52849/2013) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal à CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, e dá outras providências.

RATIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 18057/98

Alienação de próprio municipal - Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999

Área B - com 85,87m², identificada na planta A2-2082-A, registrada na transcrição nº 19.503, do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, localizada na Rua João Firmino com a Rua Dr. Antonio Jorge Franco.

Deliberação favorável à alienação pelo Grupo de Trabalho de Alienações, ratificada pelo Secretário de Obras e Planejamento Estratégico.

Valor da avaliação: R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Autorização do Prefeito.

Embasamento legal: Inviabilidade de Competição - caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicação para cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

São Bernardo do Campo,
2 de março de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

**O Aedes
PODE VIRAR
SEU PIOR
PESADELO**

**NÃO DEIXE O Aedes CRESCER.
PREVINA-SE.**

**#SBC
CONTRA O
Aedes** Informações de denúncias:
0800-195545

**PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

VOCÊ PARTICIPA, SÃO BERNARDO MELHORA.

www.governarcomvc.com.br

VOCÊ E A PREFEITURA TRABALHANDO JUNTOS
PARA MELHORAR SÃO BERNARDO

PERÍODO DE VOTAÇÃO DE 01/02 A 31/03
CICLO ORÇAMENTÁRIO 2020



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO



GOVERNAR *com você*

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2110 a 2113, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional, bem como, após o encaminhamento dos documentos pela chefia imediata (folha de presença assinada e memorando sobre a não detenção de bens públicos). A entrega da declaração de bens e do crachá funcional deverá ser realizada pelo próprio funcionário exonerado/aposentado no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

São Bernardo do Campo, 02.03.2020

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora JULEIVA CARDOSO PRIMO, matrícula 25776-7, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 16/03/2020, às 14 HORAS, para junta médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 3 de março de 2020

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora LUCIANA MARIA DAS D DE FREITAS, matrícula 43698-9, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 12/03/2020, às 14 HORAS, para junta médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 3 de março de 2020

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 60808/20 – SA-4

Designar, HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 44402-9, Secretário de Coordenação Governamental, SCOG, para responder pelo expediente da Secretaria de Governo, no período de 2 a 31 de março de 2020 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) JULIA BENICIO DA SILVA, matrícula n.º 42.773-8.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 60.809/20 – SA.4

Considerando manifestação constante no Processo Pessoal 63931/MR, resolve:

Nomear, a partir de 27 de fevereiro de 2020, nos termos constantes na Lei Complementar n.º 10, de 21 de março de 2018, o servidor abaixo, para exercer o respectivo cargo efetivo, com lotação na Guarda Civil Municipal, cumprindo carga horária de 40 horas semanais:

MATR.	NOME	CARGO
63931-3	WELLINGTON APARECIDO GONÇALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE

PORTARIA N.º 60810/20 - SA.4

Considerando o que consta no Memorando PGM N.º 85/2020, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de fevereiro de 2020, o(a) funcionário(a) BRASILINO AKIRA OUTI – 21.825-8, OFICIAL ADMINISTRATIVO II – GPGM, referência “9A”, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SA-4.

PORTARIA N.º 60811/20 - SA.4

Considerando o que consta no Memorando N.º 60/2020- SU, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) MARCELO EDUARDO ALVIM – 30.220-1, MOTORISTA – SU-1, referência “C18 A”, para prestar serviços no(a) SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO – ST-121.

PORTARIA N.º 60812/20 - SA-4

1-Nomear ALINE MARY SILVA COUTINHO (1.º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91), portador (a) do R.G 33651818, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PSICÓLOGO, lotação SA-412, referência “32-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

2-Nomear DAYANE DE FREITAS BRITO, portador (a) do R.G 38657490, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de

1968, para exercer o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), lotação SE-115, referência “T1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA N.º 60813/20 - SA-4

1-Nomear JOSE CARLOS COSTA HASHIMOTO JUNIOR, portador (a) do R.G 28930289, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, lotação SE-115, referência “EM1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

2-Nomear DULCE MARIA MACHADO, portador (a) do R.G 326788682, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

3-Nomear ARETHA LIMA GIACON, portador (a) do R.G 339014115, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

4-Nomear MARCIA MARIA DOS SANTOS, portador (a) do R.G 27930357, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

5-Nomear ELIANE GAVA GARCIA, portador (a) do R.G 181049491, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

6-Nomear BEATRIZ SAMPAIO PINTO, portador (a) do R.G 58988835, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

7-Nomear EWERSON ALESSANDRO DE SOUZA, portador (a) do R.G 27860861, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

8-Nomear ROBERTA GLODER MACIEL, portador (a) do R.G 199417337, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

9-Nomear LUCIANA NASCIMENTO MARQUES LUZ, portador (a) do R.G 239113159, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

10-Nomear DARCIA CRISTINA RIBEIRO ARAUJO, portador (a) do R.G 283398632, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

11-Nomear FLAVIA REGINA DIOGO DE PAULA, portador (a) do R.G 27075489, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

12-Nomear ANGELICA FERREIRA BARBOSA LAFFOT, portador (a) do R.G 30411170, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

13-Nomear MARIA DAS GRACAS GARCIA SANTOS ARAUJO, portador (a) do R.G 24462435, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

14-Nomear ELIANE FRANCISCATO, portador (a) do R.G 14.775.398, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

15-Nomear ANDREIA BATISTA RODRIGUES MOSCARDO, portador (a) do R.G 27542962, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

16-Nomear MARTA ALICE GOMES DA SILVA, portador (a) do R.G 14499667, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

17-Nomear THAIS FIGUEIREDO SANTOS, portador (a) do R.G 46869049, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

18-Nomear ANDREIA LENY BUENO DE ARAUJO, portador (a) do R.G 26711942, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

19-Nomear PRISCILA REGINA DA COSTA, portador (a) do R.G 350004547, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

20-Nomear BARBARA DE OLIVEIRA GIOIOSA, portador (a) do R.G 552793309, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

21-Nomear CAROLINA NOGUEIRA CAETANO, portador (a) do R.G 26453000, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, lotação SE-116, referência “E2-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

22-Nomear LAERCIO CAPASSI DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G 20440616, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-116, referência “E2-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

23-Nomear ROSINALDO VERISSIMO DE FARIAS, portador (a) do R.G 30440062, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-116, referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

24-Nomear RONILCE FERREIRA LEAL NUNES, portador (a) do R.G 26572627, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL / MENTAL, lotação SE-115, referência "EE1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

25-Nomear EDNA DOS SANTOS CATHARINA, portador (a) do R.G 133644376, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL / MENTAL, lotação SE-115, referência "EE1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

26-Nomear VALERIA LOZAR ULIAM, portador (a) do R.G 15831106, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL / MENTAL, lotação SE-115, referência "EE1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

27-Nomear DEBORA SILVA DE CARVALHO, portador (a) do R.G 43130227, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL / MENTAL, lotação SE-115, referência "EE1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

28-Nomear GRACILIANA GARCIA LEITE, portador (a) do R.G 11472724, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL, lotação SE-115, referência "EE1-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 60814/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, ALESSANDRA NEVES DE OLIVEIRA FERREIRA – 42660-1, portador(a) do RG. 22860389-4, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E4A", a partir de 26 DE FEVEREIRO 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 60815/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, EDNA CUNHA DE OLIVEIRA MARTA – 43339-7, portador(a) do RG. 29356891-1, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E1A", a partir de 28 DE FEVEREIRO 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 60816/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, FABIANA ALVES CAMPOS RAMOS – 42138-4, portador(a) do RG. 46545427-6, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 28 DE FEVEREIRO 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 60817/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, FLAVIA SANDRESCHI DOS SANTOS – 44947-7, portador(a) do RG. 44028149-0, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 28 DE FEVEREIRO 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 60818/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, GLAUCIA LEANDRO DA SILVA CHAVES – 43981-4, portador(a) do RG. 58440004-4, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E4A", a partir de 28 DE FEVEREIRO 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 60819/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, JAIME FERREIRA LINHARES HORA – 41393-5, portador(a) do RG. 47318910-0, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-116, referência "E4A", a partir de 02 DE MARÇO 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 60820/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, KAREN DE OLIVEIRA BENICIO – 44895-0, portador(a) do RG. 30285843-X, do cargo de FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I – SF-1, referência "27A", a partir de 02 DE MARÇO 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 60821/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARIANA GRACIANO MIRANDA DE ALMEIDA – 45515-9, portador(a) do RG. 39023427-8, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E1A", a partir de 28 DE FEVEREIRO 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 60822/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, TATIANE IEDA SANTOS – 43398-1, portador(a) do RG. 44793905-1, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1A", a partir de 27 DE FEVEREIRO 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 60823/20 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 42.097/T, em destaque o Parecer nº 037/2020 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:

Exonerar, WILLIAM LOMBARDI – 42.097-2, do cargo de Oficial de Escola, SE-114, referência "PE1A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, inciso X e § 8º, combinado com o artigo 77, § 1º, inciso III ambos da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro 1968, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 60824/20 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 44.244/T, em destaque o Parecer nº 036/2020 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:

Exonerar, DAFINE ROSSINI – 44.244-1, do cargo de Inspetor de Alunos, SE-114, referência "PE1A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, inciso X e § 8º, combinado com o artigo 77, § 1º, inciso III ambos da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro 1968, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 60825/20 – SA-4

1 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 – SE-321, CESSAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, os efeitos da portaria que designou a funcionária PATRICIA POTOMATI – 25.895-9, PROF I ED BAS – SE-112, nível referência "E3C", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 – SE-321 - CESSAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, os efeitos da portaria que designou a funcionária ELIANE TOMAZONI SILVA – 27.438-3, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência "E4B", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

3 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 – SE-321 - CESSAR, a partir de 13 de fevereiro de 2020, os efeitos da portaria que designou a funcionária INES CRISTINA DE CASTILHOS PAULI – 36.290-8, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência "E4B", para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 60826/20 – SA-4

1 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS – 17.909-8, PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-114, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

2 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGIANE RODRIGUES DE BARROS – 18.741-3, PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-111, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

3 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA LUZZIO LEITE SOUZA – 23.966-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E3F", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

4 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIANA PENHA CINTRA AMORIM – 26.086-5, PROF I ED BAS – SE-114, referência "E1G", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

5 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LAUDICEIA FERREIRA BITENCOURT – 33.254-3, PROF I ED BAS – SE-1, referência "E3A", em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

6 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSE APRIGIO DE LIMA NETO – 33.496-9, PROF I ED BAS – SE-114, referência "E2C", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

7 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANE BERTOLIN SILVA COSTA – 34.493-8, PROF I ED BAS – SE-112, referência "E4B", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

8 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LETICIA CRISTIANE PAULINO BARBOSA – 34.782-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

9 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANA MARTINS DOS SANTOS – 35.765-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

10 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCELA DA SILVEIRA CARVALHO MORORO – 37.001-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

11 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA CECILIA LUCCAS BARONE – 37.002-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

12 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSANA APARECIDA PAULINO OLIVEIRA – 37.045-4, PROF I ED BAS – SE-112, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

13 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANELISE ENGEL – 37.345-2, PROF I ED BAS – SE-112, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

14 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA BARBOZA FERREIRA – 37.490-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

15 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA SANCHES SELLANES – 37.545-4,

PEB II - ARTES – SE-111, referência “E3A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

16 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA NERI DO NASCIMENTO BEZERRA FERREIRA – 37.938-5, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

17 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SHEILA GALO – 37.966-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

18 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VALDIR GEOVANI DE OLIVEIRA – 39.687-0, PEB II - ARTES – SE-116, referência “E4A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

19 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LAIS LUMENA DE OLIVEIRA PRADO – 39.763-0, PEB II - ARTES – SE-116, referência “E4A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

20 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAIO CESAR DE OLIVEIRA BOTTIERI – 39.921-8, PEB II - ED. FÍSICA – SE-116, referência “E4A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

21 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSÉ GILSON MAGALHÃES LIMA – 39.923-4, PEB II - ED. FÍSICA – SE-116, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

22 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA CASSETTARI – 40.269-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

23 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINA SARAIVA ESTEULA – 40.363-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

24 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REJANE PIRES DE ANDRADE – 40.397-4, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E4A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

25 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSANA APARECIDA DA SILVA – 40.405-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

26 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTINA MARTIN FERNANDES – 40.926-3, PEB II - ARTES – SE-116, referência “E4A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

27 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) QELLE LINS FERREIRA – 41.074-1, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E4A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

28 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA SERRA DE SOUSA MARCELINO – 41.266-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E4A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

29 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA KAUFFMAN – 41.406-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

30 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCIA MARIA PEREIRA LIMA – 41.641-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

31 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA REIS SANTOS – 41.706-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E3A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

32 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GRAZIELLY ALVES PEREIRA – 41.715-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E3A”, em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

33 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA SAITO – 41.782-4, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

34 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FLAVIA MARTINS SCOMAZZON – 41.844-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E4A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

35 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KETHILYN SPINDOLA DOS SANTOS – 41.860-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E3A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

36 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA PEREIRA ALVES – 41.992-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E3B”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

37 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IVANA DIAS DOS SANTOS – 42.031-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E4A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

38 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGIANE FERREIRA DE SOUSA – 42.055-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E3A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

39 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga

horária do(a) servidor(a) GISELE HONORIO DE GODOI NEVES – 42.269-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

40 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA LUCIA DE CAMPOS OBARA – 42.310-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E4A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

41 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA FREO DOS SANTOS – 42.311-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E4A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

42 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRÍCIA DOS SANTOS NOVAES DE SOUZA – 42.620-3, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

43 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA FERREIRA DE MELLO – 43.894-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

44 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KELLY VANESSA GOMES DE MOURA – 44.062-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

45 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA ALMEIDA MACHADO – 44.318-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

46 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO BORGES FREIRE – 44.333-2, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

47 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA MELO LOURENÇO – 44.468-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

48 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATALIA DOS SANTOS – 44.954-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

49 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA MACEDO DE SOUZA – 44.982-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

50 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PRISCILA TIEMI TAMAI – 44.988-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

51 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IASMIN DE OLIVEIRA – 45.125-2, PEB II - ARTES – SE-116, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

52 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LARISSA SCHILINK GOMES – 45.474-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

53 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA CUNHA DE MELO – 45.486-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

54 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BIANCA AGUIAR SOUZA – 45.488-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

55 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GABRIELA DUARTE SARAIVA – 45.490-9, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

56 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JAQUELINE CAPATTO – 45.496-7, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

57 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SEDRE HENRIQUE CONDE – 45.497-5, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

58 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATALIA VARGA CYRINO – 45.500-2, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

59 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA RIBEIRO DA SILVA – 45.501-0, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

60 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) HELOISA DE MELO REIS – 45.503-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

61 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JAQUELINE DA PAZ TENORIO – 45.507-8, PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

62 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TALITA ALVES SANTOS – 45.516-7, PROF I ED BAS – SE-

111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020

63- Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JEAN CARLO RODRIGUES COSTA – 45.518-3, PEB II - ED. FÍSICA – SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

64 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LIGIA CARES JIMENEZ HATTORI – 45.532-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

65 - Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KAROLINE CRISTINA SANTOS TORRES SOARES – 45.533-7, PROF ED ESPECIAL – SE-115, referência "EE1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

66 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JAILSON FRANCISCO DA SILVA – 45.542-6, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

67 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAROLINA SANTANA DE SOUZA – 45.559-9, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

68 - Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSIANE DE SOUZA BORGES CAMPOS – 45.562-0, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020

69- Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSEANE REIS MACHADO PEREIRA – 60.879-0, PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-113, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 60827/20-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 194/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 29/01/2020 à 07/03/2020 o (a) funcionário (a) VILMA FRANCISCA ROCHA, matrícula 22433-8 – PROF I ED BAS – SE-111, nível referência E4B, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 08/03/2020, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60828/20-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 200/2019 - SE-321:

I – Designar pelo período de 29/01/2020 à 07/03/2020 o (a) funcionário (a) EDNA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 30901-7 – PROF I ED BAS – SE-114, nível referência E3C, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 08/03/2020, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 60829/20-SA.4

Exonerar, a pedido, DANIELA LIRA DE CAMPOS, 23794-9, portador (a) do RG. 250531227, do cargo de PROF I ED BAS - SE-111 – referência E4F, a partir de 02 de março de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 60830/20-SA.4

Exonerar, a pedido, CÉLIA CRISTINA RIBEIRO, 27577-9, portador (a) do RG. 28158285-3, do cargo de COORD PEDAGÓGICO - SE-113 – referência CP2A, a partir de 02 de março de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 60831/20-SA.4

Exonerar, a pedido, FLAVIANA DA ROCHA LIMA SIQUEIRA, 36289-3, portador (a) do RG. 30295378-4, do cargo de PROF I ED BAS - SE-113 – referência E4B, a partir de 02 de março de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 60832/20-SA.4

Exonerar, a pedido, FERNANDO JOSE TOLENTINO PEREIRA, 37115-9, portador (a) do RG. 42318146-4, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO - SE-111 – referência PE1-A, a partir de 02 de março de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 60833/20-SA.4

Exonerar, a pedido, BRUNA APARECIDA DE ALMEIDA, 38086-3, portador (a) do RG. 46326107-0, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO - SE-111 – referência PE2-A, a partir de 02 de março de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 60834/20-SA.4

Exonerar, a pedido, MARGARETE PEREIRA DA CRUZ SANTOS, 39386-4, portador (a) do RG. 22091057-1, do cargo de PROF I ED BAS - SE-113 – referência E4A, a partir de 02 de março de 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 60835/20-SA.4

1 – Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária LEILA DINIZ PEPICE - 17.610-5, PROF SUBST EDUC BÁSICA - SE-112, nível de referência E4A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação

mensal da referência 22-EM1A de 40 horas semanais.

2 – Considerando o que consta no Memo nº 200/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 2020, a funcionária EDILEUZA SUELI SENA DE MELO OLIVEIRA - 28.849-5, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E2D, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 23-CP1A de 40 horas semanais.

3 – Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 29 de janeiro de 2020, a funcionária MÔNICA GOMES VERDE VIEIRA - 30.970-8, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E4C, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 23-CP1A de 40 horas semanais.

4 – Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 04 de fevereiro de 2020, a funcionária EDILENE APARECIDA DE FARIA - 33.450-3, PROF I ED BAS - SE-112, nível de referência E4A, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência 22-EM1A de 40 horas semanais.

5 – Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 03 de fevereiro de 2020, a funcionária VANESSA VIGELA NAVEROS - 37.038-1, PEB II - EJA PORTUGUES - SE-116, nível de referência E4A, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

6 – Considerando o que consta no Memo nº 194/2020 - SE-321, DESIGNAR a partir de 05 de fevereiro de 2020, a funcionária SILVIA MARQUES DE SOUZA - 41.321-0, PROF I ED BAS - SE-112, nível de referência E3A, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 60836/20-SA.4

Considerando o que consta no Memorando Nº 60/2020- ST, da SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS, resolve:

I - Cessar, a partir de 06 de março de 2020, os efeitos da portaria nº 42743/10-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(a) funcionário(a) JANAINA ALMEIDA COSTA ALVES, matrícula nº 33994-3, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

II - DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) JANAINA ALMEIDA COSTA ALVES – 33994-3, OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1 A", para prestar serviços no(a) SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS – ST-122.

PORTARIA Nº 60837/20-SA.4

Considerando o que consta no Memorando Nº 277/2020, da SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o(a) funcionário(a) VALDENI APARECIDA GOMES – 19.940-0, AUXILIAR DE LIMPEZA – SG-104.1, referência "O41 A", para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1.

PORTARIA Nº 60838/20-SA.4

Tornar sem efeito a Portaria nº 60773/20, que atribuiu à funcionária CRISTIANE PIRES FERRAZ DE SOUZA – 28.674, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Apoio à Pesquisa - SE-212.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 60839/20 – SA.4

I - Nomear ADRIANO KAITO – R.G. 44.338.103-3 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 03 de março de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 03 de março de 2020, o (a) funcionário (a) ADRIANO KAITO, R.G. 44.338.103-3, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) Departamento de Tecnologia da Informação – SA-3.

PORTARIA Nº 60840/20-SA.4

Considerando o que consta no Memorando Nº 91/2020 - PGM, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, resolve:

DESIGNAR, a partir de 27 de fevereiro de 2020, o(a) funcionário(a) CLAUDEMIR DA SILVA – 10.607-3, AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GSG, referência "16 C", para prestar serviços no(a) PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - PGM.4.

PORTARIA Nº 60841/20-SA.4

I - CESSAR, a partir de 02 de março de 2020, o item 100 da Portaria nº 58952/19 que designou o (a) funcionário (a) ANA LÚCIA GRAZIANO – matrícula nº 44.456-6 – ASSESSOR DE GOVERNO - GSA, para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - GSOPE.

II - DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o (a) funcionário (a) ANA LÚCIA GRAZIANO, matrícula nº 44.456-6, ASSESSOR DE GOVERNO, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE FINANÇAS – GSF.

PORTARIA Nº 60842/20-SA.4

Designar, CAMILLA KISAKO HONDA DA FONSECA, matrícula nº 32745-1, Diretor de Seção, SCG-102, Referência "S", para responder pelo expediente do Departamento de Redação e Atos Oficiais, a partir de 02 de março de 2020.

PORTARIA Nº 60843/20 – SA.4

I - Cessar, a partir de 02 de março de 2020, os efeitos da portaria nº 57849/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(a) funcionário(a) DAVI VELASCO BRITO, matrícula nº 32368-5, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM.

28.44).

II - CESSAR, a partir de 02 de março de 2020, o item I da Portaria n.º 57849/18 que designou o (a) funcionário (a) DAVI VELASCO BRITO – matrícula n.º 32368-5 – OFICIAL DE ESCOLA - SE-112, para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO - GSDECT.

PORTARIA N.º 60844/20– SA-4

I - DESIGNAR, a partir de 06 de março de 2020, o (a) funcionário (a) DANIELA CRISTINA CARBONE, matrícula n.º 26751-6, RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAUDE II, lotação GSS, referência "10-A", para prestar serviços no (a) DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SA-1.

II - Atribuir, ao (a) funcionário (a) DANIELA CRISTINA CARBONE, matrícula n.º 26751-6, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 06 de março de 2020.

PORTARIA N.º 60845/20 – SA-4

Cessar, a partir de 06 de março de 2020, os efeitos da portaria n.º 51538/14-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(a) funcionário(a) SILMARA DEISE GERBELLI, matrícula n.º 22648-7, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal n.º 6662/2018 (DENOM. 28.36).

PORTARIA N.º 60846/20 – SA-4

I - DESIGNAR, a partir de 06 de março de 2020, o (a) funcionário (a) MAURO ALEXANDER SUCKER, matrícula n.º 22041-5, RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAUDE II, lotação GSS, referência "10-B", para prestar serviços no (a) DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SA-1.

II - Atribuir, ao (a) funcionário (a) MAURO ALEXANDER SUCKER, matrícula n.º 22041-5, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível "IV", constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 06 de março de 2020.

PORTARIA N.º 60847/20 – SA-4

Designar, FERNANDA MARIA ARAÚJO CRIVELARO, matrícula n.º 27134-3, Assessor de Direção, GSA, Referência "T", para responder pelo expediente Departamento de Atendimento ao Cidadão, no período de 9 a 23 de março de 2020 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) LILIAN BORIERO ARANTES DE MELO, matrícula n.º 26471-2.

PORTARIA N.º 60848/20 – SA-4

I - Cessar, a partir de 06 de março de 2020, os efeitos da portaria n.º 46777/11-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(a) funcionário(a) LIGIA XAVIER DA SILVA, matrícula n.º 32786-7, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal n.º 6662/2018 (DENOM. 28.36).

II - CESSAR, a partir de 06 de março de 2020, o item I da Portaria n.º 46777/11 que designou o (a) funcionário (a) LIGIA XAVIER DA SILVA, matrícula n.º 32786-7 – AUXILIAR DE BIBLIOTECA - SC-21, para prestar serviços no (a) DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SA-1.

PORTARIA N.º 60849/20– SA-4

I - DESIGNAR, a partir de 06 de março de 2020, o (a) funcionário (a) LIGIA XAVIER DA SILVA, matrícula n.º 32786-7, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotação SC-21, referência "11-A", para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE GOVERNO - GSG.

II - Atribuir, ao (a) funcionário (a) LIGIA XAVIER DA SILVA, matrícula n.º 32786-7, lotação GSG, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SG, constante do anexo 28.40 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.40), a partir de 06 de março de 2020.

PORTARIA N.º 60850/20 – SA-4

Cessar, a partir de 06 de março de 2020, os efeitos da portaria n.º 60429/2019-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", ao(a) funcionário(a) GENERCI ARCANJO PEREIRA, matrícula n.º 11006-2, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal n.º 6662/2018 (DENOM. 28.24).

PORTARIA N.º 60851/20– SA-4

Considerando item "I" da Portaria 3475/20 - SBCPREV, que aposentou o (a) servidor (a) ANA CLÁUDIA CHIARATTI CAMACHO – matrícula n.º 26715-0, a partir de 28 de fevereiro de 2020;

Exonerar, ANA CLÁUDIA CHIARATTI CAMACHO – matrícula n.º 26715-0, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SAS-201, referência "S", a partir de 28 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N.º 60852/20 – SA-4

Nomear ALESSANDRA BERTELLI VIDAL – 38.485-9 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SAS-201, referência "S", nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 28 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N.º 60853/20 – SA-4

I - Nomear FRANCISCO DE SALES PEREIRA DOS SANTOS – R.G. 11.322.698-6 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 09 de março de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 09 de março de 2020, o (a) funcionário (a) FRANCISCO DE SALES PEREIRA DOS SANTOS – R.G. 11.322.698-6, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – GSU.

PORTARIA N.º 60854/20– SA-4

I - DESIGNAR, a partir de 06 de março de 2020, o (a) funcionário (a) PAULO ROBERTO STERZECK, matrícula n.º 32111-2, MOTORISTA, lotação SU-1, referência "C18-B", para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE GOVERNO - GSG.

II - Atribuir, ao (a) funcionário (a) PAULO ROBERTO STERZECK, matrícula n.º 32111-2, lotação GSG, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu

cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - SG, constante do anexo 28.41 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.41), a partir de 06 de março de 2020.

PORTARIA N.º 60855/20– SA-4

Atribuir, ao (a) funcionário (a) DARIO CESAR FERNANDES, matrícula n.º 19985-8, lotação GSG, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SG, constante do anexo 28.42 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.42), a partir de 06 de março de 2020.

PORTARIA N.º 60856/20– SA-4

Exonerar, ADROVANDO JOSE DOS SANTOS – matrícula n.º 45328-8, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência "M", a partir de 03 de março de 2020.

PORTARIA N.º 60857/20 – SA-4

I - Nomear ANA KELLY DE OLIVEIRA – R.G. 34.185.066-4 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 09 de março de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 09 de março de 2020, o (a) funcionário (a) ANA KELLY DE OLIVEIRA – R.G. 34.185.066-4, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – GSU.

PORTARIA N.º 60858/20 – SA-4

I - Nomear IGOR DE SOUZA FERREIRA – R.G. 42.780.839 - para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 09 de março de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 09 de março de 2020, o (a) funcionário (a) IGOR DE SOUZA FERREIRA – R.G. 42.780.839, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO – SG-1.

PORTARIA N.º 60859/20 – SA-4

I - Nomear FABIANO DE SOUZA MORENO – R.G. 43.240.628-1 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 09 de março de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 09 de março de 2020, o (a) funcionário (a) FABIANO DE SOUZA MORENO – R.G. 43.240.628-1, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO – SG-1.

PORTARIA N.º 60860/20– SA-4

Exonerar, MARCOS FERNANDES OLINTO – matrícula n.º 45620-2, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência "M", a partir de 06 de março de 2020.

PORTARIA N.º 60861/20 – SA-4

I - Nomear RICARDO GUSMÃO SERRÃO – R.G. 40.800.325-X para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 09 de março de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 09 de março de 2020, o (a) funcionário (a) RICARDO GUSMÃO SERRÃO – R.G. 40.800.325-X, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS.

PORTARIA N.º 60862/20 – SA-4

Nomear MARÍLIA SGORLON – R.G. 32.828.038-0 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SAS-302, referência "S", nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 09 de março de 2020.

PORTARIA N.º 60863/20 – SA-4

Nomear TALITA EYMAEL LATÃES – R.G. 28.718.718-4 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SS-134, referência "S", nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 09 de março de 2020.

PORTARIA N.º 60864/20 – SA-4

Atribuir, ao (a) funcionário (a) RAFAELA CRISTINA LOPES PAIVA, matrícula n.º 31622-4, lotação SE-111, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível "II", constante do anexo 28.32 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.32), a partir de 06 de março de 2020.

PORTARIA N.º 60865/20 – SA-4

I - Nomear ISAC PEREIRA DE SOUZA SENA – R.G. 40.463.948 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 09 de março de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 09 de março de 2020, o (a) funcionário (a) ISAC PEREIRA DE SOUZA SENA – R.G. 40.463.948, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE GOVERNO - GSG.

PORTARIA N.º 60866/20 – SA-4

I - Nomear ANDERSON CARNEIRO DA SILVA – R.G. 46.086.969 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal n.º 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 09 de março de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 09 de março de 2020, o (a) funcionário (a) ANDERSON CARNEIRO DA SILVA – R.G. 46.086.969, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - GSESP.

PORTARIA N.º 60867/20– SA-4

Exonerar, THIAGO BARREIROS BRAGA – matrícula n.º 45381-4, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SCJ-125, referência "S", a partir de 09 de março de 2020.

PORTARIA N.º 60868/20 – SA-4

Nomear GUILHERME ANDRADE GARCIA – R.G. 49.099.042-3 para exercer, em

comissão, o cargo de Diretor de Seção - SCJ-125, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 09/03/2020.

PORTARIA N.º 60869/20 – SA-4

I - Nomear LUIZ FLORENTINO DE ARRUDA FILHO – R.G. 11.830.940-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 09 de março de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 09 de março de 2020, o (a) funcionário (a) LUIZ FLORENTINO DE ARRUDA FILHO, portador (a) do R.G. 11.830.940-7, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO - GSDECT.

PORTARIA N.º 60870/20 – SA-4

I - Nomear LUIZ CARLOS APARECIDO – R.G. 20.440.536 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 09 de março de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 09 de março de 2020, o (a) funcionário (a) LUIZ CARLOS APARECIDO, portador (a) do R.G. 20.440.536, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - SC.

APOSTILA N.º 76/20 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à decisão judicial constante do Processo Administrativo nº SB.047035/2015, ficam concedidas promoções verticais e progressões horizontais aos funcionários abaixo relacionados, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações, anulados os itens 26 e 38 da Apostila nº 061/17 – SA.4, referentes à Promoção Vertical de 2016, publicada na Edição nº 1931 do jornal Notícias do Município de 13/04/2017, bem como anulados os itens 11 e 14 da Apostila nº 113/18 – SA.4, referentes à Promoção Vertical de 2018, publicada na Edição nº 2014 do jornal Notícias do Município de 14/09/2018.

De acordo com o item 6 da presente Apostila, fica atualizado o item 24 da Apostila nº 096/19 – SA.4, referente à Progressão Horizontal de 2019, publicada na Edição nº 2087 do jornal Notícias do Município de 18/10/2019.

Item	Benefício	Matric.	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./ Grau	Para Ref./ Grau	A partir de
1	Promoção Vertical	4036	0	NIVALDO BARBOSA BRAZ	AG DE SERV URBANOS I	AG DE SERV URBANOS II	15A	16A	01/07/2010
2	Progressão Horizontal	4036	0	NIVALDO BARBOSA BRAZ	AG DE SERV URBANOS II	AG DE SERV URBANOS II	16A	16B	01/07/2011
3	Promoção Vertical	4036	0	NIVALDO BARBOSA BRAZ	AG DE SERV URBANOS II	AG DE SERV URBANOS III	16B	17A	01/07/2012
4	Promoção Vertical	4036	0	NIVALDO BARBOSA BRAZ	AG DE SERV URBANOS III	AG DE SERV URBANOS IV	17A	18A	01/07/2014
5	Progressão Horizontal	4036	0	NIVALDO BARBOSA BRAZ	AG DE SERV URBANOS IV	AG DE SERV URBANOS IV	18A	18B	01/07/2015
6	Progressão Horizontal	4036	0	NIVALDO BARBOSA BRAZ	AG DE SERV URBANOS IV	AG DE SERV URBANOS IV	18B	18C	01/07/2019
7	Promoção Vertical	4807	5	VANDERLEI RODRIGUES DE ARAUJO	AG DE SERV URBANOS I	AG DE SERV URBANOS II	15A	16A	01/07/2010
8	Progressão Horizontal	4807	5	VANDERLEI RODRIGUES DE ARAUJO	AG DE SERV URBANOS II	AG DE SERV URBANOS II	16A	16B	01/07/2011
9	Promoção Vertical	4807	5	VANDERLEI RODRIGUES DE ARAUJO	AG DE SERV URBANOS II	AG DE SERV URBANOS III	16B	17A	01/07/2012
10	Promoção Vertical	4807	5	VANDERLEI RODRIGUES DE ARAUJO	AG DE SERV URBANOS III	AG DE SERV URBANOS IV	17A	18A	01/07/2014
11	Progressão Horizontal	4807	5	VANDERLEI RODRIGUES DE ARAUJO	AG DE SERV URBANOS IV	AG DE SERV URBANOS IV	18A	18B	01/07/2015

APOSTILA N.º 77/20-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) DANIEL URSINI DO AMARAL, matrícula 28655-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) PAMELA REGINA BUENO MARTINS, matrícula 35927-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARCELA DA SILVEIRA CARVALHO MORORO, matrícula 37001-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA CECILIA LUCAS BARONE, matrícula 37002-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) PATRICIA BARBOZA FERREIRA, matrícula 37490-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANA NERI DO NASCIMENTO BEZERRA FERREIRA, matrícula 37938-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) SHEILA GALO, matrícula 37966-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) TALITA DOS SANTOS ALVES CARDOSO, matrícula 39473-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) SAMIRA BARTOLOMEU SILVA, matrícula 40597-6,

ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIANE DIAS RODRIGUES SOUSA, matrícula 41172-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LETICIA MEDEIROS BERNARDI, matrícula 41659-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FABIOLA DI DONATO DE SOUZA, matrícula 41816-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) PÂMELA DA SILVA MACEDO, matrícula 43509-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FABIANE GRITTI BUZZO CARRION, matrícula 45423-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JULIANA CANDELARIA NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula 45464-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LAIS DE SOUSA COELHO, matrícula 45472-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) HELEN MOURA MOITINHO, matrícula 45473-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LARISSA SCHILINK GOMES, matrícula 45474-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) AMANDA VIEIRA RIBEIRO PICHININ, matrícula 45475-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

20- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) INGRID SANDY SILVA MOTA, matrícula 45482-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROSILENE DOS SANTOS MELO, matrícula 45483-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

22- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) RENATA DE ALMEIDA, matrícula 45484-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ARIANE LOPES RIBEIRO LAZARO, matrícula 45485-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

24- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JULIANA CUNHA DE MELO, matrícula 45486-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

25- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) BIANCA AGUIAR SOUZA, matrícula 45488-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

26- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) THAMIREZ FLAUZINO CARDOSO, matrícula 45489-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

27- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GABRIELA DUARTE SARAIVA, matrícula 45490-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

28- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ISABELLA PIMENTEL SANTOS, matrícula 45491-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

29- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JAQUELINE CAPATTO, matrícula 45496-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

30- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) SEDRE HENRIQUE CONDE, matrícula 45497-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

31- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FRANCISCO HELTON DE MOURA LEAL, matrícula 45498-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

32- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VERONICA VIZOTTO DOS SANTOS, matrícula 45499-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica

enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

33- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) NATALIA VARGA CYRINO, matrícula 45500-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

34- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FERNANDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 45501-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

35- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANA PAULA RIBEIRO PIRES, matrícula 45502-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

36- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) HELOISA DE MELO REIS, matrícula 45503-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

37- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JAQUELINE DA PAZ TENORIO, matrícula 45507-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

38- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) TATIANE BRUNO DESIDERIO, matrícula 45514-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

39- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIANA GRACIANO MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula 45515-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

40- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) TALITA ALVES SANTOS, matrícula 45516-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

41- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CARLOS ROGERIO EUSTACHIO DA SILVA CUPERTINO AMORIM, matrícula 45526-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

42- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALANIS CINTRA BAUMANN, matrícula 45527-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

43- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MERCIA DE MORAIS FREIRE, matrícula 45530-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 18/02/2020.

44- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) DANIELA DOS SANTOS MARTINS DE ALMEIDA, matrícula 45531-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

45- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LIGIA CARES JIMENEZ HATTORI, matrícula 45532-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

46- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JACIANE LOPES DA SILVA, matrícula 45540-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

47- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JESSICA BRIZZANTE DIAS, matrícula 45541-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

48- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JAILSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula 45542-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

49- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CAMILA CRISTINA DA SILVA TAVARES, matrícula 45550-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

50- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VANISE RODRIGUES LIMA, matrícula 45557-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

51- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FERNANDA MARIA DA SILVA, matrícula 45558-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

52- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CAROLINA SANTANA DE SOUZA, matrícula 45559-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

53- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VALDIR SOUZA DE JESUS, matrícula 45560-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

54- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) OLIVIA MARTINS DA CUNHA, matrícula 45561-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

55- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JOSIANE DE SOUZA BORGES CAMPOS, matrícula 45562-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

56- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) DANIELE ANDOLFO FRACTUCELLO, matrícula 45563-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

57- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) NORELEI RODRIGUES FRUTUOSO, matrícula 45576-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

58- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FERNANDA MACHADO RIBEIRO GUMBYS, matrícula 45577-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

59- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MIRELLA FOLEGO RUSSO PISSERA, matrícula 45578-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

60- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANDRESSA BARBOSA, matrícula 45579-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

61- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIANGELA MOI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 45580-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

62- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) RAFAEL DE LIMA CAMPOS, matrícula 45590-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 03/02/2020.

63- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) NAHIANE AZZI DE SOUZA, matrícula 45604-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 13/02/2020.

64- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CAROLINA DA SILVA COELHO, matrícula 45605-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 13/02/2020.

65- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ELIDIANE DE SOUZA, matrícula 45606-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 13/02/2020.

66- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VANESSA DE LIMA, matrícula 45607-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 13/02/2020.

67- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CHRISTIANE AZZI DE SOUZA, matrícula 45609-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 13/02/2020.

68- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) STEFANIE SANTOS DE MORAIS, matrícula 45610-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 13/02/2020.

69- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) KEMELLY LOPES SOUZA FERNANDES, matrícula 45612-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 13/02/2020.

70- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) REBECCA AZEVEDO, matrícula 45618-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 13/02/2020.

71- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JULIANE DANTAS SOUSA RIBEIRO, matrícula 45623-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 13/02/2020.

APOSTILA Nº 78/20 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica retificado o item 36 da Apostila nº 58/20 - SA.4, publicada na Edição nº 2108 do jornal Notícias do Município de 07/02/2020.

ONDE SE LÊ:

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
					DE	PARA	
36	37920	4	ANDREA ROCHA PERES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	19/07/2019

LEIA-SE:

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
					DE	PARA	
36	37920	4	ANDREA ROCHA PERES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	19/07/2019

APOSTILA Nº 79/20 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica retificado o item 91 da Apostila nº 58/20 - SA.4, publicada na Edição nº 2108 do jornal Notícias do Município de 07/02/2020.

ONDE SE LÊ:

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
					DE	PARA	
91	61209	8	EFIGÊNIA FERREIRA DA PENHA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	25/07/2019

LEIA-SE:

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
					DE	PARA	
91	61209	8	EFIGÊNIA FERREIRA DA PENHA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	25/07/2019

APOSTILA Nº 80/20 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica retificado o item 92 da Apostila nº 58/20 - SA.4, publicada na Edição nº 2108 do jornal Notícias do Município de 07/02/2020.

ONDE SE LÊ:

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
					DE	PARA	
92	61450	3	EFIGÊNIA FERREIRA DA PENHA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	25/07/2019

LEIA-SE:

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
					DE	PARA	
92	61450	3	EFIGÊNIA FERREIRA DA PENHA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	25/07/2019

APOSTILA Nº 81/20 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento ao artigo 180-A da Lei Complementar nº 7/2010, alterada pela Lei Complementar nº 13/2019, fica concedida promoção vertical ao servidor abaixo relacionado:

Item	Matric.	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./Grau	Para Ref./Grau	A partir de
1	63927	4	VINICIUS MALAQUIAS QUERODIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	10B	14B	11/02/2020

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

- Indeferindo a ADALTON VIDAL, RG. 23.361.143-5, o pedido efetuado no PA SB 27944/2020, referente ao Concurso Público nº 05/2018, cargo de Professor I de Educação Básica, de acordo com os itens 2 do Capítulo I; alínea "f", item 3 do Capítulo II; e item 5 (a,c) do Capítulo X, do Edital regulador do certame.
- DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JOSÉ ARES BARBOSA SANTOS, matrícula 17198-5, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 41/20.
- DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) JOSE LUIZ NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 18916-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 18916/U.
- DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA MENDONCA DA COSTA, matrícula 19094-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 19094/U.
- DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) LISIANE CONCEIÇÃO DA COSTA LEITE, matrícula 21623-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1/20.
- DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, do (da) servidor (a) JOÃO JOSÉ DOS ANJOS, matrícula 23404-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 23404/U.
- DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) JOÃO FATTORI STRAZZERI, matrícula 24315-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 24315/U.
- DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) IVETE CARMEN TODESCHINI, matrícula 25976-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 18/20.
- DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) BRUNA SILVA ARAÚJO CAMPOS COSTA, matrícula 39606-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 16/20.
- DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) TATIANE ARAÚJO MARQUES, matrícula 43132-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 10/20.
- DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1241, do (da) servidor (a) ALZENI LOURENÇO DE ALMEIDA JORDÃO, matrícula 61562-2, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2113 DO N.M.
- DEFERINDO o pedido de RETORNO AO TRABALHO, registro nº 1242, do (da) servidor (a) ALZENI LOURENÇO DE ALMEIDA JORDÃO, matrícula 61763-2, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2113 DO N.M.
- DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE

TRABALHO, do (da) servidor (a) EDILMA ANTONIA DE MORAES, matrícula 64073-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 3/20.

14 - DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JOSILENE LAURINDO DE ALCÂNTARA, matrícula 64096-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 9/20.

15 - DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE, do (da) servidor (a) NIVEA CRISTINA DE OLIVEIRA VENTURINI, matrícula 40.820-9, conforme manifestação constante do 40.820/K.

16 - DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS, do (da) servidor (a) VANDERLEIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 36.003-7, conforme manifestação constante do 36.003/K.

17 - INDEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE, do (da) servidor (a) PRISCILA DE ALMEIDA MENDES, matrícula 43.305-4, conforme manifestação constante do 43.305/K.

18 - Informamos que a nomeação do candidato abaixo relacionado, tornou sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
60731/20 – SA-4	FERNANDA AGDA MATIAS DE CARVALHO	30137461	SE-111
60731/20 – SA-4	RITA HALADA SALIBA	22818368	SE-113
60731/20 – SA-4	TELMA ALENCAR BARROS DE SANTANA	38148471	SE-113
60731/20 – SA-4	CAROLINA DE QUEIROZ SILVA SOARES	27697511	SE-113
60732/20 – SA-4	VANESSA DE SOUZA OLIANI	43764309	SE-113
60732/20 – SA-4	VALDIR FERREIRA DA SILVA	196629299	SE-113
60732/20 – SA-4	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	19477455	SE-113
60732/20 – SA-4	MAGNOLIA GOMES DE JESUS	53706323	SE-113
60732/20 – SA-4	BRUNO TADEU DE OLIVEIRA SANTOS	47742930	SE-111

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ARTE – referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
60731/20 – SA-4	LAYZA GABRIELA DE SIQUEIRA MOREIRA CRUZ	33553181	SE-116

DIRETOR ESCOLAR – referência "EM1-A", carga horária de 40 (QUARENTA)

horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
60731/20 – SA-4	CASSIO DOMINGOS FERREIRA	46137884-X	SE-113

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 10/2020

01- ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA - 80601-9, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, a partir de 21/02/2020.

02- CATHARINA CORRAL DE SOUSA - 80028-3, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 14/03/2020.

03- IRIANE ALVES DA SILVA - 80240-5, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, em 21/02/2020.

04- KARLOS JENUARIO DOS PASSOS GOMES - 80045-3, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 15/03/2020.

05- LARISSA MENDES DE SOUSA - 80644-1, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 26/02/2020.

06- LUAN BARBOSA DE ARAUJO SILVA - 79803-2, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - G.SCJ, Término de Contrato, em 11/03/2020.

07- MARIA JOSE NUNES STEFANO - 60694-2, AUXILIAR DE COPA - SS-611.2, Demitido a Pedido, a partir de 28/02/2020.

08- VICTORIA CRISTINA DOS SANTOS - 80165-3, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 08/03/2020.

09- WALTER URSO - 2507-1, SERVENTE ZELADOR - SE-1, Falecido, em 15/01/2020.

10- XAYANE CARLOS RODRIGUES - 80069-9, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 07/03/2020.



FUTURO HOSPITAL

DE URGÊNCIA

Inauguração: Início de 2020



A NOSSA CIDADE VAI GANHAR UM NOVO HOSPITAL PÚBLICO!



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO COMUNICADO - CONCURSO PÚBLICO Nº04/2018

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR que o candidato Jose Victor Viana Guerra de Melo, matrícula 041, R.G. 49281751, está desclassificado e eliminado do Concurso Público para Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, pois desistiu formalmente do Curso de Formação Específica a partir de 26/02/2020.

São Bernardo do Campo, 05 de março de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR que o(a) candidato(a) RONILCE FERREIRA LEAL NUNES classificado(a) em 54º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Educação Especial – Deficiência Intelectual/Mental, foi DESCLASSIFICADO(A) do cargo em referência por não dar cumprimento às exigências constantes da alínea "c" item 5 do Capítulo X, combinado com o Item 2 do Capítulo I, e alínea "f", item 3, Capítulo II do Edital de Concurso Público nº. 05/2018.

São Bernardo do Campo, 05 de março de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR que o(a) candidato(a) RITA HALADA SALIBA classificado(a) em 591º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público para provimento do cargo de Professor I de Educação Básica, foi DESCLASSIFICADO(A) do cargo em referência por não dar cumprimento às exigências constantes da alínea "c" item 5 do Capítulo X, combinado com o Item 2 do Capítulo I, e alínea "f", item 3, Capítulo II do Edital de Concurso Público nº. 05/2018.

São Bernardo do Campo, 05 de março de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação 016/2020, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº. 03/2018.

AGENTE DE CONTROLADORIA I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
4º	LARA LILIAN ALVES	43652742

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
68º	BRUNO MARINHO DOS SANTOS	34450540
69º	RODRIGO SEITI SHIMURA TAKATA	434640773
70º	DAVI GIOVINAZZO GARCIA	43974593

São Bernardo do Campo, 05 de março de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2020 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 16/03/2020

HORÁRIO: 9h

AGENTE DE CONTROLADORIA I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
5º	DANIEL URBINATI RIBEIRO	49594678

FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
6º	LUCAS VALIATI LOPES DE FIGUEIREDO	436227423
7º	LUCAS CAVALINI BARBOZA	47247333

FISIOTERAPEUTA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
4º	LUCIANE FRIZO MENDES	25249022

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
71º	SHIRLEY MOREIRA DA SILVA	30966090
72º	MAGDA VIVIANE DE OLIVEIRA	41477689
73º	RAPHAEL AUGUSTO GOMES DA SILVA	43609475
74º	BRUNA DE OLIVEIRA MENESES	46634133
75º	GUSTAVO JOSE DEO DE MESQUITA DO ESPIRITO SANTO	20199173

PSICÓLOGO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
10º	ANA CARLA ARAUJO ADORNE	48873191

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 05 de março de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento aos Editais de convocação 015/2020 e 017/2020, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº. 05/2018.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
673º	VALÉRIA SANTOS DE QUEIROZ SILVA	23025978
682º	ADRIANA BORGES DOS SANTOS HENRIQUE	26279584

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
61º	ANDREIA LOPES DE SOUSA	357841013

São Bernardo do Campo, 05 de março de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2020 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) curso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receber instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Avenida Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis

S.B.Campo – EXPEDIENTE SE-1

DIA : 17/03/2020 às 08H30

DIRETOR ESCOLAR - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
55º	ELIANA APARECIDA DA SILVA GIRELLI	18637900
56º	KELLY PRISCILA MAIA E FERNANDES	33080972

ORIENTADOR PEDAGÓGICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
26º	LUCIANA BEZERRA SANTOS	23679129

LOCAL: CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação (SALA DE VÍDEO)

Avenida Dom Jaime Barros Câmara, 201 – Bairro Planalto – São Bernardo do Campo – S.P.

DIA : 17/03/2020 às 10h

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
683º	DEBORA RAMOS FERNANDES	48170971X
684º	AMANDA SOARES GUIMARAES DE SOUZA	30412512
685º	DEBORA DOS SANTOS RUCCI	46380164
686º	REBECA OLIVEIRA DE ALMEIDA	480748846
687º	ANA CARMEN SIMOES FERRAZ	322298556
688º	ALINE ANGELICA FERREIRA	47598373
689º	KELLY BONALDO DA COSTA	36897628
690º	LARISSA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO	38281346
691º	KATIA FLAVIA LIMA CAMILO	58210419
692º	ANGELA CRISTINA SOARES MILITANI	23669117
693º	SUELLEN DE SOUSA ROCHA MEDEIROS	41572252
694º	JOAO LUCAS IDUINO OLIVEIRA DOS SANTOS	29600442
695º	ADRIANA CACHONI RETT	17935898
696º	CLAUDIA FELICE MORENO	28226943
697º	NADIA FERREIRA DA SILVA	42280424
698º	BRENDA BEZERRA MARTINS	386639334
699º	BEATRIZ CARNEIRO RODRIGUES	50244419
700º	ADRIANE DE MOURA UEDA MASSATOSHI	21886108
701º	KELLY CRISTINA DE ANDRADE	23531210
702º	ANDREA APARECIDA JULIO FORMIS	29414010
703º	GABRIELA BRANDAO AMORIM	40282944X
704º	JOSE DONISETE CARLOS	191745662
705º	NADIA MARIA GUERRA	18468950
706º	NANCI DA SILVA SOUSA	22146729
707º	ELYENE PASSOS ASSUNCAO SOUZA	28991570
708º	KARINA RINALDI KURTH	29322641
709º	DENISE SILVA DO VALE	47312776
710º	JULIANA LEAL DE OLIVEIRA	47248071
711º	ZENILDA DE OLIVEIRA ARAUJO	50346489
712º	DAMARIS RIBEIRO DOS SANTOS	307486345
713º	ARTUR LAUANDE MUCCI	434807709
714º	SILMARA VERGINIA DOS SANTOS	455681089
715º	ELIANE ROSA DE SOUZA	32982306
716º	ANA CAROLINE LOPES DOS REIS	44883666
717º	FERNANDA ALVES GARCIA	48447520
718º	DEISE DOS SANTOS AMORIM	480993373
719º	DANIELA DOS SANTOS VIEIRA	496656880
720º	LARISSA TELES ROSSINI	45597259
721º	SULAMITA PEREIRA DOS SANTOS	52586677
722º	SABRINA LEITE SANTOS	38066319
723º	FRANCIVALDO DE SOUSA BARBOSA	27816340
724º	ANDREA BRUM RENAULT	25689689
725º	CRISTIANE ZERINO MIZUNO CALICE	23727942
726º	ANA PAULA KLEIN DE MENDONCA	32476272
727º	JONAS SOUZA DE BRITO	33171910
728º	MONIQUE SOTOPIETRO GOMES CALABRO	348157344
729º	RODOLFO TOKIMATSU	19351964
730º	ANA LUCIA MOURA DE ABREU XAVIER	20310933
731º	CRISTIANE FROES DE CAMPOS	00002228255-1
732º	RITA MACEDO OLIVEIRA	252494593
733º	FABIOLA CARVALHO LIMA	40997610
734º	MARINA PEREIRA LAZARI	42376819
735º	LEA MARIA ALVARENGA DE OLIVEIRA PINTO	37519774
736º	VALDEMIR FERREIRA MANDU	21536496
737º	ALESSANDRA LOPES DO NASCIMENTO	26052965
738º	ANDRESSA ROCHA MARQUES	29775070
739º	ELIANE CORREIA VALCARCEL	32613926
740º	ANDRESSA FERNANDES MARTINS	305280065
741º	GISELE DOMICIANO RODRIGUES	34536152
742º	KARINA ALVES PEREIRA	425443048
743º	GEIANE OLIVEIRA SILVA	44299992
744º	VINICIUS GABRIEL ALMEIDA SANTOS	34363881
745º	RENATA DE OLIVEIRA SENA	46328573
746º	SARA FAGUNDES QUEIROS	412479084
747º	DANIEL DE CARVALHO SILVA	49321421
748º	MARIANA BRENA DE SOUZA	35775156
749º	GIULIA FERRAZZANO	36733851
750º	ISABELA CRISTINA DA SILVA	37666020
751º	VERA MARIA DE LIMA SILVA	18475019
752º	BARBARA BUENO GARIBALDI	34454703
753º	SIMONE SANT ANNA DE MACEDO NOGUEIRA	19206307
754º	LUCIMAR ENI RAMIREZ LALLI	159162725

75º	MARLENE FERNANDES PASQUAL	172727881
76º	SONIA MARANGUELLI PAES ZAIA	17465490
75º	KATIA CILENE SGRIGNOLI MARMO	18969342
75º	SIMONE REGINALDO	23793590

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
67º	JOICELY JANAINA ALVARES	33175922
68º	LARYSSA FRANCO MAGALHAES SOUSA	41088061
69º	ALCIONE DE SOUSA ALMEIDA DA SILVA	336536562
70º	LEANDRO DE FARIA MELQUE	43490354
71º	ZILDMARA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	48989225
72º	GUILHERME SARTORI DA SILVA	42266736

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1018º	LEANDRO CARDOSO MEDEIROS DOS SANTOS (4º classificado da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM. 3691/91)	42493040
67º	JULIANE DOS SANTOS RIBEIRO	14263310
68º	MIRELLA HORVATTE PACITTI	39338280
69º	THAINA SANTOS DONATO	29796217
70º	ERIKA APARECIDA DE BRITTO	40727401-7
71º	CLAUDIO AGUIAR PARDINHO	41332047
72º	CAROLINA DEZOTI CRUZ GARCIA	44436916

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Avenida Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP – (SALA 03 - EJA).

DIA : 17/03/2020 às 10h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
62º	KARINA CRISTINA BUENO	29896488
63º	TATYANE CORELLI INHUMA	273674973
64º	MARJORY STREINGARI MACHADO DA SILVA	41725236
65º	PALOMA XAVIER PAULINI	32759780x
66º	LUCIANA DA COSTA SOUZA	294479442
67º	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	16538326

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 05 de março de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SA Nº 1, DE 4 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a alteração do Anexo I do Edital Padrão de Pregão eletrônico para as aquisições sob o Sistema de Registro de Preços, processadas por intermédio do Portal de Compras Eletrônica do Município de São Bernardo do Campo – COMPRAS/SBC.

O Secretário de Administração e Inovação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao inciso V do artigo 620 e ao inciso V do artigo 621 da Lei 6.662/18, com amparo no artigo 23 do Decreto 18.014, de 30 de maio de 2012, o qual regulamentou a modalidade Pregão Eletrônico neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o anexo I – Minuta da Ata de Registro de Preços do Edital Padrão de Pregão Eletrônico para as aquisições por intermédio do Sistema de Registro de Preços e passa a vigorar com a redação constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de março de 2020.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação

ANEXO I

MINUTA da ATA de REGISTRO de PREÇOS

Pregão Eletrônico nº / 20.... PC nº / 20....

ATA de REGISTRO de PREÇOS nº / 20....

1 – OBJETO: Registro de Preços de, para eventual aquisição de, conforme especificações a seguir, para atendimento das necessidades da Secretaria do Município de São Bernardo do Campo.

1.1 – Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as condições estabelecidas no respectivo Edital da licitação do Pregão Eletrônico PE nº /

1.2 – Os preços aqui registrados terão validade por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

1.3 – As eventuais futuras despesas serão suportadas pelas seguintes Dotações Orçamentárias:

... neste exercício, e no próximo, das dotações correspondentes.

2 – DETENTORA do PREÇO REGISTRADO:

..... (nome, CNPJ, endereço, fone, e-mail, etc.)

3 – PREÇO(S) REGISTRADO(S):

Itens	ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS (Constando: Marca e Fabricante)	Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida	R\$ Unitário Registrado
-------	---	--	----------------------------

4 – PRAZO de ENTREGA / PRESTAÇÃO dos SERVIÇOS:

4.1 – O prazo de entrega dos materiais/produtos não será superior a (.....) dias, contados a partir do dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da A.F. - Autorização de Fornecimento e da respectiva N.E. – Nota de Empenho.

5 – Das PENALIDADES:

5.1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer ato previsto no artigo 7º da

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. artigos 18 e 19 do Regulamento anexo ao Decreto nº 18.014/2012.

5.2 – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Cadastro.

5.3 – Salvo motivo de força maior, plenamente justificado, a critério do Município e obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

5.4 – advertência;

5.5 – multas:

5.5.1 – multa de 10% (Dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato;

5.5.2 – multa de 1% (Um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (Dez) dias;

5.5.3 – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;

5.5.4 – multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou de má qualidade; e

5.5.5 – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada em assinar/receber o contrato.

5.5.6 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do documento fiscal apresentado para fins de pagamento pelo descumprimento do item 6.6 desta Ata, podendo o contrato ser rescindido após três ocorrências consecutivas.

5.6 – As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

5.7 – O valor relativo às multas, eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que o Município efetuar, mediante a emissão de GAM (Guia de Arrecadação Municipal). No caso de impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

6 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

6.1 – O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias fora a quinzena, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e contados da data de atestação do recebimento do material e/ou prestação dos serviços.

6.1.1 – A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

6.2 – A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, indicado no contrato, na Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, formalizado com esta municipalidade.

6.3 – Para a Nota Fiscal Fatura que apresentar incorreção será solicitado ao fornecedor a competente Carta de Correção e o seu vencimento será contado da data de sua apresentação, se correta.

6.4 – Os pagamentos, eventualmente, efetuados com atraso terão os seus valores atualizados monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, entre a data prevista para adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

6.5 – Estão excluídos os atrasos motivados pela contratada, independentemente de eventual prorrogação autorizada pelo Município.

6.6 – A documentação fiscal para fins de pagamento deverá obrigatoriamente ser entregue pela Contratada acompanhada da comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro dos prazos de validade nelas assinalados, as quais serão aferidas pela Unidade Ordenadora.

6.6.1 – Os respectivos pagamentos ficarão condicionados ao cumprimento do item acima.

6.6.2 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

7 – VALOR ESTIMADO desta ATA de REGISTRO de PREÇOS:

7.1 – O montante estimado para 12 (doze) meses de fornecimento é de R\$

8 – OBSERVAÇÕES:

8.1 – Os materiais/serviços deverão ser entregues de acordo com os padrões de acondicionamento, manuseio e transporte.

8.2 – Deverão ser respeitadas – também - as regras especificadas no Edital da respectiva licitação e na consequente Autorização de Fornecimento (AF).

8.3 – A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Licitações e Materiais toda e qualquer alteração em seus dados cadastrais, para a devida atualização.

São Bernardo do Campo, em / / 20....

(NOME)

(Secretário da Pasta)

(NOME)

(Representante legal da DETENTORA do PREÇO REGISTRADO)

Testemunhas:

1. 2. 3.



TEM PANCADÃO NA RUA?

Denuncie
LIGUE

153

**GCM TRABALHANDO
PELA NOSSA TRANQUILIDADE**

OPERAÇÃO 
**Noite
Tranquila**

 **PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Contratos, abaixo discriminado:

01 - TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO SA.201.1 Nº 44/2020; CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1717/2018. CONCESSIONÁRIA: BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A; ASSINATURA: 05/03/2020; VIGÊNCIA: 25 (VINTE E CINCO) ANOS; VALOR: R\$ 174.455.997,00. OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

SA-2, 06 de março de 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento da SA-2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 13/2020 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1047/2017; CONTRATADA: BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA; ASSINATURA: 21/02/2020; OBJETO: Fica acrescido do valor de R\$ 49.020,21 (quarenta e nove mil, vinte reais e vinte e um centavos), a título de reajuste contratual, na ordem de 3,1056%, com incidência em 30/10/2018 e efeitos financeiros em 28/01/2019.

II – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 15/2020 (TERCEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80.089/2015; CONTRATADA: MGA TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA EPP; ASSINATURA: 21/02/2020; OBJETO: Fica acrescido do valor de R\$ 6.892,19 (seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), a título de reajuste contratual, na ordem de 3,75%, com incidência em 12/01/2019 e efeitos financeiros em 27/05/2019.

III – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 16/2020 (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.2598/2018; CONTRATADA: CONSÓRCIO CASA ERA CAMINHÕES; ASSINATURA: 02/03/2020; OBJETO: Fica incluída, no Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2019, a dotação orçamentária 07.071.3.3.90.39.00.15.452.0018.2157.01 – código reduzido: 0139/9.

IV – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 14/2020 (TERCEIRO) ao Contrato de Empreitada nº 61/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.967/2017; CONTRATADA: SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; ASSINATURA: 04/03/2020; OBJETO: Fica apostilado o 1º reajuste de preços, na ordem de 3,8975%, com incidência em 01/12/2018 e efeitos financeiros a partir de 08/08/2019, impacto financeiro de R\$ 639.225,54 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

São Bernardo do Campo, 06 de março de 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento
SA-2

Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO

PE 92/2020 – PC 29/2020 – CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS FUNERÁRIOS E RABEÇÃO MENSAL, COM MOTORISTA E AJUDANTE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS RELACIONADAS EM ANEXO I, COM COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS OPERACIONAIS DA CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” – telefone: (11) 2630-5486/5487/5488/5489. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/03/2020 – 09h30min.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.095/2020 – PEC.02759/2019 – CADEIRAS - Abertura do Pregão: 17/03/2020 às 09:00 horas.

PE.096/2020 – PEC.00322/2020 – MATERIAL DE INFORMÁTICA - Abertura do Pregão: 16/03/2020 às 14:00 horas.

PE.097/2020 – PEC.00440/2020 – POLTRONA RECLINÁVEL PARA REPOUSO DE MEDICAÇÃO - Abertura do Pregão: 17/03/2020 às 14:00 horas

PE.099/2020 – PEC.00235/2020 – MATERIAIS DE PAPELARIA - Abertura do Pregão: 17/03/2020 às 09:00 horas

PE.100/2020 – PEC.00437/2020 – MOBILIÁRIO HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 13/03/2020 às 09:00 horas

PE.101/2020 – PEC.00359/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CÁLCIO 1,250MG - Abertura do Pregão: 16/03/2020 às 09:00 horas

PE.102/2020 – PEC.00220/2020 – IMPRESSOS - Abertura do Pregão: 16/03/2020 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.103/2020 – PEC.00308/2020 – ESTAÇÕES DE TRABALHO EM AÇO INOX - Abertura do Pregão: 18/03/2020 às 09:00 horas

PE.104/2020 – PEC.00359/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINA DETEMIR – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 17/03/2020 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.105/2020 – PEC.00453/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO - Abertura do Pregão: 19/03/2020 às 09:00 horas.

PE.106/2020 – PEC.00469/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROLO PARA PINTURA - Abertura do Pregão: 19/03/2020 às 14:00 horas

PE.107/2020 – PEC.00162/2020 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS - Abertura do Pregão: 18/03/2020 às 09:00 horas

PE.108/2020 – PEC.00444/2020 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Abertura do Pregão: 18/03/2020 às 14:00 horas

PE.109/2020 – PEC.00505/2020 – UNIFORMES PARA A GCM - Abertura do Pregão: 19/03/2020 às 09:00 horas

PE.110/2020 – PEC.00542/2020 – MOBILIÁRIO DE AÇO - Abertura do Pregão: 19/03/2020 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Ata de Registro de Preços, abaixo discriminadas:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 36/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2557/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 483/2019; DETENTORA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA VALOR: R\$ 77.180,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 04/02/2020; OBJETO: REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 47/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1927/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 379/2019; DETENTORA: L F LUZ EIRELI VALOR: R\$ 220.000,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 28/02/2020; OBJETO: CADEIRA DE RODAS.

SA-2, 06 de março de 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento da SA-2

Extrato de Termos de Aditamentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Contratos e Termos de Aditamento de Contratos, abaixo discriminadas:

01 - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 08/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2436/2019. CONTRATADO: SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ASSINATURA: 04/02/2020; VIGÊNCIA: 12 (MESES) MESES; VALOR: R\$ 217.845,68. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (M.O.), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ESTUFAS E CENTRÍFUGAS DA MARCA FANEM.

02 - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 30/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 93/2020. CONTRATADO: CANTARES MAGAZINE EIRELI; ASSINATURA: 04/03/2020; VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS; VALOR: R\$ 9.153,76; OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA SA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO – ARMÁRIO DE AÇO 6 PORTAS – AR-05.

03 - TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 31/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO

DE CONTRATAÇÃO Nº 2083/2018. CONTRATADO: CONSTRUTORA MARCELO DANTAS LTDA; ASSINATURA: 28/02/2020; VIGÊNCIA: 4 (QUATRO) MESES; VALOR: R\$ 381.041,70; OBJETO: REFORMA DA COBERTURA E INSTALAÇÃO DE SPDA DO HOSPITAL ANCHIETA, SITO NA RUA SILVA JARDIM Nº 470, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

04 - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 33/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 90/2020. CONTRATADO: CANTARES MAGAZINE EIRELI; ASSINATURA: 04/03/2020; VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS; VALOR: R\$ 134.302,07. OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA SA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO – CONJUNTO DE REFEITÓRIO – MBR-03.

05 - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 34/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 86/2020. CONTRATADO: CANTARES MAGAZINE EIRELI; ASSINATURA: 04/03/2020; VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS; VALOR: R\$ 15.384,95; OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA SA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO – CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 – CJC-01.

06 - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 37/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 88/2020. CONTRATADO: CANTARES MAGAZINE EIRELI; ASSINATURA: 04/03/2020; VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS; VALOR: R\$ 68.753,64; OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA SA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO – CONJUNTO PARA PROFESSOR – CJP-01.

07 - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE GARANTIA NA MOBILIDADE ON-SITE SA.201.1 Nº 40/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2083/2018. CONTRATADO: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA; ASSINATURA: 04/03/2020; VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES; VALOR: R\$ 305.700,00; OBJETO: FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA NA MOBILIDADE ON-SITE, VINCULADO AO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 31/2020.

08 - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 41/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2785/2019. CONTRATADO: SILVANIA MARIA DURANTE; ASSINATURA: 03/03/2020; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; VALOR: R\$ 169.999,80; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ÁGUAS (AQUÁRIOS, LAGOS, FONTES, CASCATAS E CHAFARIZES) DOS PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DESTINADO À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

09 - TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO SA.201.1 Nº 42/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2310/2019. CONTRATADO: RESTAURANTE E CHOPERIA DONA ANA EIRELI; ASSINATURA: 02/03/2020; VIGÊNCIA: 10 (DEZ) ANOS; VALOR MENSAL OFERTADO: R\$ 16.000,00; OBJETO: PERMISSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO DE ÁREA TOTAL DE 478,21 M² NAS DEPENDÊNCIAS DO PAÇO MUNICIPAL PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE RESTAURANTE OU COMÉRCIO SIMILAR PARA O PÚBLICO EM GERAL, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS.

10 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 43/2020 (SEGUNDO) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 104/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 610/2019. CONTRATADO: HARUS CONSTRUÇÕES LTDA; ASSINATURA: 28/02/2020; VIGÊNCIA: 23/07/2020; VALOR: R\$ SEM ÔNUS; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 40 (QUARENTA) DIAS, 29/02/2020 A 09/04/2020, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA.

SA-2, 06 de março de 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento da SA-2

Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SCJ Nº 003/2020. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 29500/2020. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES. Procurador-Geral do Município respondendo pelo Expediente da Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência.

RESOLUÇÃO SCJ Nº 004/2020. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 27422/2020. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES. Procurador-Geral do Município respondendo pelo Expediente da Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência.

Secretaria de Transportes e Vias Públicas Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 014, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s)

foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
JUNIO CESAR FREITAS MARINHO	CSP-3558	9277
JOAO BATISTA OLIVEIRA DE FREITAS	BKG-7508	9278
VALDIRENE BARRETO VAZ PEREIRA	CRP-9586	9279
PAULO RONALDO BEZERRA	IEO-0094	9280
LAIS LIRA FRANZA	IPY-8519	9281
VANDERSON CORREIA DA SILVA	BNL-8819	9282
SIMONE CAROLLO DOS SANTOS	DDI-5287	9283
ANDREZ MATIAS	BFJ-8803	9284
ESPEDITO FERREIRA	BUN-4330	9285
JOSEVAN FERREIRA DOS SANTOS	CLB-1055	9286
ROSINEY BARCELOS CAMPISTA	CKH-3076	9287
JOSE RUIZ	BGD-9886	9288
AMAURI TARTARO	CDL-0039	9289
LUIS ANTONIO NETO	CXL-2271	9290
SONIA MARIA MEDEIROS FURTADO	LDF-5228	9291
IVAN DE SOUZA GARCIA	DDC-8826	9292
GILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	CYH-7262	9293
WILLIAN GARCIA DA SILVA	DBN-2121	9294
MARIA DOS ANJOS	DDJ-8836	9295
FABIO JOSE PIETRUCCI	DDP-1503	9296
LEONARDO VARELLA	BML-3691	9297
BENEDITO PEDRO LOPES DE ARAUJO	BTI-9452	9298
ROGERIO ROBERTO MORASSI	CJU-7761	9299
DANILO BRAGA ROUNILLA DE ARAUJO	CGL-5838	9300
CARGA PESADA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AJY-2242	9301

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
JOSE LINS PONTES	BXS-9226	4286
ODAIR BENEDITO BOLOGNESE	CLG-2310	4287

São Bernardo do Campo, 04 de MARÇO de 2020.
JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

EDITAL ST-122-1 Nº 15, 06 DE MARÇO DE 2020

Assunto: Táxi

ALVARÁ DE PERMISSÃO – APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, a apresentar nos Postos do Atende Bem, no prazo MÁXIMO DE 5 DIAS ÚTEIS, os documentos faltantes para Revalidação Anual de Alvará e Outros Assuntos. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio eletrônico, a relação dos documentos pendentes.

INTERESSADO	PROCESSO	PONTO
ADÃO ALBERTO MEIRA	SB-04921/20	41
ADELICIO LUIZ SPERANDIO	SB-08613/20	71
ARNALDO COSTA PIMENTEL FILHO	SB-10877/20	21
CAMILA MORAES TIGRE	SB-18075/20	61
CARLOS ANTONIO PONTES	SB-09064/20	21
AILTON RODRIGUES RAMALHO	SB-24012/20	65
DONIZETE AQUIRO CARVALHO MELO	SB-15244/20	61
ANEX GOMES DE OLIVEIRA	SB-28632/20	02
CELSO RIBEIRO GOMES	SB-26431/20	02
FRANCISCO CAPARROZ VIÚDES	SB-19040/20	01
EDINALDO PIO DA SILVA	SB-28275/20	02
FRANCISCO DE ALMEIDA	SB-10795/20	21
GEORGE GUARNIERI LEITE	SB-07626/20	01
EDSON REQUENA DE SOUSA	SB-28399/20	62
JEFFERSON CASSIANO DA SILVA	SB-13131/20	21
JOACIR HENRIQUE LIMA GODOY	SB-18518/20	51
JOÃO WATANABE	SB-17249/20	31
JOSE ANTONIO RODRIGUES	SB-13007/20	41
JOSE BORALI FILHO	SB-11054/20	71
IZAIAIS ROQUENA LOUZANO	SB-22341/20	62
JAIR ALVES MORAES	SB-27933/20	32
JOSÉ BATISTA DE MORAIS	SB-27821/20	72
LENILDO CORDEIRO CAVALCANTI	SB-26318/20	32
RICARDO MARQUES DA SILVA	SB-07764/20	01
SIDNEI FERREIRA	SB-03332/20	51
VANESSA FERNANDES MACEDO DE OLIVEIRA	SB-17860/20	61
MARCOLINO NOZOY	SB-24196/20	02
ROBERTO GOMES	SB-29598/20	62
VALDEMAR SOARES DE OLIVEIRA	SB-25244/20	12
MARILENE MORAIS	SB-28624/20	62
EDERTON CLEBER MATOS DE OLIVEIRA	SB-29524/20	62
REGIANE FERNANDES	SB-13499/20	35
FRANCISCO DE SOUZA GALVÃO	SB-13809/20	72
JOSE MACIEL BATISTA	SB-30337/20	62
EDERTON CLEBER MATOS DE OLIVEIRA	SB-29524/20	62

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, a comparecer a um dos postos do ATENDE BEM, mediante agendamento prévio, para solicitar a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
FERNANDO RODRIGUES BUENO	2217/05	71
PATRICIO SOARES DE LIMA	2383/16	71
WILLIAM CASSIANO DA SILVA	2438/19	21
EMERSON FERNANDO SILVA DE ALMEIDA	2343/15	61
PAULO CELSO DEVIDES	2221/09	62

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer aos Postos do Atende Bem, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
ABENILSON FIRMINO DA SILVA	22	011 E 012
ANTONIO CARLOS BRUNI	37	013 E 014
AILTON MACHADO QUEIROZ	08	015 E 016

ST-122.1, em 04 de Março de 2020.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

EDITAL ST-1 Nº 05 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme Art. 56, §1º do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

SB 3.820/2017 Rodrigo Marcos Bitu de Souza
São Bernardo do Campo, 04 de Março de 2020.
FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1

EDITAL ST-122-1 Nº 16, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Assunto: Transporte Escolar

Retirar o Certificado de Registro Municipal (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembremos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M. INTERESSADO

0002 Wagner Tavares Salviano
0012 Luiz Henrique Zanardi de Souza
0032 Alline Souza Tavora Miranda
0082 Cicero Eugenio da Silva
0091 José de Jesus - Mei
0092 Tânia Aparecida Leite Conceição
0132 Rubens de Melo Santana
0162 Eliane Cristina da Silva Transportes - EPP
0172 Marcelo Cipriano da Silva Torres
0192 Maria Cristina Munhoz Lisboa
0202 Carlos Veronezi
0208 Miriam Murcia Mazzolla
0242 Maria Mari Murara Nishi
0282 Robson Garcia Rodrigues
0322 João Rodrigues de Sá Teles
0341 Alynne Tramarin
0352 Edson Gonçalves de Gois
0371 Felipe Silva Nunes
0402 Rosângela Maria Peliçari
0411 Evelin Pedro da Silva
0422 Andrea Bonicio
0431 Antônio Benevides Simões
0442 Olga Maria Forcetto Ferreira
0452 Gabriel Mesquita de Oliveira
0459 Christian Ravanelli de Souza
0471 Luiza Aparecida dos Santos
0482 Sueli Aparecida da Silva Servio
0541 Valeria Aparecida Millati Silva
0552 Eduardo Soto Cocco
0562 Conceição Aparecida Ferreira
0571 Maria Lúcia de Souza Magalhães
0572 Elaine Munhoz Lisboa
0584 Egberto Correia de Melo
0601 Silvana Cibebe da Silva Reis
0638 Marcelo dos Santos Caldeira
0642 Francisco Willian Pinheiro
0682 Rubens Pereira de Araujo
0722 Florentino Nishi
0731 Kleberilton Alves da Silva
0732 Paulo Santana Vieira - Mei
0757 Paulo Roberto Vieira
0761 Marcelo Nascimento de Oliveira
0771 Camila Freitas dos Santos
0861 Maria José Conceição Sales
0965 Rafael Ferreira
0982 Delson da Silva Santos
0991 Milton José Godinho Junior
1032 Rosângela Bussolan
1041 Trans GM Transportes S/S Ltda – Me
1072 Sandro Soares Bueno de Lima
1081 Claudete Gomes Ferreira
1102 Gilvan Nascimento de Souza
1119 Sergio Campos Lira
1131 Romildo Galdino da Silva
1132 Nercir Carlos da Silva
1152 Transfoquinha Transportes

Apresentar Documentos

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até 18/03/2020, para apresentar documentos necessários. O não comparecimento no prazo determinado implicará aplicação de multa conforme L. M. 4.957/01 e também no CANCELAMENTO do CRM. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhada(s), via correio, a(s) respectiva(s) "Notificação".

C.R.M. INTERESSADO

0152 Silvana Alves dos Santos Kato
0232 Sergio Origuella
0252 Rubens de Melo Santana
0332 Wilamir Lopes Sanches
0412 Maria Zeneide dos Anjos Martins
0532 Marcos Cesar Piovani
0582 Hamilton Manoel de Campos
0652 Francisco Antonio Martins Filho
0662 Viviane Sobral e Silva

PROCESSO

SB-33.123/2014
RR-918/1995
SB-49.487/2011
SB-13.229/2015
RR-382/1998
SB-36.762/2011
SB-63.182/2017
SB-17.338/2001
SB-69.870/2012

Renovação de Certificado de Registro Municipal (C.R.M.)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará o cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhadas, via correio, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M. INTERESSADO**PROCESSO**

0201 Sergio Natalicio da Silva
1042 Drcama Tur Transporte Executivo Ltda – Me
1082 Claudio Roberto Ferreira
1121 Arlindo de Jesus Cruz
1142 Leandro Arruda Vicenzetto

SB-16.861/2017
SB-64.794/2014
SB-64.962/2014
SB-54.463/2015
SB-58.747/2015

São Bernardo do Campo, 04 de março de 2020.

JESSÉ ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

EDITAL ST Nº 12 DE 03 DE MARÇO DE 2020**NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281daLei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 19 DE FEVEREIRO A 03 DE MARÇO DE 2020, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:<http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 03 de MARÇO de 2020.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 13 DE 03 DE MARÇO DE 2020**NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281daLei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período de 19 DE FEVEREIRO A 03 DE MARÇO DE 2020, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:<http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 03 de MARÇO de 2020

Eng. DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ST Nº 2, DE 5 DE MARÇO DE 2020**Audiência Pública****Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - Prognósticos e Propostas**

O Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, está desenvolvendo o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável. Identificado por PlanMob SBC, tem por objetivo dotar o município de instrumentos facilitadores para a efetivação de ações que busquem garantir a melhoria da qualidade de vida da população na cidade sob a ótica da mobilidade urbana. Dentre as etapas de trabalho previstas para o PlanMob SBC, faz saber que está marcada a Audiência Pública para a apresentação do plano de mobilidade Urbana em São Bernardo do Campo, visando à ampla participação da sociedade na fase de prognósticos e propostas para o PlanMob SBC.

Data: 24/ 3/ 2020 às 19 horas

Local: Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, localizado na Praça Samuel Sabatini nº 50, Centro, São Bernardo do Campo - SP.

Pauta:

- 1 – Abertura;
- 2 – Leitura do Regimento das Audiências;
- 3 – Apresentação do prognóstico da Mobilidade Urbana;
- 4 – Debates;
- 5 – Encerramento.

A participação na Audiência Pública será aberta a todos os cidadãos que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes de associações e entidades deverão apresentar documento com identificação específica para a sua representação na Audiência. O credenciamento dos participantes será realizado das 18h30 às 19h.

A Audiência será realizada de acordo com o Regulamento Interno, constante no anexo único, que integra o presente Edital.

ST, 5 de março de 2020.

ENG. DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA –
EDITAL Nº 2, DE 5 DE MARÇO DE 2020****Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - Prognósticos e Propostas****I – OBJETO**

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar e obter subsídios e informações adicionais para o desenvolvendo o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável.

II – DATA, HORA e LOCAL

Para facilitar o acesso dos interessados aos termos do Projeto, a Audiência Pública será realizada no Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, localizado na Praça Samuel Sabatini nº 50, Centro, São Bernardo do Campo/ SP, no dia 24/ 3/ 2020 das 19h às 21h30.

Auditório com capacidade para 400 lugares.

III – PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 1) A participação é aberta a todos os interessados,
- 2) Para participar da Audiência, os interessados deverão fazer inscrição prévia no dia e local da audiência das 18h30 às 19h.
- 3) Por questões de segurança e ordem pública a quantidade de inscrições estará limitada à lotação do espaço no qual a audiência será realizada, ou seja, à capacidade de lotação do auditório indicada no tópico anterior.

4) No dia da audiência todos os participantes terão sua identificação registrada quando adentrarem as instalações em que será realizada a Audiência Pública.

5) Após a apresentação técnica, os interessados poderão, por escrito, questionar os pontos do Projeto, dirimir as dúvidas e fazer sugestões. Para tanto, serão distribuídos formulários no início da Audiência.

6) Todas as manifestações serão lidas pelo mestre de cerimônias ou coordenador da Audiência e respondidas pela equipe técnica do Projeto durante a Audiência Pública.

7) As contribuições que não versarem sobre questão específica do Projeto objeto da Audiência não serão analisadas pela equipe técnica do Projeto, de modo a se ter o melhor aproveitamento do tempo da Audiência.

8) As contribuições poderão ser encaminhadas também por e-mail, no endereço eletrônico ucpbid@saobernardo.sp.gov.br a partir da data da audiência até o dia 2/ 4/ 2020.

IV – PROCEDIMENTOS

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.

b) A Mesa Diretora será composta por representantes dos órgãos envolvidos no Projeto.

c) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa, técnicos e consultores, conforme a exigência da exposição dos trabalhos.

d) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 15 minutos.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES

2.1 Tempo de exposição:

a) Apresentação Técnica do Projeto – Consórcio TTC/PCK/Advocacia Luiz Felipe - aproximadamente 1 hora.

2.2 Questionamentos e contribuições:

a) Após a Apresentação Técnica do Projeto, os interessados poderão apresentar por escrito, questionamentos e contribuições ao Projeto, por meio de formulário que será distribuído no início da Audiência Pública.

b) Após o encerramento da Apresentação Técnica, a equipe organizadora da Audiência receberá as manifestações ou contribuições dos interessados por um período de até 20 minutos.

c) Após o recebimento das manifestações ou contribuições, a Sessão será suspensa e posteriormente retomada para apresentação das respostas pela equipe técnica do projeto. O tempo para retomada da Sessão será informado no dia da audiência em razão da quantidade das manifestações ou contribuições.

d) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela PMSBC por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo) de forma a preservar a integridade dos seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do Projeto (objeto) da Audiência Pública.

e) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pela PMSBC das gravações audiovisuais citadas no tópico anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

V – DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão, tendo como limite o seu melhor aproveitamento conforme a sua finalidade.

VI – ENCERRAMENTO

O encerramento da Audiência será efetuado pelo Presidente da Sessão.

Após a Sessão, a PMSBC publicará no seu sítio eletrônico, os documentos apresentados na Audiência.

GST, 5 de março de 2020.

ENGº. DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Secretaria de Serviços Urbanos Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SU Nº 001, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Institui Comissão de Licitações da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de São Bernardo do Campo, para Análise da qualificação e das Propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública Internacional de técnica e preço, tratada no processo administrativo nº PC 2738/2019.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conferidas pela Lei Municipal nº 6.662/2018, artigos 177 e seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo para integrarem a Comissão de Licitações, para Análise da Qualificação e das Propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública Internacional de técnica e preço, tratada no processo administrativo nº PC 2738/2019:

Membros:

- I. RAFAEL BERGAMASCO E PAULA – Matrícula nº 45676-5;
- II. RONALD FRANÇA RIBEIRO) – Matrícula nº 41676-3;
- III. MARCO AURÉLIO DOS S. SILVA – Matrícula nº 37466-0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 02 de março de 2020.

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL SU-002 Nº 07, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662,

de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-22049/10 BERNARDO BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP
Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-11071/13 VALDENICE DE SOUSA FRAUSA
Assunto: Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
SB-16190/20 PATRICIA FELIPE CAMINHOLA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Dilação de Prazo para Atender Notificação
Processo Interessado
SB-24279/20 N&F EVENTOS DANCE LTDA - ME
Assunto: Autorização para Instalação de Água e Esgoto em Banca de Jornal
Processo Interessado
SB-70380/15 MARLENE FAUSONI MAGIAROV
Assunto: Inclusão de Ponta de Feira na Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-18231/13 JOSEFA CLEMENTINA PEREIRA
Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos
Processo Interessado Lançamento
SB-05514/2016 FABIO DE JESUS SANTOS 708/17-2803157-3
SB-97807/2019 DANIEL AUGUSTO DA SILVA 704/19-2980828-8
SB-09921/2019 DOUGLAS REGO DA SILVA 704/19-3073994-5
São Bernardo do Campo, 04 de março de 2020.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

EDITAL GSU Nº 06, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Revogação de Permissão de Uso de Box
Processo Interessado
SB-23331/18 JEFERSON RICCI CUSTÓDIO
São Bernardo do Campo, 04 de março de 2020.
MANSUETO HENRIQUE LUNARDI
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 08/2020 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.020480/2020 – DC.94 – INTERESSADA: RAIMUNDA MARIA DA SILVA
SB.021680/2020 – DC.44 – INTERESSADO: MARIO ALVES MARTINS
SB.022102/2020 – DC.39 – INTERESSADO: JOSUEL PEREIRA DA SILVA
SB.022488/2020 – DC.94 – INTERESSADA: VALDELICE MARIA BARBOSA
ENGº ARTHUR DOS REIS
CHEFE DE DIVISÃO - SU-2

SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 208/2020

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
020-EQUIP. E CONDUTORES DE AGUA - REPARAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADEMAR MARTINS DE FREITAS	29.128.023.000	001
ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	13.023.037.000	001
ALBERTO FERNANDES MARTINS	10.007.032.001	020
ALICE SIZUKO ONAGA	29.136.023.000	001
ALVARO DE AZEVEDO MARQUES JUNIOR	5.044.046.000	006

ANGELINO ROSSI	8.029.037.000	006	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	5.061.010.000	001
ANNA PAULA BARBOSA VEIGA GOMES	12.047.030.000	001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	5.067.009.000	001
ANSELMO NEGRO PUERTA	8.027.006.000	006	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	5.067.010.000	001
ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	12.065.017.000	001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	7.063.097.000	001
ANTONIO ROBERTO MINGUTTI	29.124.002.000	006	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	7.063.098.000	001
ASSOCIACAO CULTURA INGLESA - SAO PAULO	4.030.041.000	107	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	7.063.099.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.130.000	001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	7.063.100.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.236.000	001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	8.035.087.000	006
B A PARKING ESTACIONAMENTO S/S LTDA ME	197.229	107	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	8.037.068.000	006
BIG QUALITY INCORPORADORA LTDA	13.024.121.000	006	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	17.021.008.000	001
CARLOS MAURICIO FAGUNDES MARQUES	532.100.234.000	001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	17.032.086.000	001
CIRILO DE PAULA SILVA	5.069.005.000	001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	18.012.008.000	001
CLARICE DE BARROS LOBO	29.131.012.000	001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	18.021.002.000	001
CLAUDINEI GONZALEZ PEREZ	13.036.008.000	001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	18.080.036.000	001
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	10.015.038.000	001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	18.099.002.000	001
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	2.040.061.000	006	PHILOMENA EGLE MONTEMURRO MARSCANO	13.017.025.000	001
DELFINO MOLINA JUNIOR	10.027.039.000	001	PRISCILA DE CARVALHO	8.029.028.000	006
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	13.003.087.000	001	RENATO FERREIRA	29.135.003.000	001
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	13.016.016.000	001	ROBERTO BALADI	29.140.017.000	001
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	13.016.020.000	001	ROBERTO LUIS PONTIM	29.129.022.000	001
DRESS II ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	4.028.026.000	001	SANDRO LUIZ MARTIN GIANELLO	29.131.007.000	001
EDILENE ROCHA SOARES	4.073.005.000	006	SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	1.099.072.000	001
EDSON HIROYUKI UJIKAWA	10.037.008.000	001	SANTO ESPETO RESTAURANTE E.D. LTDA	273.658	023
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	17.021.007.000	001	SCR SERVICOS GERAIS EIRELI	221.134	107
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	17.032.005.000	001	SEBASTIAO ADELINO FERRARI	29.121.011.000	001
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	18.012.007.000	001	SEGURETECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	13.056.062.000	001
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	18.021.003.000	001	SERGHEI CHUVES - ESPOLIO	16.071.043.000	006
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	18.080.011.000	001	SOCIEDADE ISLAMICA DE BENEF ABU BAKER ASSADIK	5.034.090.000	006
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	18.099.001.000	001	SONIA ROSELI MADUREIRA DE OLIVEIRA	2.030.038.000	006
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	33.011.996.000	001	TAKEO TOMA	29.139.010.000	001
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	510.001.996.000	001	TAQUENORI OTANI KITAMURA	4.071.037.000	001
ELIAS SILVA SA	4.023.009.000	006	TRENTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	12.013.024.000	001
ELISABETE VENTURA VEIGA GOMES	29.129.028.000	001	UNIMED DO ABC	12.019.025.000	001
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	1.001.011.001	006	VANDA FUSARI	4.007.083.000	001
FABIO GREGORI	10.036.059.000	001	VERA LUCIA BOFF	29.129.006.000	001
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	13.046.037.000	001	VERA LUCIA BOFF	29.130.004.000	001
FERNANDO DA SILVA DUTRA	5.044.030.000	006	VERA LUCIA GOMES	4.007.042.000	001
FLORIANO LEANDRINI	29.131.019.000	001	WALMIR LOESCH VIANNA	29.121.005.000	001
FRANCISCO EGIDIO GUGLIELMI	29.120.024.000	001	WALTER DARE	13.003.154.000	001
FRANCISCO TOCADO JUNIOR	8.044.016.000	059	WVIANNA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	29.118.009.000	001
FWMA ADMINISTRADORA LTDA	5.009.032.000	001			
GINO BELLU	29.123.010.000	001			
IGNEZ ALICE SARAIVA DA SILVA E OUTROS	21.052.008.000	001			
IRACI ANA FERRAIOLI	532.100.235.000	001			
IRACY APARECIDA CARRIJO RAMOS - ESPOLIO	5.043.035.000	006			
JOAO DE GOUVEIA MENEZES	29.150.010.000	001			
JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	18.013.007.000	001			
JOAO ROBINSON ROZADO	3.003.022.000	001			
JORGE ADRIANO AUGUSTO	4.028.018.000	001			
JORGE RIBEIRO PEREIRA	17.044.018.000	006			
JOSE CHISTE	6.017.033.000	006			
JOSE EDUARDO FORNARI NOVO JUNIOR	16.070.025.000	006			
JOSE LIMA DA SILVA	532.100.131.000	001			
JOSE VAZ MONTEIRO JUNIOR	4.061.078.002	006			
JOSE WALTER TAVARES	6.034.059.000	030			
JULIA ESCUDEIRO DA SILVA	5.043.021.000	001-006			
JWEB SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	209.237	107			
LINDINALVA CAZELLATO	5.070.017.000	006			
LUCIA MARIA BADDINI CAVINATO	4.027.051.000	001			
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	5.011.003.000	001			
LUIZ ROSSI	1.088.045.000	006			
MAGDA GLORIA BADDINI PINTO	4.027.064.000	001			
MANOEL DUARTE NETO	6.061.038.000	030			
MARCELO FANTIN	13.041.014.000	001			
MARCELO TUPINIQUIN BORGES FRANCHESCHI	29.012.011.000	001			
MARCIAL JOSE SILVA RODRIGUES	4.006.075.000	001			
MARCIO CAMACHO DANNANGELO	18.039.126.000	001			
MARCOS JOSE DO NASCIMENTO	13.017.012.000	001			
MARIA GONCALVES ADAO	3.003.024.000	001			
MARIO WALLACE SIMONSEN	4.035.011.000	006			
MERCEDES MARIA ROMANO BOTEON	5.022.005.000	001			
MILTON GOMES SIQUEIRA	12.083.017.000	001			
MIRELLA FERRARI	10.047.026.000	006			
MIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	13.017.031.000	001			
NELSON MADUREIRA DA SILVA	6.076.059.000	006			
NEUSA AMARAL ISHIYAMA	4.074.079.000	006			
NICOLAU BLOTNICKY RUPP	13.023.036.000	001			
PAP S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	6.006.021.000	006			
PAULA DA SILVA GONZALEZ DUTRA	6.062.062.000	107			
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	5.011.027.000	001			
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	5.019.029.000	001			
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	5.020.041.000	001			
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	5.023.036.000	001			
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	5.023.039.000	001			
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	5.058.010.000	001			
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	5.061.009.000	001			

SU-002.2, 04 DE MARÇO DE 2020
MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR DE GOVERNO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3

EDITAL Nº 06/2020

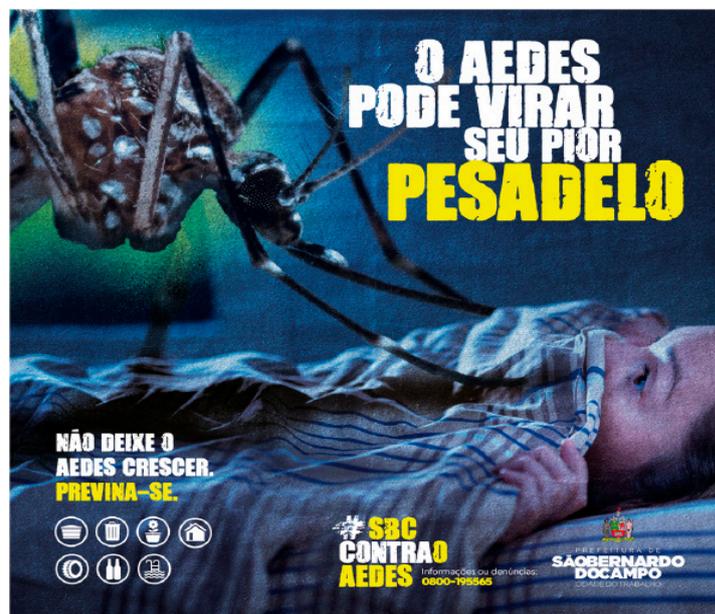
Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 005502/2020-83	SUZANA BONFIGLIOLI SAPIENZA
SB 010174/2020-60	DGM FRANCO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
SB 026896/2020-20	FRANCISCO XAVIER FERNANDES CAMACHO

SU.3, em 04 de março de 2020.
ENGº AGRÔNOMO JOABE DE MELO DA SILVA
Assessor de Direção



Vamos reciclar cada gota de óleo e ajudar a cidade e o planeta.

TROQUE 2 LITROS DE
ÓLEO DE COZINHA USADO POR
2 PEDRAS DE SABÃO ECOLÓGICO

VEJA COMO VOCÊ E SUA FAMÍLIA PODEM AJUDAR

- ESPERE O ÓLEO USADO ESFRIAR.
- GUARDE NUMA GARRAFA PET.
- ESPERE ATÉ JUNTAR 2 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA USADO.
- LEVE A GARRAFA CHEIA DE ÓLEO AO PONTO DE COLETA.
- TROQUE O ÓLEO USADO POR 2 BARRAS DE SABÃO ECOLÓGICO.


**ECO
ÓLEO**
SÃOBERNARDO
DOCAMPO


**INSTITUTO
TRIÂNGULO**
Sustentabilidade na prática



PREFEITURA DE
**SÃOBERNARDO
DOCAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Segurança Urbana Gabinete do Secretário

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 04 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA GSSU Nº 008/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 33/2019, publicar o cumprimento da penalidade 04 (quatro) dias de suspensão pelo servidor LEVI BARBOSA, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, matrícula nº 63.867-6, nos dias 06/01/2020 a 09/01/2020, referente ao cumprimento de suspensão.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO Nº 10.02/2020

RECORRENTE: JULIANA SALOMÃO COSTA - MATRÍCULA Nº 64.098-0

RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 10/2019

"(...) Por todo o exposto e nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, determino o arquivamento do feito com fulcro nos artigos 145, inciso III, c/c os artigos 151, inciso II e 152 todos do mesmo diploma legal".

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 51/2019

"Acolho a manifestação da Sr. Assessora de Corregedoria, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para determinar o arquivamento do feito, nos termos do artigo 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – RITO SUMÁRIO Nº 27.01/2020

RECORRENTE: ANDERSON PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA Nº 63.782-4

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 27/2019

"(...) Diante do exposto, nos termos do artigo 154 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, indefiro o pedido de reconsideração apresentado e, pelos próprios motivos que determinaram a imposição da penalidade mantenho a sanção."

Secretaria de Saúde Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Errata referente a Resolução CMS Nº 004, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 2111, de 21 de fevereiro de 2020, página 22:

Onde se lê: (...) em sua 289ª Reunião Ordinária ocorrida em 18 de fevereiro de 2019 (...)

Leia-se: (...) em sua 289ª Reunião Ordinária ocorrida em 18 de fevereiro de 2020 (...)

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento às disposições da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em especial do aquela prevista em seu artigo 147, bem como em atendimento às disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, faz publicar o seguinte:

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 78126/2018 – ASSUNTO: Formalização do Termo de Aditamento SS nº 001/2020 (SEGUNDO) ao Convênio SS nº 004/2019 e Plano Operativo – OBJETO: Transferência de recursos financeiros, em parcela única, referente ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) - CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.708.771/0001-00 – VALOR DA TRANSFERÊNCIA: R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais), com efeitos financeiros contados a partir do dia 28/02/2020 - FUNDAMENTO: Artigo 199, da Constituição Federal, nas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS, no artigo 116, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, c/c o Decreto nº 20.312, de 08 de março de 2018 e, com respaldo na Portaria nº

3.339, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde – Governo Federal – FORMALIZAÇÃO APROVADA, RATIFICADA E HOMOLOGADA.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020
Secretário de Saúde - GSS

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Pais: BRASIL

Projeto: BR-L 1415 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Sector: SAÚDE

Resumo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PLATAFORMA DE ENSINO À DISTÂNCIA OPEN SOURCE – MOODLE – E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS EDUCACIONAIS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM FOCO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL (RAS-SBC) E NAS LINHAS DE CUIDADO (LC) QUE INTEGRAM O COMPONENTE 2 DO "PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO".

Contrato de Empréstimo nº3400-OC/BR – BR L 1415

Data limite: 20/03/2020 às 17 horas

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FIRMOU EM 17/05/16 O CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 3400-OC/BR com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO para implementar o PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, e se propõe em utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria objeto desta Manifestação de Interesse (MI) compreendem:

Contratação de empresa de consultoria especializada para implantação, customização e configuração de plataforma de ensino à distância open source – moodle – e desenvolvimento de conteúdos educacionais para os funcionários da secretaria de saúde, com foco na Rede de Atenção à Saúde municipal (RAS-SBC) e nas Linhas de Cuidado (LC) que integram o Componente 2 do "Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Município de São Bernardo do Campo".

A Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo por meio da Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo – UGP-BID/SAÚDE, convida as firmas consultoras elegíveis a Manifestar o Interesse em prestar os serviços solicitados. As empresas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de seus Portfólios, (brochuras, cadernos, pastas) devendo constar a descrição de serviços similares realizados e experiência em condições semelhantes, disponibilidades de profissionais e outros fatores que acharem importantes para a qualificação.

As firmas consultoras serão pré-selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-9 e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma "joint venture", consórcio ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de "joint venture", será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

Todas as empresas que entregarem a documentação dentro do prazo, passarão por avaliação por parte da Comissão Técnica UGP – BID/SAÚDE, constituída pela Resolução GSS nº 14 de 29 de junho de 2018, que pré-selecionará as 06 (seis) empresas com a melhor pontuação para compor a lista curta que continuará no processo de licitação. Portanto, nesta fase não existe o fornecimento de Edital e/ou Termo de Referência.

Somente as seis empresas selecionadas pela Comissão Técnica receberão a Solicitação de Propostas – SDP (Edital) para a fase seguinte e serão selecionadas de acordo com o Método Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC definido nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN – 2350-9.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas, até a data limite para a apresentação das Manifestações de Interesse (MI).

As Manifestações de Interesse (MI) deverão ser entregues na forma escrita no serviço de Expediente da Secretaria de Saúde, Rua João Pessoa, 59 – Centro, térreo, São Bernardo do Campo, São Paulo, Brasil, PESSOALMENTE, POR SERVIÇO DE ENTREGA PARTICULAR OU PELO CORREIO, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas até o dia 20/03/2020.

NÃO SERÃO ACEITAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE EM MÍDIA ELETRÔNICA OU POR E-MAIL

Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo

UNIDADE gestora do programa – UGP-BID/SAUDE

A/C. LUIZ ROBERTO BEBER

Coordenador da UGP / BID / Saúde

HELMER MARTIN VELLOSO

Gerente Técnico

Rua João Pessoa, 59 – 3º andar - Centro

CEP: 09715-000 – São Bernardo do Campo – São Paulo/SP

Fax: (55) + (11) 2630-6278

E-mail: luiz.beber@saobernardo.sp.gov.br;

helmer.velloso@saobernardo.sp.gov.br;

Resolução GSS nº 03, de 04 de março de 2020.

Altera a Resolução GSS nº 01, de 05 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

GERALDO REPLE SOBRINHO, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Estágios - COEST:

- Pelo Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado – SS.1:
Dr. Carlos Roberto da Silva
- Pelo Departamento de Atenção Especializada – SS.2:
Dra. Tadeia Gusmão M. Buchmann
- Pelo Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – SS.3:

Dr. Rodolfo Strufaldi

d. Pelo Departamento de Proteção à Saúde e Vigilância – SS.4:
Enf. Marli Yukie A. Sanches

e. Pelo Departamento de Apoio à Gestão – SS.5:
Sra. Gislene Santiago do N. Oliveira

f. Pelo Departamento de Administração da Saúde – SS.6:
Sra. Elisângela de Araújo Felix

g. Pelo Complexo Hospitalar Municipal:
Enf. Carmen Lucia Antunes P. Simões

h. Pelo Gabinete da Secretaria de Saúde:
Sra. Maria de Fátima Oliveira

Parágrafo Único: A Comissão de Estágios será presidida pela Enf. Carmen Lucia Antunes P. Simões e secretariada pela Sra. Maria de Fátima Oliveira

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

Nome: MARIA DA PENHA DE MATTOS (BAR E LANCHONETE DOS AMIGOS) - CNPJ:

30.917.963/0001-15

Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 525

Nome: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCANDARIO ALFA E OMEGA LTDA - ME - CNPJ:

07.910.027/0001-60

Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 550

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 7302/2017 - HEMOMED INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA

Atividade Licenciada: Serviços de Quimioterapia

Processo: 47976/2018 - SATHLER CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA OCULAR EIRELI

Atividade Licenciada: Ambulatório com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos

Processo: 25212/2003 - VICKFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Atividade Licenciada: Farmácia de Manipulação

Processo: 18950/2004 - DROGARIA E PERFUMARIA PARQUE DAS FLORES LTDA - ME

Atividade Licenciada: Drogeria

Processo: 18737/2017 - MEDYSSEY DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

(Val: 30 dias)

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de produtos para saúde/ próteses e artigos de ortopedia

Processo: 7311/2001 - ELISABETH OLIVEIRA GLOSS FARMACIA ME

Atividade Licenciada: Drogeria

Processo: 76496/2019 - QUALITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

LTDA

Atividade Licenciada: Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos

Processo: 22202/2019 - PRO IMUNE CENTRO DE IMUNIZAÇÃO LTDA

Atividade Licenciada: Vacinação

Processo: 1030/2001 - LAFT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS

LTDA-EPP

Atividade Licenciada: Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios

Processo: CAVALCANTI E MONTORO COMERCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS AUDITIVOS

LTDA

Atividade Licenciada: Comércio Varejista de artigos Médicos e Ortopédicos

Processo: 7455/2001 - DROGA MARTE LTDA

Atividade Licenciada: Drogeria

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA

Processo: 50266/2015 - M. M. PACHECO - BIOCARGA - ME

Atividade Licenciada: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

66896/2018 - DROGARIA NOVA-PHARMACOS LTDA

Atividade Licenciada: Drogeria

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

Processo: 48003/2013 - JAVATRANS TRANSPORTES LTDA ME

Atividade: Transporte de Alimentos Não Perecíveis

100333/2019 - RAFAEL SILVA CHILES

Atividade: Transporte de Alimentos Não Perecíveis

79279/2018 - GERALDO LEITE DA SILVA

Atividade: Transporte de Alimentos Não Perecíveis

50266/2015 - M. M. PACHECO - BIOCARGA - ME

Atividade: Transporte de produtos para saúde

78830/2019 - FERNANDO NICOLA

Atividade: Transporte de Alimentos Não Perecíveis

Processo: 22620/2020 - ANTONIO GERALDO FILHO

Atividade Licenciada: Transporte de Alimento e Água para Trabalhadores

Processo: 68195/2013 - PEDRO CARLOS PARDAL

Atividade Licenciada: Transporte de Alimento e Água para Trabalhadores

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Processo: 46371/2019 - TRANSPORTADORA QUATRO IRMÃS TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

Atividade: Transporte de produtos para saúde

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: ALEXSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA

Nº CEVS: 354870801-471-000626-1-8

DATA DE VALIDADE: 21/02/2025

Nº PROCESSO: 9931/2020

CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

CNPJ: 33.427.946/0001-98

Passagem DOS CAFEZAIS nº 64.614, CASA 03 - Montanhão - SBC - CEP: 09791-240

RESPONSÁVEL LEGAL: ALEXSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA

RAZÃO SOCIAL: PARMA GALETERIA LTDA

Nº CEVS: 354870801-561-002034-1-6

DATA DE VALIDADE: 21/02/2025

Nº PROCESSO: 66282/2019

CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES

CNPJ: 34.277.914/0001-16

Praça NOSSA SENHORA DE FÁTIMA nº 29 - Anchieta - SBC - CEP: 09732-460

RESPONSÁVEL LEGAL: HEITOR PONCE

RESPONSÁVEL LEGAL: RAPHAEL COLODRAO MEIER

RESPONSÁVEL LEGAL: THIAGO OLIVEIRA GUELERE

RESPONSÁVEL LEGAL: VINICIUS COLODRAO MEIER

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL Nº 11/2020
PERÍODO DE 26/10/2020 A 03/03/2020
PUBLICAÇÃO: 06/03/2020

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: FARMÁCIA RUDGE CENTER LTDA EPP - CNPJ: 53.336.418/0001-30

Documento: AIP - SÉRIE K - Nº 768 - (Multa)

Nome: VIVENDA CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/S LTDA - CNPJ: 58.160.029/0001-10

Documento: AIP - SÉRIE K - Nº 927 - (Multa)

Nome: ANTÔNIO VITORIANO DA SILVA BAR ME - CNPJ: 01.969.606/0001-00

Documento: AIP - SÉRIE K - Nº 901 - (Multa)

Nome: TOPÁZIO SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 26.164.297/0001-14

Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 893

Nome: UNION SERVIÇOS DE HOTELARIA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 53.661.864/0009-78

Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 909

Nome: FLAGGEN BAR E RESTAURANTE EIRELI - CNPJ: 12.506.462/0001-64

Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 855

Nome: KEVIN DA SILVA NUNES DROGARIA - CNPJ: 34.535.363/0001-43

Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 767

Nome: GG CAMPOS E KRYWKO LANCHONETE LTDA - CNPJ: 29.182.834/0001-47

Documento: AIP - SÉRIE K - Nº 850 - (Advertência)

Nome: SÃO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA SS LTDA - CNPJ: 00.092.633/0005-0

Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 830

Nome: NEILA'S SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME - CNPJ: 08.878.523/0001-47

Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 908

Nome: SUPERMERCADO E HORTIFRUTI PINHEIRÃO - CNPJ: 18.044.635/0001-56

Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 866

Nome: JÚLIO CÉSAR DE SOUZA VACARI (KING'S BAR) - CPF: 454.767.878-50

Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 898

Documento: AIP - SÉRIE K - Nº 898 - (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: PULU COMÉRCIO DE PIZZAS LTDA - CNPJ: 26.038.013/0001-43

Documento: AIP - SÉRIE K - Nº 897 - (Multa)

Nome: INÁCIO JOSÉ DA COSTA - CPF: 434.013.419-87

Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 865

Nome: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 02.905.110/0002-09

Documento: AIP - SÉRIE K - Nº 892 - (Multa)

Nome: BAR E RESTAURANTE POINT 18 LTDA - CNPJ: 21.021.096/0001-44

Documento: AIP - SÉRIE K - Nº 868 - (Multa)

Nome: SINGLE CLUB PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ: 24.874.167/0001-40

Documento: AIP - SÉRIE K - Nº 784 - (Advertência)

Nome: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - CNPJ: 47.508.411/2568-94

Documento: AIP - SÉRIE K - Nº 854 - (Prestação de Serviço à Comunidade)

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL SILVA CHILES

Nº CEVS: 354870801-493-000641-1-4
DATA DE VALIDADE: **21/02/2025**
Nº PROCESSO: 100333/2019
CNAE: 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
CNPJ: 35.702.481/0001-61
Rua VÊNUS nº 84 – Batistini - SBC - CEP: 09844-070
RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL SILVA CHILES
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS: ALIMENTOS – TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: G.K.G. KAZUKI RELAXAMENTO MUSCULAR – ME

CEVS: 354870801-960-000653-1-5
DATA DE VALIDADE: **28/02/2025**
PROCESSO: 25236/2020
CNAE: 9609-2/05 ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS
CNPJ: 23.539.692/0001-46
ENDEREÇO: Avenida KENNEDY, 700 PISO L1 LOJA 164 - Jardim do Mar – SBC – CEP: 09726-251
RESPONSÁVEL LEGAL: GUSTAVO KEN GARRIDO KAZUKI

RAZÃO SOCIAL: M.R SAUDE AUDITIVA - FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, MANUTENCAO E COMERCIO DE ACESSORIOS AUDITIVOS EIRELI

Nº CEVS: 354870801-865-000679-1-1
DATA DE VALIDADE: **28/02/2025**
Nº PROCESSO: 7287/2020
CNAE: 8650-0/06 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA
CNPJ: 34.660.184/0001-38
Avenida Rua Rio Branco, 209 SALA 21 – Centro - CEP: 09710-090
Responsável Legal: MARIA REGILANE DA SILVA PAGNAN
Responsável Técnico: MARIA REGILANE DA SILVA PAGNAN – CRFA/SP: 2-18277

RAZÃO SOCIAL: M.R SAUDE AUDITIVA - FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, MANUTENCAO E COMERCIO DE ACESSORIOS AUDITIVOS EIRELI

Nº CEVS: 354870801-477-000824-1-4
DATA DE VALIDADE: **28/02/2025**
Nº PROCESSO: 7287/2020
CNAE: 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
CNPJ: 34.660.184/0001-38
Avenida Rua Rio Branco, 209 SALA 21 – Centro - CEP: 09710-090
Responsável Legal: MARIA REGILANE DA SILVA PAGNAN

RAZÃO SOCIAL: ROBSON NUNES PEREZ

CEVS: 354870801-561-001922-1-0
PROCESSO: 47375/2018
VALIDADE: **02/03/2025**
CNAE: 5611-2/04 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
CNPJ: 29.477.074/0001-03
ENDEREÇO: Rua Izídio, 17 – Montanhão – CEP: 09784-300
RESPONSÁVEL LEGAL: ROBSON NUNES PEREZ

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO GERALDO FILHO

CEVS: 354870801-493-000648-1-5
PROCESSO: 22620/2020
VALIDADE: **02/03/2025**
CNAE: 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
CNPJ: 35.988.428/0001-79
ENDEREÇO: Rua Yasmin, 17 – Ferrazópolis – CEP: 09782-450
RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO GERALDO FILHO
LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: JAVATRANS TRANSPORTES LTDA ME

Nº CEVS: 354870801-493-000590-1-3
DATA DE VALIDADE: 18/01/2024
Nº PROCESSO: 48003/2013
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNPJ: 56.671.647/0001-08
Rodovia MARGINAL DIREITA DA VIA ANCHIETA S/N - KM 22, ARMAZÉM 30-A
Bairro: ASSUNÇÃO - CEP: 09823-000
Responsável Legal: ROLANDO PERRI NETO
Responsável Legal: TIAGO CARVALHO PERRI
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS: TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: CITE - CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS LTDA ME

CEVS: 354870801-865-000557-1-9
DATA DE VALIDADE: **20/04/2021**
PROCESSO: 36747/2015
CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
CNPJ: 21.129.038/0001-39
ENDEREÇO: Rua José Monteiro Filho, nº 139, Centro – SBC – CEP: 09750-140.
RESPONSÁVEL LEGAL: Andrés Patrício Brito Ramirez – CREFITO/SP: 6.448-F
RESPONSÁVEL LEGAL: Estela Soares Bueno de Lima
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Heloisa Frare de Moraes - CREFITO/SP: 8.158-F
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Andrés Patrício Brito Ramirez – CREFITO/SP: 6.448-F

RAZÃO SOCIAL: CITE - CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS LTDA ME

CEVS: 354870801-869-000132-1-8
DATA DE VALIDADE: **29/04/2021**
PROCESSO: 36747/2015
CNAE: 8690-9/03 - Atividades de acupuntura
CNPJ: 21.129.038/0001-39
ENDEREÇO: Rua José Monteiro Filho, nº 139, Centro – SBC – CEP: 09750-140.
RESPONSÁVEL LEGAL: Andrés Patrício Brito Ramirez – CREFITO/SP: 6.448-F
RESPONSÁVEL LEGAL: Estela Soares Bueno de Lima
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Heloisa Frare De Moraes - CREFITO/SP: 8.158-F
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Andrés Patrício Brito Ramirez – CREFITO/SP: 6.448-F

RAZÃO SOCIAL: CITE - CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS LTDA ME

CEVS: 354870801-865-000558-1-6
DATA DE VALIDADE: **29/04/2021**
PROCESSO: 36747/2015
CNAE: 8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia
CNPJ: 21.129.038/0001-39
ENDEREÇO: Rua José Monteiro Filho, nº 139, Centro – SBC – CEP: 09750-140.

RESPONSÁVEL LEGAL: Andrés Patrício Brito Ramirez – CREFITO/SP: 6.448-F
RESPONSÁVEL LEGAL: Estela Soares Bueno de Lima
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Heloisa Frare de Moraes - CREFITO/SP: 8.158-F
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gerson Secco Pestana – CRFA/SP: 2-17780

RAZÃO SOCIAL: CITE - CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS LTDA ME

CEVS: 354870801-960-000559-2-1
DATA DE VALIDADE: **29/04/2021**
PROCESSO: 36747/2015
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
CNPJ: 21.129.038/0001-39
ENDEREÇO: Rua José Monteiro Filho, nº 139, Centro – SBC – CEP: 09750-140.
RESPONSÁVEL LEGAL: Andrés Patrício Brito Ramirez – CREFITO/SP: 6.448-F
RESPONSÁVEL LEGAL: Estela Soares Bueno de Lima
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Heloisa Frare de Moraes - CREFITO/SP: 8.158-F
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Patrícia Caldeira – RG: 21.138.862

RAZÃO SOCIAL: CITE - CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS LTDA ME

CEVS: 354870801-865-000559-1-3
DATA DE VALIDADE: **29/04/2021**
PROCESSO: 36747/2015
CNAE: 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
CNPJ: 21.129.038/0001-39
ENDEREÇO: Rua José Monteiro Filho, nº 139, Centro – SBC – CEP: 09750-140.
RESPONSÁVEL LEGAL: Andrés Patrício Brito Ramirez – CREFITO/SP: 6.448-F
RESPONSÁVEL LEGAL: Estela Soares Bueno de Lima
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Heloisa Frare De Moraes - CREFITO/SP: 8.158-F
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Carolina Moraes Franco da Rocha – CRN/SP: 48.025

RAZÃO SOCIAL: CITE - CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS LTDA ME

CEVS: 354870801-865-000560-1-4
DATA DE VALIDADE: **29/04/2021**
PROCESSO: 36747/2015
CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
CNPJ: 21.129.038/0001-39
ENDEREÇO: Rua José Monteiro Filho, nº 139, Centro – SBC – CEP: 09750-140.
RESPONSÁVEL LEGAL: Andrés Patrício Brito Ramirez – CREFITO/SP: 6.448-F
RESPONSÁVEL LEGAL: Estela Soares Bueno de Lima
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Heloisa Frare de Moraes - CREFITO/SP: 8.158-F
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Celia Maria Betti Siqueira – CRP/SP: 20.650
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Maria Leocadia Ladeira Cintra de Campos Miranda – CRP/SP: 92.250

RAZÃO SOCIAL: CITE - CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS LTDA ME

CEVS: 354870801-869-000133-2-3
DATA DE VALIDADE: **29/04/2021**
PROCESSO: 36747/2015
CNAE: 8690-9/01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
CNPJ: 21.129.038/0001-39
ENDEREÇO: Rua José Monteiro Filho, nº 139, Centro – SBC – CEP: 09750-140.
RESPONSÁVEL LEGAL: Andrés Patrício Brito Ramirez – CREFITO/SP: 6.448-F
RESPONSÁVEL LEGAL: Estela Soares Bueno de Lima
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Heloisa Frare de Moraes - CREFITO/SP: 8.158-F
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Estela Soares Bueno de Lima – RG: 6.713.325

RAZÃO SOCIAL: CITE - CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS LTDA ME

CEVS: 354870801-869-000134-2-0
DATA DE VALIDADE: **29/04/2021**
PROCESSO: 36747/2015
CNAE: 8690-9/04 - Atividades de Podologia
CNPJ: 21.129.038/0001-39
ENDEREÇO: Rua José Monteiro Filho, nº 139, Centro – SBC – CEP: 09750-140.
RESPONSÁVEL LEGAL: Andrés Patrício Brito Ramirez – CREFITO/SP: 6.448-F
RESPONSÁVEL LEGAL: Estela Soares Bueno de Lima
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Heloisa Frare de Moraes - CREFITO/SP: 8.158-F
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Evanda Castro Quinto da Silva – RG: 17.177.526-0

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Processo:
36747/2015 - CITE - CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS LTDA ME
Sai: ELIZETE CORTEZ

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo:
50266/2015 - M. M. PACHECO - BIOCARGA - ME
De: Rua NAPOLEÃO LAUREANO, nº 144, CENTRO – SBC
Para: Rua FREI GASPAR, nº 941 SALA 1009, CENTRO – SBC

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
9386/2001 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
Nome: NICOLAS DAHER VAZ – CRM/SP: 98.638

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
36747/2015 - CITE - CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS LTDA ME
Nome: DIEGO SANTOS VIGATO – CRP/SP: 113.243

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
66896/2018 – DROGARIA NOVA-PHARMACOS LTDA
Nome: JULIANA TORNIELLO MOMPOEY MORENO – CRF/SP: 40.174

9386/2001 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
Nome: ALEUDE OLIVEIRA DA SILVA FILHO – CRM/SP: 58.759

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
56542/2019 - VINICIUS PIOLI ZANETIN
Nome: ANGELO RICARDO DE ANDRADE – CRO/SP: 48.765
Nome: JULIANA DE LIMA TAMBURU – CRO/SP: 88.843
Nome: LUIS FERNANDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA – CRO/SP: 87.569

36747/2015 - CITE - CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS LTDA ME
Nome: MARIA LEOCADIA LADEIRA CINTRA DE CAMPOS MIRANDA – CRP/SP: 92.250

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES / DESATIVAÇÃO CEVS**RAZÃO SOCIAL: DROGARIA E PERFUMARIA PARQUE DAS FLORES LTDA - ME**

CEVS: 354870801-477-000009-1-4
 PROCESSO: 18950/2004
 CNAE: 4771-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
 CNPJ: 06.980.805/0001-25
 Endereço: Estr. Dos Casa, 2.918 – Bairro dos Casas – SBC - CEP: 09840-000
 RESPONSÁVEL LEGAL: ANA LUCIA LOPES DE ARAUJO
 CARLOS DA SILVA ARAÚJO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA LUCIA LOPES DE ARAUJO – CRF/SP: 67.348
 ATIVIDADES AUTORIZADAS: ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO.
 CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO
 ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
Motivo: alteração de grau de complexidade.

RAZÃO SOCIAL: BBP LIGHT COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

DATA DE VALIDADE: 25/04/2021
 CEVS: 354870801-561-000982-1-3
 PROCESSO: 18573/2008
 CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
 CNPJ: 10.300.109/0001-06
 ENDEREÇO: Praça Samuel Sabatini, 200, Loja F06 - Centro – SBC – CEP: 09750-902.
 RESPONSÁVEL LEGAL: Alexandre Scaranello Baldoni
 RESPONSÁVEL LEGAL: Rodrigo Pavão de Lima
 RESPONSÁVEL LEGAL: Tatiana Barretti Pavão de Lima
Motivo: encerramento das atividades.

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

Processo:
 24686/2005 - SERGIO ROBERTO NUNES DA COSTA DROGARIA-ME
 CEVS: 354870801-477-000022-1-6
 Atividade: Drogaria.
 Motivo: Encerramento das atividades.

9467/2011 - SHEILA APARECIDA CAETANO
 CEVS: 354870801-960-000249-0-2
 Atividade: Estética.
 Motivo: Encerramento da atividade.

69927/2019 - DISTRIBUIDORA E DROGARIA EXTRAMAIS LTDA
 CEVS: 354870801-477-000807-0-5
 Atividade: Drogaria.
 Motivo: Encerramento das atividades.

5621/2001 - SCANIA LATIN AMÉRICA LTDA
 CEVS: 354870801-562-000055-1-7
 Atividade: Cantina
 Motivo: alteração de atividade, conforme CVS 01/2019

EXCLUSÃO DE VEÍCULO

Processo:
 48003/2013 - JAVATRANS TRANSPORTES LTDA ME
 Marca/Modelo: IVECO/DAILY 35S14HDCS – Placa: FAS 2644
 Chassi: 93ZC35B01E8461259
 Atividade: Transporte de Alimentos
 Motivo: Exclusão de veículo.

DEFESAS DEFERIDAS

Processo:
 64332/2017 – MARIZETE ALVES RAMOS SANTANA
Documento: AIF SÉRIE I Nº 114

DEFESAS INDEFERIDAS

Processo:
 6613/2020 - IGOR DOS REIS SILVERIO
Documento: AIF SÉRIE K Nº 0615

7865/2001 - FARMÁCIA RUDGE CENTER LTDA EPP
Documento: AIF SÉRIE K Nº 0764

RECURSOS DEFERIDOS**CANCELAMENTO DE AIF**

Processo:
 24686/2005 - SERGIO ROBERTO NUNES DA COSTA DROGARIA-ME
Documento: AIF – SÉRIE K Nº 789
Motivo: Encerramento das atividades.

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO
 AIF SERIE K 492 - ASTRO ABC IND. E COM. LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO
 AIF SERIE K 491 - ASTRO ABC IND E COM. LTDA
 INDEFERIMENTO DE DEFESA:
 Processo: 69688/2019
 POLIMOLD INDUSTRIAL S/A
 AIP SÉRIE K Nº 0465

SS.4, em 06 de março de 2020
 DR. WAGNER KUROIWA
 Diretor do Departamento de
 Proteção à Saúde e Vigilâncias
 DR. GERALDO REPLE
 Secretário de Saúde

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico

Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 2**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 22****EDITAL Nº 024/2020**

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	02567	1989	ELZA DA SILVA	20/04/2020
SB	00905	1996	AMANDA YURI UMINO MOREIRA	20/05/2020
SB	10591	2002	MAURICIO FERMINO	03/04/2020
SB	08614	2003	MARCIA DE SOUSA MENDES	22/03/2020
SB	16742	2003	BIOCLASS COMÉRCIO LTDA – ME	21/03/2020
SB	16742	2003	HJ CONSULTORIA EIRELI	21/03/2020
SB	13839	2005	ANDRÉIA MACHADO RODRIGUES	26/04/2020
SB	64235	2013	LETICIA BELDIN BRUNHARO	20/03/2020
SB	23507	2015	IVONI SUELI VIEIRA DE ARAUJO	20/04/2020
SB	31404	2015	IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER	21/04/2020
SB	50427	2015	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	02/06/2020
SB	68185	2015	LOUZE ALVES DE ARAUJO	27/03/2020
SB	79932	2017	VANDERLEI ROSA PESSI	23/03/2020

SOPE-22, em 06 de março de 2020, Marília Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqª Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão- SOPE-22; Arqª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22****EDITAL Nº 025/2020**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-18270/2008	JOSE EDUARDO RODRIGUES	735
SB-62904/2014	IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.	776
SB-87913/2019	ANACLETO FRANCISCO DALL IGNA	545

SOPE.22, em 6 de Março de 2020, Arqª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22****EDITAL Nº 026/2020**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-83100/2019	MULTICALHAS DISTRIB. DE FERRO E ACO LTDA EPP	60.070

SOPE.22, em 6 de Março de 2020, Arqª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22****EDITAL Nº 028/2020**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-15301/1989	AKZO NOBEL LTDA	171551
SB-15301/1989	JOSÉ LUIZ MOLLICA	171552
SB- 7543/2001	COLLEGE PUBLICIDADE LTDA	171456
SB-17642/2009	PAULINO DA SILVA BUENO	171642
SB- 5794/2010	AMPLILUME PAINÉIS MIDIA EXTERIOR LTDA.	171455
SB-17125/2020	QUIRINO DE OLIVEIRA LIMA	171253
SB-27247/2020	MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA	170948
SB-27256/2020	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO	171452
SB-27656/2020	RUY FERREIRA IACOPONI - ESPOLHO	170972
SB-27669/2020	MARIA HELENA DE AMORIM	170971
SB-27868/2020	DANIEL ALBUQUERQUE DE SOUZA	171502
SB-28813/2020	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A/WILLIAN S. SIMIONE	171404
SB-29532/2020	INES MACHADO PEREIRA	171013
SB-31143/2020	DAVID MARCOS FERREIRE	171241
SB-31177/2020	BENJAMIN ARLOTTI NETO	171483
SB-31243/2020	FRANCISCO SANCHES BARRERO	171482

SOPE.22, em 06 de Março de 2020, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22****EDITAL Nº 029/2020**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 1965/1992	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	57.113
SB-15689/2002	LAURO SPADOTO -ME	57.118
SB-15689/2002	GUILHERME MACEDO DE MENEZES / SEVEN ART	57.119
SB-24414/2002	VICENTE ROSARIO BONIFACIO DE ANDRADE	57.111
SB-13262/2006	FÁBIO MENDES DE SOUSA	57.123
SB- 6397/2009	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA PLANALTO E ADJACENCIAS	57.125

SB-4997/2010 IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	57.124
SB-46542/2011 CHÁCARA ESCONDIDINHO	1.229
SB-1734/2014 VIVALETH ADMINISTRACAO DE ESTAC. VALETS LTDA ME	55.825
SB-48687/2016 EDMILSON NIGRINI	57.110
SB-28138/2017 ANIZIO FERREIRA DA SILVA	57.126
SB-33990/2018 INTERBELLE COM.DE PROD DE BELEZA LTDA	57.077
SB-6346/2019 DREAM WASH CAR, IMPEZA E ESTÉTICA AUTOMOTIVA LT	57.002
SB-37069/2019 GILVANDRO FRANCISCO DA LUZ	1.316
SB-43365/2019 MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1.423
SB-49529/2019 CLAUDIA DARE RIOTTO ME	1.421
SB-53320/2019 FABIO SOUZA FEITOSA	57.157
SB-56911/2019 R MARGANDALLI DELIBERAI - PIZZARIA ME	57.153
SB-59022/2019 POZZANI MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	57.006
SB-61498/2019 AIRON LIBERAL DE QUEIROZ PEÇAS - ME	57.158
SB-63279/2019 MARIA R. LUSTOSA TEIXEIRA/ CÉLIO'S BAR	57.115
SB-67337/2019 LIFLEX COMÉRCIO E INSTALAÇÕES IND. EIRELI - EPP	57.049
SB-67344/2019 LE MONTAGENS COM. INSTAL. INDUSTRIAIS EIRELI EPP	57.050
SB-67346/2019 SILENE RODRIGUES GIUSTI	57.048
SB-67440/2019 ADRIANA MACHADO ORTEGA DE CARVALHO	57.046
SB-76176/2019 TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI	57.148
SB-83076/2019 BAR DO FONTÃO II EIRELI	57.003
SB-20297/2020 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	57.007
SB-23531/2020 ANTONIO LUIZ TOZATTO SOC.IND. DE ADVOCACIA	1.490
SB-27449/2020 GILSON FERREIRA NASCIMENTO/MEGA ELETRÔNICA	55.472
SB-27461/2020 RODRIGO COSATE FORT	55.473
SB-27500/2020 ESTILO ESC.DE NataçãO e COND.FISICO S/S LTDA-EPP	57.044
SB-27504/2020 MARIA MASSAKO HIROSSE ME	57.045
SB-27526/2020 MARIA DE LOURDES MIRANDA FONTES SILVA	57.047
SB-27622/2020 GILDEMAR SALES DO NASCIMENTO	57.052
SB-27625/2020 V.J. CASA DE CARNES LTDA - ME	55.775
SB-27627/2020 MARIA HELOISA ZAULI MARINHEIRO	57.051
SB-27845/2020 BANCO SANTANDER BRASIL S/A	57.043
SB-28143/2020 ELIANE ALVES FERREIRA	1.513
SB-28281/2020 COMUNIDADE CRISTÁ DEUS FORTE	1.515
SB-28289/2020 IGREJA COMUNIDADE CRISTÁ DEUS FORTE P. ROSE SBC	1.514
SB-28310/2020 AGOSTINHO TAVARES DA SILVA/ BAR HOUSE BEER	7.079
SB-28315/2020 DROGARIA SÃO PAULO S.A.	57.126
SB-28341/2020 LADY ESTÉTICA & BELEZA	57.120
SB-28510/2020 ANA LÚCIA PIMENTEL / CLARITA RESTAURANTE	57.112
SB-28717/2020 VANUSA BATISTA PAULA / ACQUAMOINHO	57.122
SB-28759/2020 FORMULA TRUCK PARK ESTACIONAMENTO LTDA. - ME	1.516
SB-28759/2020 FORMULA TRUCK PARK ESTACIONAMENTO LTDA. - ME	15.160
SB-28879/2020 ATTC EQUIPAMENTOS E MONTAGENS E PROJETOS INDUST.	55.192
SB-28885/2020 MANSÃO DESIGN COMÉRCIO MÓVEIS E DECOR. LTDA - ME	55.190
SB-28891/2020 CENTER PLAN ESTACIONAMENTOS E PARTICIP. LTDA. ME	1.483
SB-28897/2020 SBC COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA ME	1.576
SB-28929/2020 ORION INTEGRAÇÃO DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA	1.499
SB-28932/2020 VIA VAREJO S/A	1.500
SB-28970/2020 SÉRGIO ROBERTO ANANIAS	1.583
SB-28989/2020 VICTOR DA SILVA RODRIGUES	1.584
SB-29000/2020 IPENEGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI	55.193
SB-29006/2020 NÚCLEO DE EDUC. INTEGR. ANDREA GONÇALVES LTDA ME	55.972
SB-29019/2020 ORLANDO MORAES	55.195
SB-29021/2020 CATIA OLIVEIRA GONÇALVES BARBOSA	1.582
SB-29022/2020 EDUARDO DIAS CRUZ LANCHONETE ME	55.563
SB-29040/2020 VALDINEI GARCIA DE SOUZA	55.969
SB-29043/2020 ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO	1.481
SB-29058/2020 ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E LAVA RÁPIDO	1.479
SB-29548/2020 ELIANE APARECIDA DA SILVA	57.180
SB-29566/2020 MARIA JOSÉ DOS SANTOS / DB MOTORS	57.179
SB-29679/2020 ALEXANDRE GONÇALVES SILVA	57.178
SB-29699/2020 ANGÉLA MARIA DALECIO LUIS FLORES -ME	57.176
SB-29710/2020 ELISANGELA GONÇALVES PEREIRA - ME	57.177
SB-30214/2020 APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA BOCHINI	57.147
SB-30526/2020 JOSÉ EDMAR GONÇALVES DE MOURA	1.523
SB-30544/2020 CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA	1.518
SB-30559/2020 BUFFET DE LUCCA E ARIAN LTDA - ME	1.522
SB-30572/2020 ERIVELDO RODRIGUEZ FERREIRA /BAR ESP.RODRIGUES	57.181
SB-30573/2020 REI DO ÓLEO GRANDE ABC COM. DE LUBR. LTDA - ME	57.005
SB-30585/2020 ERIC ZANARDI EPP	1.521
SB-30686/2020 52'S ROCK BAR LTDA	57.137
SB-30734/2020 SOMOS UM CHURCH	1.230
SB-30834/2020 JATC COM DE MAQUIN E SUPRIM PARA INFORM LTDA	1.519
SB-30846/2020 RENATO PEIXINHO SANCHEZ	1.520
SB-30884/2020 SIRLENO SILVA SANTOS - ME / HORTIFRUTI EDUARDA	57.183
SB-30895/2020 MERCADO TIERI EIRELI/ MEGA ECONOMIA	57.184
SB-30979/2020 OSVALDO LUIGI	1.524

SOPE.22, em 06 de Março de 2020, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço,
Arqtª Fabiana Akemi Marumo
Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto -
Diretor do SOPE.2.

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 029/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
Cobrança Antecip.	ACADEMIA DE JUDO TABOAO SBC LTDA - ME	4060604	399,23
SB-64892/2015	ALFREDO JESUS DOS SANTOS	4060603	199,33
SB-37580/2018	ARMANDO JOSE DOS SANTOS GISLENE DO CARMO DE SOUZ	4060589	645,31
Cobrança Antecip.	CARGOLIFT LOGISTICA S/A	4060579	998,08
Cobrança Antecip.	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	4060590	1.996,15
Cobrança Antecip.	CONSTRUTORA JACY LTDA	4060587	422,06
Cobrança Antecip.	DANILO CARVALHO DA SILVA	4060584	1.129,46
SB-50601/2018	DELTA ULTRASSONS IND. E COM. IMPORT. E EXPORT. L	4060602	398,67
Cobrança Antecip.	DOMENICO LUIGI CUTRUPÍ	4060583	983,65
Cobrança Antecip.	FR ASSESSORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	4060592	399,23
SB-42751/2018	HC FUNILARIA E PINTURA LTDA ME	4060581	399,23
SB-19123/2006	INSTITUTO SOCIAL DAS IRMAS DE MARIA DE BANNEUX	4060594	1.993,33
Cobrança Antecip.	JOSE ANTONIO PROCOPIO RODRIGUES ALVES	4060591	3.046,69
SB-55781/2018	JULIANE FELDMANN - ESP. INT. APREND. TERAPIA E R	4060601	199,33
SB-63413/2018	LUCIO ROBERTO SANTOS DE MELO	4060593	199,33
SB-82094/2019	MINDSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4060597	805,97
Cobrança Antecip.	NTS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	4060586	8.945,45
Cobrança Antecip.	PEDRO DE SOUZA SANTANA	4060585	2.214,64
SB-66129/2019	REDE MAVE LOJA DE CONVENIENCIA LTDA	4060582	207,13
SB-55451/2018	RESTAURANTE E LANCHONETE CHUG SUSHI LTDA - ME	4060588	797,34
SB-65820/2019	ROSEMARIA NUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO EIRELI ME	4060595	621,60
Cobrança Antecip.	SERGIO MAININE	4060599	144,47
Cobrança Antecip.	SERGIO PLENAMENTE JUNIOR	4060580	1.619,08
SB-74424/2019	VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	4060598	3.031,76
SB-45384/2018	VEGANOS RESTAURANTE SBC LTDA	4060596	199,62

SOPE.23, 4 de Março de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE
ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 030/2020

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao “COMUNIQUE-SE” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-15442/2004	CLARO S/A
SB-43506/2016	CORBINIANO CAETANO DA SILVA
SB-10892/2018	DOMINGOS FERRAZ
SB-60996/2012	HR RODAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
RR-2779/1989	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
SB-12736/2007	LUCIA DARONCO MARTINS
SB-74642/2016	LUIS CAVINATO
SB-3881/2018	REGINA HELENA MARQUES PEREIRA

SOPE.23, 4 de Março de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE
ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 031/2020

Vimos à informar que os processos abaixo relacionados foram indeferidos. Os referidos processos foram encaminhados à SOPE.22 - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares para as ações e senções cabíveis.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-64892/2015	ALFREDO JESUS DOS SANTOS
SB-50601/2018	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA
SB-48526/2017	EDGARD MONTEMOR FERNANDES
SB-55321/2018	EVERTON PACHECO PEREIRA DE MORAES - EPP
SB-19123/2006	INSTITUTO SOCIAL DAS IRMãs DE MARIA DE BANNEUX
SB-55781/2018	JULIANE FELDMANN - ESP. INT. APREND. TERAPIA E REABIL
SB-63413/2018	LUCIO ROBERTO SANTOS DE MELO
SB-22951/2019	LUIZ CARLOS DA SILVA
SB-59252/2017	MICHELLY TRAMA - RESTAURANTE - ME
PS-23979/2005	RAFAEL DIAS DOS SANTOS - ESPÓLIO
SB-55451/2018	RESTAURANTE E LANCHONETE CHUNG SUSHI LTDA -ME

SOPE.23, 4 de Março de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE
ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 13/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 03/04/2020.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
- /0/	0 DOUGLAS SOUSA	4031053	1.529,81 1x
- /0/	0 ANTONIO GOMES GONÇALVES	4031056	1.437,22 1x
- /0/	0 ANA CHINEN MIYASATO	4031059	810,22 1x
- /0/	0 MZF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4031060	218.553,46 1x
- /0/	0 MZF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4031063	5.650,73 1x
- /0/	0 REGINALDO URIEL BALTAZAR	4031064	2.065,15 1x
- /0/	0 MARIA DAS GRAÇAS DORNELAS	4031065	669,42 1x
SB-12180/1997	PAULO ROBERTO SERIZAWA	4035138	91,67 12x
SB-12184/1997	LELIA DA SILVA GUEDES E OUTRO	4035185	117,19 12x
SB-5604/2009	VALDIR APARECIDO LIVERO E OUTRA	4036642	237,34 12x
SB-4472/2014	CLAUDOMIR MIRANDA DA CRUZ	4039354	557,84 12x
SB-79368/2014	MARIA DE FÁTIMA GUEDES E OUTROS	4031041	203,32 12x
SB-25374/2015	ZEPPELIN SYSTEMS LATIN AMERICA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	4031058	3.371,16 1x
SB-23840/2016	AUGUSTO SERGIO MORELLI	4031057	2.251,52 1x
SB-70321/2016	ANDREIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	4035199	73,05 12x
SB-74011/2016	FRANCISCA DE SA LOPES	4035211	224,32 12x
SB-49422/2017	CLOVIS LOPES CORTES	4035105	207,30 12x
SB-49601/2017	JÓÃO ANDRADE REIS	4035164	168,73 12x
SB-69531/2018	ALZIRA KENES ROSSI E OUTRO	4035151	117,51 12x
SB-50754/2019	INFINITY ABC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4031055	199,61 1x
SB-69170/2019	IVAN ZAMBELLI	4031054	617,73 1x
SB-86812/2019	ANA PAULA SANTOS SALAZAR	4031062	199,61 1x
SB-23988/2020	ESPOLIO DE ORLANDO SCUSSEL	4031061	368,53 1x

SOPE.21, 4 de Março de 2020, MEIRES SOUZA BOIANI - ENCARREGADA, LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA,
ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

SOPE.211 - SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA, EMPLACAMENTO - SOPE.211

EDITAL Nº 14/2020

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao “COMUNIQUE-SE” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-2884/2008	VALMIR GARDINALLI

SPU.21, 4 de Março de 2020, MEIRES SOUZA BOIANI - ENCARREGADA, LILIANE DE LIMA BITU -

ENCARREGADA, ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão
SPU.21, ARQTº JOÃO
CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SPU.2

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO -
DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 027/2020**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B,
DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES
ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBIL/ MOBIL>	COD-AV/ISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANACLETO FRANCISCO DALL IGNA	006.029.076.000	704-2625370/2020	797,32	14042020	87913/2019/SB
IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.	005.004.033.000	704-2625372/2020	897,00	14042020	62904/2014/SB
JOSE EDUARDO RODRIGUES	011.062.009.000	704-2625371/2020	199,33	14042020	18270/2008/SB
MULTALHAS DISTRIB. DE FERRO E ACO LTDA EPP	141.382-1	704-2625373/2020	1.328,89	14042020	83100/2019/SB

SOPE-2, 04 DE MARÇO DE 2020
ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SOPE-2

**Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário**

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI**

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data e Horário e Local: Em 27 de fevereiro de 2020, às 14h30m, nas dependências da UCP – Unidade de Coordenação de Programas/Secretaria de Finanças (UCP-GSF).

Presenças:

JOÃO ABUKATER NETO – Presidente do Conselho Gestor
SHINJI YOSHIDA – Suplente do Conselheiro José Carlos Gobbi Pagliuca
JOSÉ LUIZ GAVINELLI – Conselheiro Titular e Coordenador da UCP
MARCOS MONICO – Suplente da Conselheira Julia Benício
MAURO VALERI – Suplente do Conselheiro Luciano Eber Nunes Pereira
PAULO SÉRGIO GUIDETTI – Conselheiro Titular – Repr. da Sociedade Civil
Assinada a Lista de Presença.

O Senhor Presidente iniciou a sessão pedindo a compreensão dos Conselheiros por não ter presidido a última reunião ordinária, embora tenha sido bem representado pelo Senhor José Carlos Gobbi Pagliuca, de forma que os assuntos do Conselho não sofreram prejuízos e não restaram dúvidas quanto aos assuntos lá tratados. Ato contínuo, concedeu a palavra ao Senhor Secretário de Finanças para formalizar a entrega do Balancete de Janeiro/2020.

Ordem do Dia:

1. Apresentação e aprovação do balancete de janeiro/2020

O Secretário Finanças, Conselheiro José Luiz Gavinelli, entregou ao Presidente do Conselho o Balancete da conta do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura relativo ao mês de janeiro/2020, cumprindo assim o §2º do Artigo 4º do Decreto Municipal nº20.791/2019.

DELIBERAÇÃO - Após análise dos presentes, por unanimidade, os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Balancete do mês de Janeiro/2020.

2. Apresentação do extrato da conta do FMSAI atualizado

Ainda com a palavra, o Senhor José Luiz Gavinelli, demonstrou o extrato da conta do FMSAI e informou que, na data de 31/01/2020, o saldo contava com o valor de R\$62.767.920,07. Lembrou aos presentes que existem valores que foram deliberados nas reuniões anteriores que ainda não foram executados e/ou pagos na integralidade. Acrescentou que em 30/01/2020, em cumprimento ao quanto disposto no Termo de Convênio assinado entre as partes, a SABESP repassou ao Município R\$29.082.162,60 e que o valor correspondente aos 30% de desvinculação serão demonstrados na próxima reunião ordinária deste Conselho, com a apresentação do balancete de fevereiro de 2020. Com a ciência de todos os presentes, o Presidente deu prosseguimento à reunião.

3. Pedidos de votos das Pastas solicitantes para compor orçamento do Fundo em 2020 – Atendimento do Decreto Municipal nº 20.791/2019:

3.1 - Solicitação de voto nº 03 SMA – Memorando nº119/2019 SMA de 20/12/2019 – Valor R\$847.450,00 – projetos de educação ambiental e ampla campanha voltada para a promoção da coleta seletiva de materiais recicláveis na cidade.

3.2 - Solicitação de voto nº 04 SOPE – Processo Administrativo SB077714/2019 - fls. 05:

Item 3.2.1 – Substituição de reservatório de água da fonte Independência e outros serviços;

Item 3.2.2 – Instalação de sistema de água Parque Estoril e outros serviços;

Item 3.2.3 – Recuperação do Poço do Núcleo Santa Cruz;

Item 3.2.4 – Projeto e execução de serviços relativos à infraestrutura de abastecimento e outros;

Item 3.2.5 – Projeto e execução de serviços fossa séptica;

Item 3.2.6 – Projeto e execução de cadastramento e serviços administrativos diversos;

Item 3.2.7 – Elaboração de minuta de lei; e

Item 3.2.8 – Geofonamento.

VALOR TOTAL (investimento + serviços) – R\$30.249.172,40 (para contratação em forma de licitação convencional). Já deliberado R\$660.000,00 na reunião anterior para utilização no item 3.2.2.

3.3 - Solicitação de voto nº 05 SU – Valor Total – R\$7.450.000,00:

Item 3.3.1 – Execução de serviços de limpeza dos córregos – Valor R\$6.000.000,00;

Item 3.3.2 – Execução de projetos macrodrenagem – Valor R\$1.450.000,00.

3.4 - Solicitação de voto nº 07 SEHAB – Memorando nº11/2019 GSEHAB – Valor R\$ 1.565.220,84 – Projeto executivo e obra de paisagismo sobre a Faixa do

Oleoduto.

3.5 - Solicitação de voto nº 08 SEHAB – Memorando nº 20/2019 GSEHAB – Valor Total R\$10.000.000,00:

Item 3.5.1 – Projeto de infraestrutura e saneamento básico ambiental – Valor R\$6.100.000,00;

Item 3.5.2 – Projeto de regularização fundiária – Valor R\$2.400.000,00;

Item 3.5.3 – Plano Diretor Pós Balsa – Valor R\$1.500.000,00.

3.6 - Solicitação de voto nº 09 SEHAB – Memorando nº 90/2019 GSEHAB – Valor Total R\$3.000.000,00 – desapropriação de área vinculadas ao PAC Silvina Audi.

3.7 - Solicitação de voto nº 10 GST – Memorando nº 55/2020 GST – Valor Total R\$35.000.000,00 – projeto estrada Parque Alvarenga.

O Senhor Presidente informou que, em virtude do quanto deliberado na 3ª Reunião Ordinária, em novembro de 2019, e em resposta ao Memo Circular UCP nº03/2019 e Memo UCP nº18/2019, foram acusados pela UCP vários pedidos oriundos das Pastas consultadas, com vistas à análise e deliberação do Conselho para utilização de recursos do FMSAI em projetos afetos às finalidades do Fundo. Considerando que esses pedidos ainda não foram analisados e que, além desses, foram protocolados também os de números 9 e 10 da SEHAB e ST, respectivamente, solicitou aos Conselheiros breve avaliação, relativamente a possibilidade e viabilidade de atendimento das demandas. Os Conselheiros, após discussão, entenderam que os últimos casos protocolados apresentavam maior urgência devendo ser apreciados com prioridade. O Senhor Presidente sinalizou que, no seu entendimento, ambos se enquadram nas finalidades da Lei Municipal e que dispensaria a oitiva da Procuradoria Geral do Município, o que foi acolhido pelos presentes. Trata a solicitação de voto nº 09 SEHAB de pedido de utilização de recursos na monta de R\$3.000.000,00, para desapropriação de áreas vinculadas ao PAC Silvina Audi, destinadas à produção habitacional e regularização de unidades produzidas no âmbito do PAC, o que beneficiará diretamente 3.265 famílias. A Solicitação de voto nº 10 contempla o pedido de recursos do FMSAI perfazendo o valor de R\$35.000.000,00, sendo R\$10.000.000,00 para utilização neste exercício. O recurso será destinado para execução de obras do projeto da Estrada Parque Alvarenga, contendo implantação e pavimentação viária num trecho de aproximadamente 2,6km, proporcionando benefícios diretos para os usuários do transporte coletivo, para o transporte individual e os de cargas. Após discussão, os Conselheiros decidiram aprovar a destinação dos recursos para às solicitações de voto nº09 e nº10. Relativamente às demais entenderam que os pedidos deverão permanecer “no suspenso”, uma vez que durante o mês de março se-rá providenciada a Minuta do Plano de Investimentos, cuja apreciação deverá ocorrer na próxima reunião ordinária deste Conselho. As pastas que protocolaram suas solicitações serão informadas que os pedidos continuam sob análise.

DELIBERAÇÃO - Após discussão, os Conselheiros deliberaram pelo deferimento da Solicitação de Voto nº 09 GSEHAB, uma vez que a ação se enquadra no Inciso VII conjugado com Inciso IV, Artigo 5º da Lei Municipal nº6.765/2019, e, por unanimidade autorizaram o pagamento dos valores respectivos à desapropriação de áreas vinculadas ao PAC Silvina Audi, através de recursos do FMSAI, fundamentados no teor do Memorando 90/2020 – GSEHAB datado de 17 de fevereiro de 2020, na monta de R\$3.000.000,00, bem como, pelo deferimento da Solicitação de Voto nº 10 GST, pois o pedido se enquadra no Inciso III, Artigo 5º da Lei Municipal nº6.765/2019 autorizando a aplicação de recursos para o pagamento de obras relativas ao projeto da Estrada Parque Alvarenga, fundamentados no teor do Memorando 55/2020 – GST datado de 21 de fevereiro de 2020, limitando esta deliberação à execução de serviços compreendida no exercício de 2020, conforme cronograma apresentada pela Secretaria Gestora, representando portanto o montante de R\$10.000.000,00.

4. Proposituras e sugestões.

O Conselheiro José Luiz Gavinelli, Secretário de Finanças, pediu a palavra para expor aos membros do Conselho que, para elaborar as devidas projeções orçamentárias, pretende solicitar à SABESP, através de ofício, uma estimativa de receita direta no Município para o exercício de 2021, conforme regulamentado pelo Contrato de Serviços SIMA nº0.04/2019, CT SABESP nº 315/2019. Na sequência, apresentou aos Conselheiros a minuta de Ofício e, após análise de todos, definiram que nada obsta quanto ao envio do documento.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Bernardo do Campo, em 27 de fevereiro de 2020.

JOSE LUIZ GAVINELLI Membro do Conselho Gestor FMSAI Secretário de Finanças Coordenador da UCP	MAURO VALERI Suplente do Conselheiro Luciano Pereira FMSAI Secretário de Obras e Planej. Estratégico
---	---

MARCOS MONICO Suplente da Conselheira Julia Benício FMSAI Secretário de Governo	PAULO SÉRGIO GUIDETTI Membro do Conselho Gestor FMSAI Representante da Sociedade Civil
--	---

SHINJI YOSHIDA Suplente do Conselheiro José Carlos G. Pagliuca Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal	JOÃO ABUKATER NETO Presidente do Conselho Gestor FMSAI
--	--

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI**

PA SB 073618/2019

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de São Bernardo do Campo, doravante denominado FMSAI, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 20.791 de 12 de junho de 2019, e em especial as deliberações em sua 6ª reunião ordinária, realizada em 27/02/2020, RESOLVE:

1. Apresentação e aprovação do balancete de dezembro/2019

DELIBERAÇÃO - Após análise dos presentes, por unanimidade, os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Balancete do mês de Janeiro/2020.

3. Pedidos de votos das Pastas solicitantes para compor orçamento do Fundo em 2020 – Atendimento do Decreto Municipal nº 20.791/2019:

DELIBERAÇÃO - Após discussão, os Conselheiros deliberaram pelo deferimento

da Solicitação de Voto nº 09 GSEHAB, uma vez que a ação se enquadra no Inciso VII conjugado com Inciso IV, Artigo 5º da Lei Municipal nº 6.765/2019, e, por unanimidade autorizaram o pagamento dos valores respectivos à desapropriação de áreas vinculadas ao PAC Silvínia Audi, através de recursos do FMSAI, fundamentados no teor do Memorando 90/2020 – GSEHAB datado de 17 de fevereiro de 2020, na monta de R\$3.000.000,00, bem como, pelo deferimento da Solicitação de Voto nº 10 GST, pois o pedido se enquadra no Inciso III, Artigo 5º da Lei Municipal nº 6.765/2019 autorizando a aplicação de recursos para o pagamento de obras relativas ao projeto da Estrada Parque Alvarenga, fundamentados no teor do Memorando 55/2020 – GST datado de 21 de fevereiro de 2020, limitando esta deliberação à execução de serviços compreendida no exercício de 2020, conforme cronograma apresentado pela Secretaria Gestora, representando portanto o montante de R\$10.000.000,00.

São Bernardo do Campo, 27 de fevereiro de 2020.

JOÃO ABUKATER NETO

Presidente do Conselho Gestor do FMSAI

Secretaria de Esportes e Lazer Gabinete do Secretário

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 1973/2020 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo x Associação de Pais, Amigos e Deficientes Visuais de São Bernardo do Campo, no valor de R\$ 30.000,00, objetivando a "Implantação, desenvolvimento e manutenção da equipe de Futsal para Deficientes Visuais, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas liga, federação e confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo." Sendo inexigível o chamamento público face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.859, de 05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 019/2020 SESP - Processo SB 1973/2020 – Secretaria de Esportes e Lazer

Entidade – Associação de Pais, Amigos e Deficientes Visuais SBC

Assinatura – 03 de março de 2020.

Valor - R\$ 30.000,00

Vigência – 01/01/2020 a 31/12/2020

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção das equipes de Futsal Para Deficientes Visuais, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas liga, federação e confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 1950/2020 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Associação São Bernardo Badminton Clube - SBB, no valor de R\$ 40.000,00, objetivando a "Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de Badminton Masculino e Feminino, nas categorias de base e adulto, com vista a participação em campeonatos estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas federações e confederações e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo." Sendo inexigível o chamamento público face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.859, de 05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 017/2020 – SESP - Processo SB 1950/2020 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Entidade – Associação São Bernardo Badminton Clube - SBB

Assinatura – 05 de março de 2020.

Valor- R\$ 40.000,00

Vigência – 01/01/2020 a 31/12/2020.

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de Badminton Masculino e Feminino, nas categorias de base e adulto, com vista a participação em campeonatos estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas federações e confederações e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

Secretaria de Assistência Social Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Dispensa funcionários da Secretaria de Assistência Social de cumprirem a exigência do art. 4º do Decreto Municipal n.º 21.008, de 05 de dezembro de 2019.

O Secretário de Assistência Social do Município, considerando o disposto no art. 5º do Decreto Municipal n.º 21.008, de 05 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a escala de plantão para atendimento às situações de emergência indicadas pela Defesa Civil Municipal, os servidores técnicos e de apoio da Secretaria de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo, que não possuam gratificação ou cargo em comissão, estão dispensados de cumprir o disposto no Art. 4º do Decreto Municipal n.º 21.008, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 02 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO

Secretário de Assistência Social

Resolução CMAS N.º 478/2020

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas dos Recursos Estaduais, referente ao exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião N.º 392ª ocorrida em 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a aprovação da prestação de contas dos Recursos Estaduais, referente ao exercício de 2019, os quais ingressaram no FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 06 de março de 2020.

MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA

Presidente do CMAS/SBC

Resolução CMAS N.º 479/2020

Dispõe sobre Emenda Parlamentar para fins de custeio da Proteção Social Básica da Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Ordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre a entrada de recursos no FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos de Emenda Parlamentar para fins de investimento da Proteção Social Básica da Assistência Social, para a melhoria dos serviços realizados pelos CRAS's - Centros de Referência de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 06 de março de 2020.

MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA

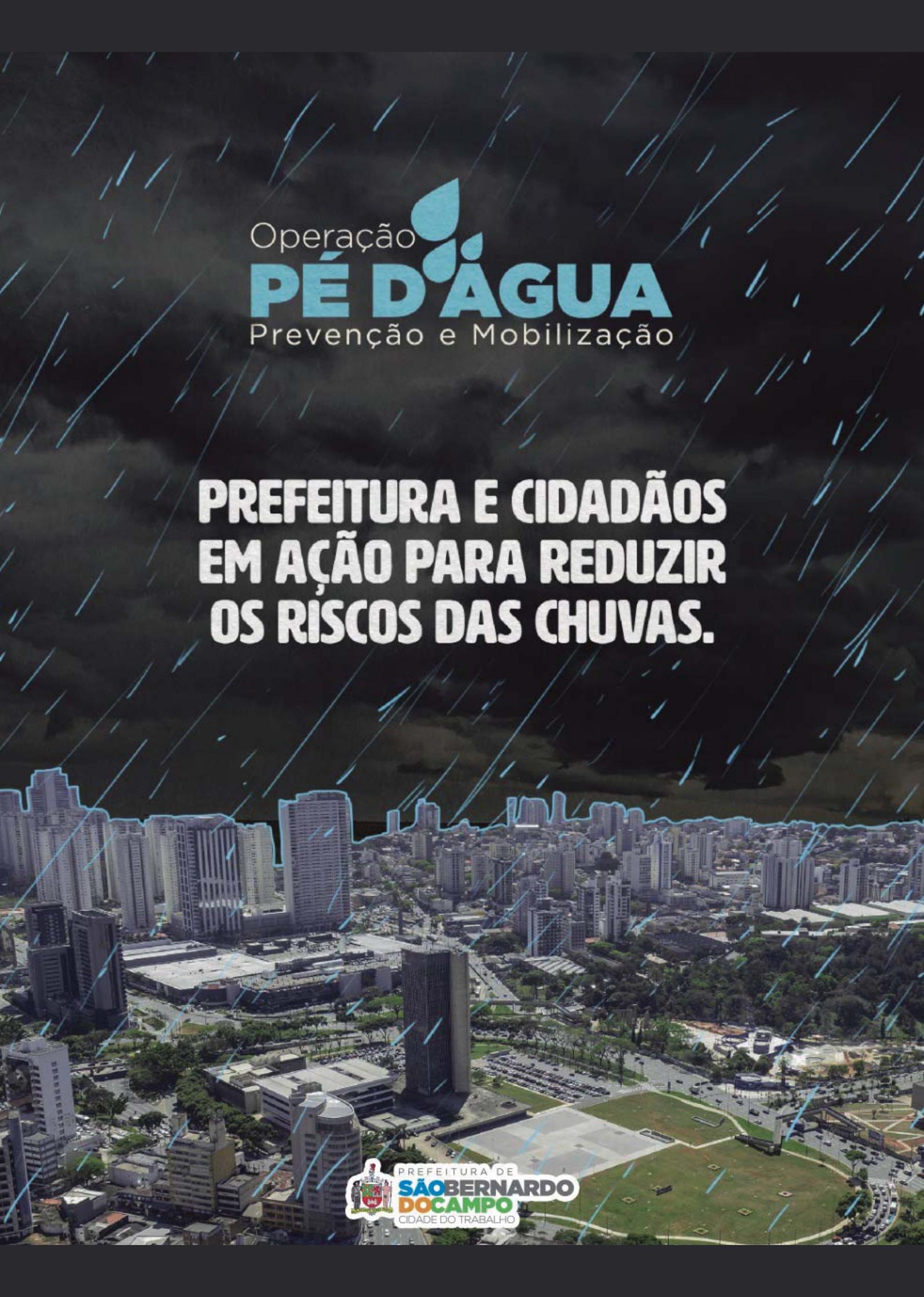
Presidente do CMAS/SBC

O Aedes PODE VIRAR SEU PIOR PESADELO

NÃO DEIXE O Aedes CRESCER. PREVINA-SE.

#SBC CONTRA O Aedes
Informações ou denúncias: 0800-195565

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRABALHO



Operação
PÉ D'ÁGUA
Prevenção e Mobilização

**PREFEITURA E CIDADÃOS
EM AÇÃO PARA REDUZIR
OS RISCOS DAS CHUVAS.**

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE n.º 05/2020, de 2 de março de 2020.

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário da Despesa.

MARCELO GAMA DOS REIS, Secretário Adjunto de Secretaria de Educação, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art 1º – Delegar competência a funcionária ROSÂNGELA DOS SANTOS HERMOGENES – matrícula nº 36.396-2, para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa da SE-2 – Departamento de Apoio à Educação

Art 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 02 de março de 2019.

MARCELO GAMA DOS REIS
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Educação

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE n.º 05/2020, de 3 de março de 2020.

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário da Despesa.

MARCELO GAMA DOS REIS, Secretário Adjunto de Secretaria de Educação, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art 1º – Delegar competência a funcionária PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA – 23.680-4, para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa da SE-1 – Departamento de Ações Educacionais.

Art 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 03 de março de 2019.

MARCELO GAMA DOS REIS
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Educação

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Comissão de Seleção

COMUNICADO Nº 02/2020 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019-SE

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 007/2019-SE, publicado no Jornal Notícias do Município – Edição 2098, de 20 de dezembro de 2019, com o objetivo de obter Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para o Programa “ Mais Tempo de Escola”, que visa à ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, por meio da celebração de Termo de Colaboração;

Considerando análise das propostas de intenção apresentadas pelas Entidades proponentes, conforme disposto nos itens 3 e 4 do Edital;

Considerando recebimento dos recursos interpostos em face da desclassificação publicada no Jornal Notícias do Município – Edição nº 2110, de 14 de fevereiro de 2020, conforme previsto no item 4.5 do Edital;

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em cumprimento ao item 4.7 do Edital, bem como às disposições contidas no § 4º do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, COMUNICA, para conhecimento dos interessados, que, cumpridas as formalidades legais relativas à análise dos recursos interpostos pelas proponentes: Associação Beneficente Fidelidade e Associação Brasileira de Ação Social Cristã, no chamamento público em epígrafe, resolve NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos, por falta de amparo legal.

As entidades supracitadas poderão comparecer na Secretaria de Educação, Departamento de Ações Educacionais – SE-1, na Av. Wallace Simonsen, nº 188 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, para tomar ciência das justificativas contidas no parecer da Comissão de Seleção.

Comissão de Seleção, 27 de fevereiro de 2019.

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO
Nº 03 ENTIDADES PARCEIRAS

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade parceira, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo até 29/09/2022, retroagindo os efeitos a 28/12/2019, nos termos do Parecer CME nº 03/2020 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 077.888/2013	Creche Jesus de Nazareth III CNPJ: 00.444.286/0003-66	Até 29/09/2022, retroagindo efeitos a 28/12/2019.	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 04 DE ENTIDADE PARCEIRA

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da Entidade Parceira, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de até 30/01/2021, retroagindo seus efeitos a 31/01/2020, nos termos do Parecer CME nº 04/2020 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 008.926/2019	Creche Pequenininhos do Futuro – Unidade I Associação Beneficente Shekinah	CNPJ: 69.253.813/0001-90	Avenida do Taboão, nº 3.972 – Taboão CEP: 09667-000.	Até 30/01/2021, retroagindo efeitos a 31/01/2020.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 05 DE ENTIDADE PARCEIRA

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da Entidade Parceira, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de até 06/11/2020, retroagindo seus efeitos a 10/02/2020, nos termos do Parecer CME nº 05/2020 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 016.735/2020	ASSISBRAC II Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo a Criança.	CNPJ: 00.513.882/0001-99	Rua Josefina Leonora Loto Bueno, nº 80 – Montanhão CEP: 09751-510.	Até 06/11/2020, retroagindo efeitos a 10/02/2020.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 06 DE ESCOLA DE
EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96

(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, o prazo de até 14/06/2022, retroagindo seus efeitos a 28/02/2020 nos termos do Parecer CME nº 06/2020 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o Projeto Político Pedagógico.

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 085.412/2019	Centro Educacional Jordanópolis LTDA - ME / Nosso Ninho	CNPJ: 13.184.737/0001-53	Rua Pagano Sobrinho, 78 Jordanópolis CEP: 09894-270	Até 14/06/2022

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 07 DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, o prazo de até 11/11/2020, retroagindo seus efeitos a 28/02/2020 nos termos do Parecer CME nº 07/2020 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o Projeto Político Pedagógico.

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 040.646/2016	Centro Educacional ABC do Saber LTDA. - ME	CNPJ: 17.125.631/0001-30	Av. General Barreto de Menezes, 731/739 Ferrazópolis CEP: 09791-150	Até 11/11/2020

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 08 DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, o prazo de até 16/08/2020, retroagindo seus efeitos a 28/02/2020 nos termos do Parecer CME nº 08/2020 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 070.503/2019	Escola Vita Bergário e Educação Infantil LTDA.	CNPJ: 07.110.037/0001-12	Rua Piracicaba, 57 Rudge Ramos CEP: 09628-020	Até 16/08/2020

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 09 DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, o prazo de até 26/07/2020, retroagindo seus efeitos a 28/02/2020 nos termos do Parecer CME nº 09/2020 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o Projeto Político Pedagógico.

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 086.909/2013	Escola de Educação Infantil Cantinho da Tia Zeni - EIRELI.	CNPJ: 18.979.442/0001-97	Av. Senador Ricardo Batista, 631 Assunção CEP: 09812-510	Até 26/07/2020

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 10 DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, o prazo de até 29/10/2020, retroagindo seus efeitos a 28/02/2020 nos termos do Parecer CME nº 10/2020 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 061.076/2019	Centro Educacional Agua Viva Kids LTDA.	CNPJ: 33.443.396/0001-09	Av. Paulo Afonso, 373 Nova Petrópolis CEP: 09770-350	Até 29/10/2020

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 11 DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, o prazo de até 17/02/2021, retroagindo seus efeitos a 28/02/2020 nos termos do Parecer CME nº 11/2020 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o Projeto Político Pedagógico.

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 022.358/2019	Escola Oren / Instituto Educacional Nakeo EIRELI	CNPJ: 28.801.615/0001-36	Rua Egeu, 21 Jardim do Mar CEP: 09726-180	Até 17/02/2021

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO Nº 12 DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento para a Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo até 18/11/2022, retroagindo seus efeitos a 28/02/2020, nos termos do Parecer CME nº 12/2020 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o Projeto Político Pedagógico.

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 003.653/2014	Escola de Educação Infantil Turma do Arrepió S/C LTDA. - ME	Até 18/11/2022.	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

PARECER CME Nº 03/2020

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades parceiras.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade parceira abaixo relacionada, até 29/09/2022, retroagindo efeitos a 28/12/2019:

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 077.888/2013	Creche Jesus de Nazareth III CNPJ: 00.444.286/0003-66	Até 29/09/2022, retroagindo efeitos a 28/12/2019.	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020.
MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 04/2020

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de entidades parceiras.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da Entidade Parceira, abaixo relacionada, até 30/01/2021, retroagindo efeitos a 31/01/2020:

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 085.412/2019	Centro Educacional Jordanópolis LTDA - ME / Nosso Ninho	CNPJ: 13.184.737/0001-53	Rua Pagano Sobrinho, 78 Jordanópolis CEP: 09894-270	Até 14/06/2022

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 008.926/2019	Creche Pequenos do Futuro - Unidade I Associação Beneficente Shekinah	CNPJ: 69.253.813/0001-90	Avenida do Taboão, nº 3.972 - Taboão CEP: 09657-000.	Até 30/01/2021, retroagindo efeitos a 31/01/2020.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020.
MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 05/2020

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de entidades parceiras.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da Entidade Parceira, abaixo relacionada, até 06/11/2020, retroagindo efeitos a 10/02/2020:

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 016.735/2020	ASSISBRAC II Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo a Criança.	CNPJ: 00.513.882/0001-99	Rua Josefina Leonora Loto Bueno, nº 80 - Montanhão CEP: 09791-510.	Até 06/11/2020, retroagindo efeitos a 10/02/2020.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020.
MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 06/2020

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 14/06/2022:

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 085.412/2019	Centro Educacional Jordanópolis LTDA - ME / Nosso Ninho	CNPJ: 13.184.737/0001-53	Rua Pagano Sobrinho, 78 Jordanópolis CEP: 09894-270	Até 14/06/2022

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020.
MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 07/2020

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 11/11/2020:

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 040.646/2016	Centro Educacional ABC do Saber LTDA. - ME	CNPJ: 17.125.631/0001-30	Av. General Barreto de Menezes, 731/739 Ferrazópolis CEP: 09791-150	Até 11/11/2020

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020.
MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 08/2020

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 16/08/2020:

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 070.503/2019	Escola Vita Bergário e Educação Infantil LTDA.	CNPJ: 07.110.037/0001-12	Rua Piracicaba, 57 Rudge Ramos CEP: 09628-020	Até 16/08/2020

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020.
MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 09/2020

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como

nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 26/07/2020:

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 086.909/2013	Escola de Educação Infantil Cantinho da Tia Zeni - EIRELI	CNPJ: 18.979.442/0001-97	Av. Senador Ricardo Batista, 631 Assunção CEP: 09812-510	Até 26/07/2020

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020.
MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 10/2020

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 29/10/2020:

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 061.076/2019	Centro Educacional Agua Viva Kids LTDA.	CNPJ: 33.443.396/0001-09	Av. Paulo Afonso, 373 Nova Petrópolis CEP: 09770-350	Até 29/10/2020

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020.
MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 11/2020

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 17/02/2021:

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 022.358/2019	Escola Oren / Instituto Educacional Nakeko EIRELI	CNPJ: 28.801.615/0001-36	Rua Egeo, 21 Jardim do Mar CEP: 09726-180	Até 17/02/2021

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020.

MARCELO GAMA DOS REIS

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 12/2020

Approva a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a escola de educação infantil de iniciativa privada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a escola não oferece eventual risco ou ofensa à integridade física das crianças que contam com tal atendimento.

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da escola de educação infantil de iniciativa privada, abaixo relacionada, até 18/11/2022, a contar a partir da publicação.

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 003.653/2014	Escola de Educação Infantil Turma do Arrepio S/C LTDA. - ME	Até 18/11/2022.	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2020.

MARCELO GAMA DOS REIS

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete do Secretário

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 42, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista no artigo 65 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ADILSON BATISTA CALDAS	028.645.428-9 7	6158/2020	704/20-2638465

Assunto: Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida. –Infração prevista no artigo 74 - DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MIRAILTON REIS PAIXÃO	267.416.748-37	6287/2020	704/20-2625357

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. -Infração prevista no artigo 82 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
TEREZINHA PETRONILIA DE LIMA	163.544.548-50	6588/2020	704/20-2625207
JAIR JOSÉ COUTO	155.444.548-50	9387/2020	704/20-2625229

Assunto: Lançar efluentes industriais, óleos ou substâncias oleosas em corpos ou cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas

pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados em desacordo com padrões legais ou regulamentares, ou de qualquer forma causando incômodo ao bem-estar público. – Infração prevista no artigo 102 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
FRANCISCO DOS SANTOS	505.271.859-49	5907/2020	704/20-2606845
JANIO OLIVEIRA COSTA	172.407.498-94	6344/2020	704/20-2621353

Assunto: Transportar resíduos em desacordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida. –Infração prevista no artigo 106 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	136.710.707-57	6579/2020	704/20-2606836

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados. –Infração prevista no artigo 107 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
REINALDO PEREIRA DA SILVA	217.444.028-84	6472/2020	704/20-2638467

Assunto: Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista no artigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
FRANCISCO DOS SANTOS	505.271.859-49	5907/2020	704/20-2606845

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 43, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de dezembro de 2013, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos, por causar distúrbio sonoro, conforme artigos 15 e 17 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
FILIPHI NASCIMENTO ARAUJO	469.545.988-44	5813/2020	704/20-2625202

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 44, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1965/2020 – FILIPI NASCIMENTO ARAUJO – CPF: 469.545.988-44 - Apreensão de veículo automotor marca Volkswagen, modelo Gol – placa BNF 3320/SP e de equipamentos de som oriundos da infração, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2683/2020 – LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS – CPF: 136.710.707-57 - Apreensão de veículo caminhão basculante, marca Volkswagen, modelo 31.260 – placa EGK 3229/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2762/2020 – ADILSON BATISTA CALDAS – CPF: 028.645.428-97 – Apreensão de 40 (quarenta) aves silvestres e de materiais oriundos da ação de infração ambiental, encaminhadas para a Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Local da apreensão: Rua Ilheus, nº 42 – Bairro Senhor do Bonfim.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1932/2020 – FRANCISCO DOS SANTOS – CPF: 505.271.859-49 – Atividade sem licenciamento ambiental - Local: Rua dos Cometas, 40 – Bairro Cooperativa. Inscrição imobiliária: 532.521.010.000.

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 45, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Nos termos da Lei nº 6.534, de 15 de março de 2017, fica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S) do(s) seguinte(s) lançamento(s) por picar, grafitar ou colar cartazes não autorizados - Infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LIDIANE VALENTIM LOPES ALVES	222.997.318-57	4601/2020	704/20-2625205
ELIANA FRANCISCO DE SOUZA	382.919.808-61	4604/2020	704/20-2625204
MARIA ONEIDE FERNANDES DA SILVA	194.486.018-59	5785/2020	704/20-2625206

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 46, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Nos termos da Legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo relacionados,

CIENTIFICADOS das seguintes Declarações de Liberação de Bens Apreendidos emitidas:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	T. APRES. E DEP. T. DE LIBERAÇÃO
J.M. LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA	05.951.676/0001-84	2660/2020
DEMARCHI TERRAPLENAGEM LTDA ME	05.754.444/0001-36	2641/2020
MARCIA CRISTINA DA SILVA	276.501.782-05	2683/2020

PATRICIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204**EDITAL Nº 47, DE 6 DE MARÇO DE 2020**

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Solicita prazo - Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE	DECISÃO
WASHINGTON HENRIQUE DOS SANTOS	289.059.998-16 81/2020	DEFERIDO

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no Art. 25 do DM 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ANA ALVES SOUSA OLIVEIRA	139.924.708-57 87/2020	NÃO ACEITO

Assunto: Apresentação de projeto para comprovação de reparação de dano ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	131.515.388-82 85/2020	NÃO ACEITO
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	131.515.388-82 86/2020	NÃO ACEITO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE	DECISÃO
NATALY JULIA ESTRELA DA SILVA	480.571.048-99	80/2020
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	076.582.508-21	82/2020
PADARIA E CONFEITARIA ISIS LTDA	54.288.840/0001-20	83/2020
ARISTIDES JOSÉ BARRETO	446.137.338-04	84/2020

PATRICIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental – TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	076.582.508-21	82/2020

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação, conforme artigo 118 do Decreto Municipal 20.434/2018 e cancelamento da solicitação de benefícios previstos no artigo 25 do mencionado Decreto.

São Bernardo do Campo, em 6 de março de 2020.

PATRICIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL**CERTIDÃO AMBIENTAL – CONVERSÃO DE MULTA**

Certificamos o atendimento do Termo de Compromisso Ambiental firmado para conversão de multa ambiental em prestação de serviços previstos no artigo 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018, para os seguintes autuados:

PROCESSO INTERESSADO	RG/CPF/CNPJ/IE	CERTIDÃO
SB 71941/2019 LEANDRO DA SILVA ARAUJO	416.341.328-66	03/2020-SMA
SB 05070/2019 ERIVALDO ALVES DOS SANTOS	140.144.348-69	04/2020-SMA

São Bernardo do Campo, em 6 de março de 2020.

PATRICIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL**CERTIDÃO AMBIENTAL – REPARAÇÃO DE DANO**

Certificamos o atendimento de Termo de Compromisso Ambiental firmado em decorrência de medidas de reparação de dano ambiental, para os seguintes interessados:

PROCESSO INTERESSADO	RG/CPF/CNPJ/IE	CERTIDÃO
SB 67634/2019 ALFREDO GONÇALVES SANTOS DE OLIVEIRA	319.486.368-16	06/2020-SMA

Advertimos que esta certidão comprova, única e exclusivamente, o cumprimento da medida de recuperação de dano, não eximindo o autuado do pagamento de eventual multa aplicada anteriormente.

São Bernardo do Campo, em 6 de março de 2020.

PATRICIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL**EDITAL SMA-2 Nº 10, DE 6 DE MARÇO DE 2020**

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 43331/2016 MARCELA ARRUDA PAIVA		LS nº 102/2019
SB 25040/2019 RAKKI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA		LPIO nº 157/2019
SB 89752/2019 CARMOREL ARTES GRÁFICAS		LS nº 20/2020
SB 07531/2018 OMNISYS ENGENHARIA LTDA		LS nº 27/2020
SB 41408/2017 BIOPROT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA EPP		LS nº 29/2020
SB 44154/2017 RIPLAST ARTEFATOS DE PLÁSTICOS E METAIS LTDA		LS nº 30/2020
SB 84956/2019 CLAUDOMIR MIRANDA DA CRUZ – ME		LS nº 33/2020

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 23823/2020 ERASMO ANTUNES DOS ANJOS		Autorização nº 16/2020

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 95439/2019 OAC PARTICIPAÇÕES LTDA		Decreto Municipal 20.463/201 – Art. 56

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DEFERIDO – PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ	DECISÃO
SB 19672/2004 DOLORES MUNIZ AFONSO		02/05/2020	DEFERIDO – PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ
SB 17131/2016 ANTONIO CARLOS JACOME MARTIN		04/04/2020	DEFERIDO – PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 6 de março de 2020.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal

A Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, em atendimento ao Edital de Manifestação de Interesse Público SMA nº 01/2020, o qual tem por objeto captar Propostas de Patrocínio de Empresas para realização do IV PEDAL NA ROTA CAMINHOS DO CAPIVARY, declara neste ato, fracassado o procedimento por falta de interessados.

SMA, em 5 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente
e Proteção Animal
JCGP/dga

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal

A Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, em atendimento ao Edital de Manifestação de Interesse Público SMA nº 02/2020, o qual tem por objeto captar Propostas de Patrocínio de Empresas para Evento em Comemoração ao Dia Mundial da Água e aos 95 anos da Represa Billings, declara neste ato, fracassado o procedimento por falta de interessados.

SMA, em 5 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente
e Proteção Animal
JCGP/dga

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal

A Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, em atendimento ao Edital de Manifestação de Interesse Público SMA nº 03/2020, o qual tem por objeto captar Propostas de Patrocínio de Empresas para Evento em Comemoração ao Dia Mundial da Água e aos 95 anos da Represa Billings, declara neste ato, fracassado o procedimento por falta de interessados.

SMA, em 5 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente
e Proteção Animal
JCGP/dga

**Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador****EDITAL 17/2020**

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, NOTIFICAR ESPÓLIO DE RODOLFO ALONSO GONZALEZ e WILTON DOS SANTOS dos seguintes fatos:

I – Os notificados constam no registro de imóveis e/ou cadastrados nesta municipalidade como titulares do domínio dos IMÓVEIS CONFINANTES (vizinhos) ao bem localizado na Rua Josué de Castro, s/n (próximo do nº 600), Jardim Las Palmas, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 533.325.016.000 e pertencente à JOSÉ SILVA IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

(CNPJ 62.656.509/0001-44).

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel vizinho ao de propriedade dos notificados se encontra em situação de abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária relativa aos exercícios de 1995, 1999/2019, preenchendo assim os pressupostos legais para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 4º §4º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem declaração de conformidade à arrecadação do imóvel vizinho aos seus pelo Município.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal presumirá a concordância com a arrecadação do imóvel confinante pelo Município (art. 6º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 55946/2019 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelos notificados ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município

EDITAL Nº 16/2020

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, notificar JOSÉ SILVA – IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. dos seguintes fatos:

I – O notificado JOSÉ SILVA IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. consta no registro de imóveis e cadastrado nesta municipalidade como legítimo proprietário do imóvel localizado na Rua Josué de Castro, s/n (próximo ao nº 600), Jardim Las Palmas, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 533.325.016.000.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel se encontra em situação de aparente abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária no montante R\$ 2.404.435,69 relativas aos exercícios de 1995, 1999/2019, preenchendo assim os pressupostos legais (art. 3º Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem impugnação à arrecadação do imóvel pelo Município, franqueando-se a oportunidade para apresentar fatos e documentos que demonstrem o não preenchimento dos pressupostos legais para tanto.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal trará as seguintes implicações:

- Presunção de concordância com a arrecadação do imóvel pelo Município (art. 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);
- Imóvel passará à posse provisória do Município, que poderá realizar melhorias ou medidas atinentes à sua conservação;
- Início da contagem do prazo de 3 (três) anos para que o bem passe à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil;
- Restituição da posse ao notificado somente após o atendimento das medidas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018;
- Restrições no tocante ao pagamento e parcelamento de dívidas tributárias vencidas (art. 9º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 55946/2019 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelo notificado ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

VI – Por fim, destacamos que os notificados poderão a qualquer momento encerrar o processo de arrecadação com o afastamento da presunção legal de abandono, bastando, para tanto, quitar os tributos vencidos instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana. Caso haja interesse, deverá ser consultada a Procuradoria-Geral do Município ou a Secretaria de Finanças para maiores detalhes sobre as formas de pagamento.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município

**O AEADES
PODE VIRAR
SEU PIOR
PESADELO**

**NÃO DEIXE O AEADES CRESCER.
PREVINA-SE.**

#SBC
**CONTRA O
AEADES**

Informações ou denúncias:
0800-195565

PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

**NÃO DEIXE O AEADES CRESCER.
PREVINA-SE.**

#SBC
**CONTRA O
AEADES**

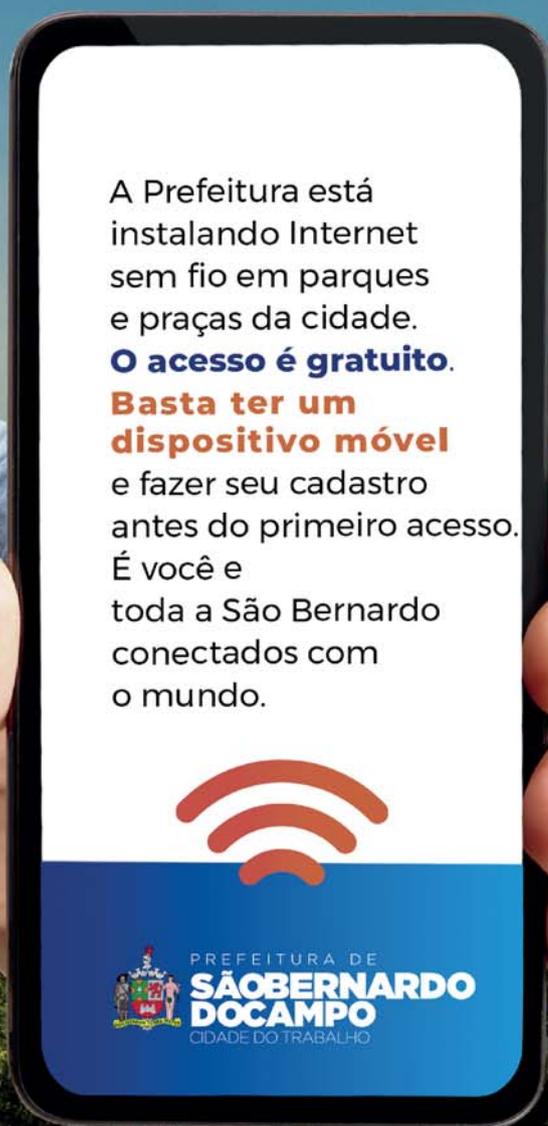
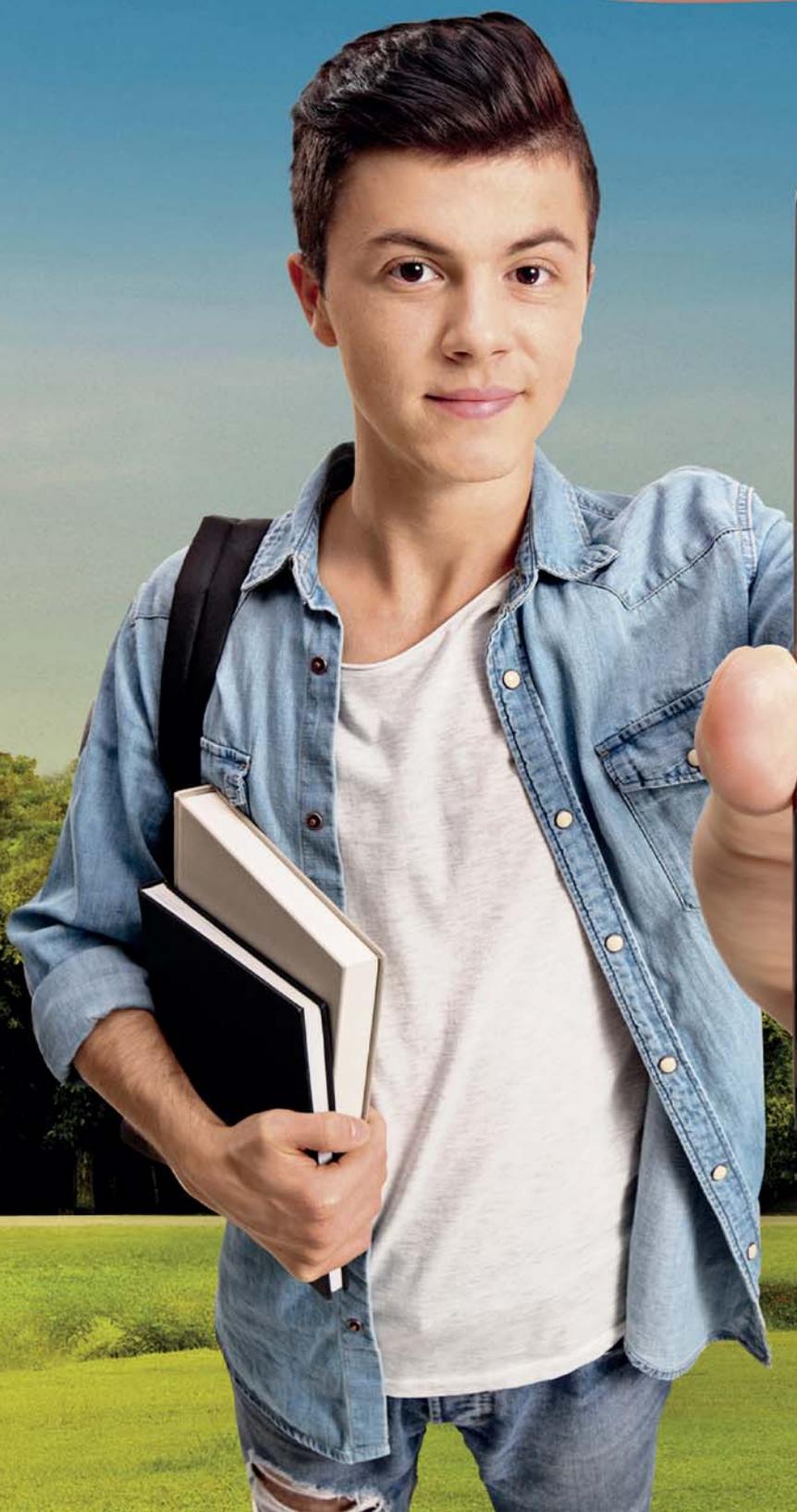
Informações ou denúncias:
0800-195565

PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO



**Pontos com
Wi-Fi gratuito:**

- Parque Engenheiro Salvador Arena;
- Parque Raphael Lazzuri;
- Praça Giovanni Breda.



O primeiro acesso é fácil:

1. Procure a rede Wi-Fi SBC
2. Preencha o cadastro ou use os dados da sua rede social
3. Pronto! Acesso liberado.

Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO GSF Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Designa os membros da Secretaria de Finanças para compor o Comitê Intersecretarial de Licitações e Contratos Administrativos.

O Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Em cumprimento ao disposto no art. 4º do Decreto nº 20.263, de 27 de dezembro de 2017; e

Considerando o disposto na Resolução SA nº 07/2017 e Resolução SF nº 002/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros, representantes da Secretaria de Finanças, para compor o Comitê Intersecretarial de Licitações e Contratos Administrativos:

I – Rodrigo Martins da Silva – Matrícula: 42.796-6.

II – Jonathas de Almeida Chedid – Matrícula: 43.235-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 04 de março de 2020.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 065/2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 30 (trinta) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102

(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

GILBERTO LOURENÇO MARSON E OUTROS	SB-27.591/2018
MONIQUE MAZZARON	SB-85.567/2014
RUDGE RAMOS II EMPREEN. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	SB-41.972/2019
SARTOLETO & COGA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	SB-17.949/2012
VIVENDA EMPREENDIMENTOS LTDA.	SB-08.304/2019

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103

(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

CHINHAMA E FILHOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS	SB-71.686/2016
E21 PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-94.012/2019
PORTO DE MÓS ADM. DE BENS E PARTIC. LIMITADA – EPP	SB-71.976/2016
TOLDO E COMPANHIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS	SB-71.992/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: EXCLUSÃO DO REGIME DE ESTIMATIVA

GEO-TAP EST. ODON. LTDA / NORBERTO ROSEIRO	SB-72.931/2016
--	----------------

DESPACHOS DO SENHOR ASSESSOR DE DIREÇÃO DA SF.1

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

JUNTA DE ASSIS. SOC. ISLÂMICA BRASILEIRA – JASIB	SB-65.713/2013
--	----------------

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

CLÁUDIA SOUSA AVEDO	SB-62.464/2018
---------------------	----------------

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

SILVANA TANIGUTI VERAS	SB-66.095/2019
------------------------	----------------

ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTOS

ADEMAR SILVA SANTOS	SB-91.916/2019
CREUSA DE OLIVEIRA	SB-94.504/2019

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

FRANCISCO TADEU GASCHLER	SB-34.527/2017
--------------------------	----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

MARIANA VANO BAENA NEGRÃO COR. DE SEGUROS ME	SB-73.256/2019
OBF MARKETING DIGITAL – EIRELI	SB-78.154/2019
OTICAS ALLCOMK LTDA	SB-87.071/2019

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

CAFÉ EXPRESSO TAIRA LTDA ME	SB-10.712/2019
CLICK DUPLO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	SB-90.927/2019

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

ADALBERTO PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	SB-48.136/2017
FRANCIMAR QUERUBINA DA SILVA	SB-69.114/2019
JOSÉ DE JESUS	SB-18.939/2019

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

BRASIL HOLMES APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	SB-90.777/2019
---	----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

ALESSANDRA JACINTO AMANN	SB-59.546/2018
--------------------------	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

LEANDRO FELIPE CUNHA NASCIMENTO	SB-86.040/2018
---------------------------------	----------------

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE	SB-26.931/2020
GILDO GUIMARAES DOS SANTOS	SB-72.500/2015
IDELSON SOARES	SB-62.476/2016
IVAN BEZERRA DE OLIVEIRA	SB-05.305/2020
KENY INDUSTRIA E COM. DE MEIAS LTDA	SB-88.985/2019
MANOEL DE SOUZA	SB-88.324/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

MONET DESING IND. E COM DE MÓVEIS LTDA – ME	SB-35.526/2018
SPAZIO VITALE NUTRIÇÃO CLÍNICA E ESPORTIVA LTDA	SB-97.062/2019

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

WORKING MARSANT ROUPAS LTDA	SB-52.002/2018
-----------------------------	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DO LANÇAMENTO DE ISSQN

JOSÉ ROVERO	SB-63.420/2016
-------------	----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

HILDA LAURINDA PEREIRA COSTA	SB-69.593/2017
------------------------------	----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

MARCIA C DOMINGUES MARCIA OKAZAKI ADV ASSOCIADOS	SB-59.959/2019
PATRICIA NEIVA DA SILVA	SB-71.212/2017

ASSUNTO: EXCLUSÃO DO ENQUADRAMENTO NO REGIME ESTIMADO DO ISSQN FIXADO

TRES MARIAS LAVAGEM A SECO EIRELI	SB-76.134/2018
-----------------------------------	----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

CARLITO ALVES DIAS	SB-67.016/2016
CLEBER LUIZ DAS DORES	SB-72.154/2016
ROSELENE ALONÇO DA SILVA	SB-64.223/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

CLISMARI TRANSPORTES LTDA – ME	SB-94.521/2019
--------------------------------	----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102.2

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN

MARIA JOSÉ PERES	SB-55.458/2016
------------------	----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ANDREZA PAULA SILVA DE ALMEIDA - ME

SB-100.122/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

FRGODIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

SB-29.249/2018

THOMAS GREG & SONS G. E. S., I. E. C., I. E. DE EQUIP. LTDA

SB-51.463/2015

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

BERENICE MARTINS

SB-19.169/2002

EDSON ALVES BARBOSA

SB-26.863/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO PREÇO PÚBLICO

ERNESTO FORTUNATO BECHELLI

SB-10.868/2007

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO

GILSON CROSSIOL

SB-80.120/2019

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE IPTU

CIRO D'ALMEIDA CASTILHO

SB-00.275/2016

MARIA DEL PILAR SORIANO MORENO

SB-14.499/2019

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO**

MARTA PRISCILA VIDAL DE CARVALHO

SB-93.757/2019

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

JANETE DE OLIVEIRA BARRETO SILVA

SB-12.080/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ANA MARIA MARTINS

SB-07.139/2018

LUÍS ROBERTO AMANCIO

SB-85.274/2018

MARLENE ALVES LINS

SB-04.662/1997

RUI PRIMO

SB-18.282/2017

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO

ANTONIA QUIRINO SINDEAUX

SB-77.509/2019

EDSON BATISTA DE ARAUJO

SB-60.706/2019

PROCESSOS DESCONHECIDO**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

SANDRA REGINA MENOSSI

SB-00.260/2016

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.1**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**

MARIA DA ENCARNAÇÃO DE ANDRADE

SB-71.758/2019

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

MARIA CECÍLIA ZANETTI DA SILVA

SB-68.840/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

NILSON MENDES SOARES

SB-02.842/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

DAVILSON COSTA

SB-03.000/2019

JOSÉ MARCIO DE SOUSA

SB-02.421/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**

JOSÉ ALVES DA SILVA

SB-70.930/2016

MARCOS CHIORBOLI

SB-72.084/2017

RODRIGO DA SILVA PEREIRA

SB-66.353/2017

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.2**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ELISETE BESERRA GAVIOLI

SB-29.009/2019

IG. CHRISTIAN CITY CHURCH SÃO BERNARDO DO CAMPO

SB-16.937/2020

ILI – IRMANDADE DA LUZ DA IGUALDADE

SB-94.721/2019

JOSÉ DELMILIO – ESPÓLIO

SB-24.312/2019

MARIA EUGENIA DONOSO GONZALEZ

SB-59.127/2017

MAROLI FIGUEIREDO NUNES

SB-06.084/2020

SUELI BONIFÁCIO DE OLIVEIRA

SB-03.036/2018

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ELIANA APARECIDA ELIAS DA SILVA

SB-08.191/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ANA MARIA HAMMERMEINSTER NEZU

SB-02.976/2019

CLEIRI DOLORES COTELESSA RELVAS

SB-86.252/2018

IVANE JOSE DE MORAIS

SB-05.809/2020

JOÃO ALBERTO FERNANDES

SB-26.795/2019

JOSE NILSON BRAZ DA SILVA

SB-26.080/2019

LAUDICÉIA PEREIRA

SB-20.150/2020

LAURA VIEIRA DE MELO

SB-27.561/2019

LUCIANO APARECIDO DE ARAUJO

SB-27.055/2019

PEDRO LUIZ CAMAROTTO

SB-27.000/2019

PHILIPPE WILLIAM HITCHCOX

SB-75.710/2019

SOLANGE DE FATIMA SANTOS BENEZ

SB-24.516/2019

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.3**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

G&C KID BIRUTA BUFFET LTDA – ME

SB-05.803/2001

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO**

ANITA CORREIA BRANDÃO

SB-91.227/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO**

ROLLS-ROYCE BRASIL LTDA

SB-05.896/2001

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, no Atende Bem – Unidades de Atendimento ao Cidadão (mediante agendamento prévio), para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO NOTIFICAÇÃO Nº

IGREJA EVANGÉLICA AMOR E VIDA

005.485

Relacionamos abaixo a Inclusão de Publicidade, **EFETUADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

DJT AUTO PEÇAS LTDA – EPP

241.939-4

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

ADALTO RIBEIRO DOS SANTOS

281.462-5

ASSEMBLÉIA DE DEUS VALENTES DE DAVI

281.464-1

FERNANDO RIBEIRO SILVA REIS

281.463-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

A51 LTDA – ME

236.785-8

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos da legislação municipal, ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

INTERESSADO AUTO DE INFRAÇÃO

REDE SYSTEM TELEINF SC LTDA ME

101.473

RIMAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA

101.477

ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA – OAFIC Nº 040/2019**Razão Social:**

CARLOS EDUARDO ORTOLAN

Insc. Mob.:

255.620-0

Proc. Adm.:

SB 09.762/2019

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA Nº 0060/2018**INTERESSADO:**

ALBERTO SANTANA

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:

217.530-4

CNPJ:

17.727.060/0001-03

PROCESSO:

SB. 009.911/2019-27

TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL 276/2019**RAZÃO SOCIAL:**

FERNANDO STABILE CASTELLO

INSC. MOB.:

206.768-4

PROC. ADM.:

SB.095716/2019

TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL 269/2019**RAZÃO SOCIAL:**

CARLOS EDUARDO BACHOT HERRERA

INSC. MOB.:

232.887-9

PROC. ADM.:

SB.095671/2019

ENCERRAMENTO OAFS 175

PROCESSO : SB 047.132/2019-86

NOME EMPRESARIAL: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 127.058-3

CNPJ: 57.508.426/0023-83

FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS

PERÍODO FISCALIZADO: JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

ENCERRAMENTO OAFS 181

PROCESSO: SB 047.156/2019-82

NOME EMPRESARIAL: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 131.702-4

CNPJ: 57.508.426/0025-45

FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS

PERÍODO FISCALIZADO: JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

SF.1, 03 de março de 2020.
 FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 066/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO - (IMOBIL/MOBIL)	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ASI LTDA-ME	236.785-8	704-262115/2020	496,67	07/04/2020	9252/2020/SB
ADALTO RIBEIRO DOS SANTOS	281.462-5	704-262114/2020	596,01	07/04/2020	9252/2020/SB
ADONIAS RODRIGUES PESSOA FILHO	511.024.012.000	101-2606725/2020	130,47	07/04/2020	42492/2018/SB
ANA ROSA BARROS DOS SANTOS	023.050.060.000	101-2606718/2020	160,68	07/04/2020	19435/2005/SB
ARTUR BARBOSA HORTA	007.069.033.000	101-2621162/2020	382,14	07/04/2020	68049/2016/SB
ARTUR GOMES DE SOUZA	006.044.114.000	101-2606759/2020	674,04	07/04/2020	17489/1998/SB
ASSEMBLEIA DE DEUS VALENTES DE DAVI	281.464-1	704-2621102/2020	1.192,02	07/04/2020	9252/2020/SB
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.192.000	101-2621181/2020	690,36	07/04/2020	73397/2017/SB
AUTO POSTO PALAGO LTDA	9.334-3	704-2606857/2020	1.380,50	07/04/2020	74820/2018/SB
BETA PARTICIPACOES S/C LTDA	001.076.017.000	101-2621158/2020	1.675,92	07/04/2020	74789/2016/SB
BFK ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI	522.200.106.000	101-2606800/2020	8.924,28	07/04/2020	18720/2015/SB
BOTICA VERDE FARMACIA DE MANIP/HOMEOPATICA LTDA	149.330-2	407-2606808/2020	361,76	07/04/2020	8482/2004/SB
BOTICA VERDE FARMACIA DE MANIP/HOMEOPATICA LTDA	149.330-2	407-2606812/2020	361,76	07/04/2020	8482/2004/SB
BOTICA VERDE FARMACIA DE MANIP/HOMEOPATICA LTDA	149.330-2	407-2606814/2020	361,76	07/04/2020	8482/2004/SB
BOTICA VERDE FARMACIA DE MANIP/HOMEOPATICA LTDA	149.330-2	407-2606817/2020	361,76	07/04/2020	8482/2004/SB
BOTICA VERDE FARMACIA DE MANIP/HOMEOPATICA LTDA	149.330-2	407-2606819/2020	361,76	07/04/2020	8482/2004/SB
CARLITOS ALVES DA SILVA	620.301.022.000	101-2621183/2020	440,10	07/04/2020	89021/2019/SB
CARLOS ALBERTO DA COSTA	021.063.047.000	101-2606790/2020	1.176,24	07/04/2020	16867/2012/SB
CARLOS MARQUES	510.115.017.000	101-2613391/2020	375,76	07/04/2020	73678/2016/SB
CARLOS MARQUES	510.115.017.000	101-2613600/2020	317,66	07/04/2020	73676/2016/SB
CECILIA BORGES FELIPE	521.415.014.000	101-2606733/2020	385,02	07/04/2020	13429/2000/SB
CIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI		705-2621105/2020	1.839,36	07/04/2020	12703/1997/SB
CLAUDEMIR DA SILVA	522.106.068.000	101-2606799/2020	196,00	07/04/2020	60716/2016/SB
CLAUDINEIA DE SOUZA SILVA	014.027.017.002	101-2606775/2020	1.878,36	07/04/2020	80120/2019/SB
CLAUDINEIA DE SOUZA SILVA	014.027.017.002	101-2606778/2020	1.821,84	07/04/2020	80120/2019/SB
CLAUDINEIA DE SOUZA SILVA	014.027.017.002	101-2606780/2020	1.778,04	07/04/2020	80120/2019/SB
CONCEICAO APARECIDA VITORIANO	016.015.045.000	101-2606716/2020	145,08	07/04/2020	73462/2016/SB
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	127.058-3	704-2606859/2020	12,63	07/04/2020	47132/2019/SB
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	127.058-3	704-2606864/2020	75,92	07/04/2020	47132/2019/SB
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	127.058-3	704-2606868/2020	253,06	07/04/2020	47132/2019/SB
DI FATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		705-2606925/2020	1.194,54	07/04/2020	29762/2017/SB
DIVA CAPPARELLI GOMES	027.094.031.000	101-2606792/2020	55,47	07/04/2020	52670/2015/SB
DJT AUTO PECAS LTDA - EPP	241.939-4	704-2621098/2020	496,67	07/04/2020	9252/2020/SB
DONIZETE TADEU DA SILVA	533.114.054.000	101-2606729/2020	66,48	07/04/2020	67482/2016/SB
EDSON ALVES BARBOSA	006.027.115.035	101-2606757/2020	924,84	18/04/2020	26863/2015/SB
EDUARDO ELIAS DE MENESES FARMACIA- ME	149.325-6	407-2621085/2020	191,52	02/03/2020	8578/2004/SB
EDUARDO FERNANDES DE ASSIS		705-2621153/2020	1.618,08	07/04/2020	6448/2019/SB
EDUARDO ONGARO	006.031.046.000	101-2606758/2020	1.035,84	07/04/2020	72821/2016/SB
ELGA REPS	001.069.030.000	101-2606755/2020	2.351,88	07/04/2020	81906/2014/SB
ELIDIA APARECIDA DE CARVALHO	620.302.020.000	101-2606804/2020	3.397,80	07/04/2020	3927/2020/SB
ELISIO VIANA DE LIMA	030.002.053.000	101-2606719/2020	230,00	07/04/2020	67407/2016/SB
EMERSON TEIXEIRA LIMA	020.107.055.055	101-2606788/2020	882,48	07/04/2020	88902/2019/SB
ENELITE MORENO DE AMORIM	016.079.009.000	101-2606782/2020	258,78	07/04/2020	59923/2015/SB
EVANDRO TESSARINI DA SILVA		705-2621156/2020	15.596,70	07/04/2020	32753/2018/SB
FABIO ARAUJO BARRETO	029.106.012.000	101-2621175/2020	419,76	07/04/2020	52800/2015/SB
FATIMA APARECIDA VERTAMATTI	004.076.020.001	101-2606756/2020	216,65	07/04/2020	19809/2005/SB
FERNANDO RIBEIRO SILVA REIS	281.463-3	704-2621113/2020	596,01	07/04/2020	9252/2020/SB
FRANCIEUDE LINGUINHO DE SOUSA	524.421.015.000	101-2606728/2020	133,65	07/04/2020	68459/2016/SB

FRANCISCA ANTONIA SOARES	532.100.187.000	101-2621179/2020	801,84	07/04/2020	66222/2016/SB
FRANCISCA LEONARDO DE CARVALHO	026.083.017.000	101-2621174/2020	96,20	07/04/2020	7031/2007/SB
FRANCISCO DOS SANTOS		704-2606845/2020	4.999,99	07/04/2020	79409/2019/SB
FRANCISCO FRANCIÉ DE SOUSA	511.012.017.000	101-2606724/2020	155,13	07/04/2020	75430/2016/SB
FRANCISCO JOSE SILVA DOS SANTOS	533.251.002.000	101-2621182/2020	97,76	07/04/2020	68156/2016/SB
FRANCISCO SERAFIM GOMES	511.030.005.000	101-2606732/2020	391,59	07/04/2020	7847/2018/SB
FRATTA MORVAN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTD		705-2621038/2020	2.519,52	07/04/2020	21486/2019/SB
FRATTA MORVAN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTD		705-2621086/2020	1.220,52	07/04/2020	21495/2019/SB
FREE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	40.837-9	704-2606863/2020	500,00	07/04/2020	80032/2013/SB
GABRIEL MAGALHAES BARREIROS		705-2621134/2020	11.612,76	07/04/2020	4083/2018/SB
GERMANY CARLOS SIGNER	019.024.106.000	101-2621164/2020	218,85	07/04/2020	74125/2016/SB
GILBERTO JOSE DA SILVA	020.073.059.000	101-2621165/2020	150,12	07/04/2020	51005/2015/SB
HILDA LAURINDA PEREIRA COSTA		705-2606865/2020	80,26	07/04/2020	69593/2017/SB
HORACIO EUGENIO DO CARMO GONCALVES	010.002.009.000	101-2621163/2020	9.267,84	07/04/2020	10741/2009/SB
J.F.MEDINA BRAGA PARTE ADM.LTDA	026.013.014.000	101-2606791/2020	1.096,44	07/04/2020	13293/1985/SB
JOAO BATISTA ROCCO	031.001.050.000	101-2606793/2020	17.391,84	07/04/2020	67370/2016/SB
JOAO CARLOS JOAQUIM	267.943-4	704-2606867/2020	500,00	07/04/2020	39132/2019/SB
JOAO VIANA DE MELO		705-2621154/2020	2.082,48	07/04/2020	6448/2019/SB
JOAQUINA URBANO GIMENES	031.143.115.000	101-2606722/2020	345,36	07/04/2020	65628/2016/SB
JOSAFÁ DE SANTANA NASCIMENTO	532.506.048.000	101-2606801/2020	793,44	07/04/2020	44063/2016/SB
JOSE ALBERES SALES DE SOUZA	032.022.020.000	101-2606723/2020	235,35	07/04/2020	11227/2003/SB
JOSE AROLD MARQUES QUEIROGA	025.079.028.001	101-2621166/2020	89,72	07/04/2020	13826/2008/SB
JOSE AROLD MARQUES QUEIROGA	025.079.028.001	101-2621167/2020	80,94	07/04/2020	13826/2008/SB
JOSE CARLOS LEITE	006.070.014.000	101-2606764/2020	3.833,88	07/04/2020	18814/2012/SB
JOSE CICERO FERREIRA DA COSTA	511.008.055.000	101-2621178/2020	144,51	18/04/2020	4607/2017/SB
JOSE DOMINGOS FURINI	018.020.100.000	101-2612012/2020	702,24	07/04/2020	66064/2018/SB
JOSE DOMINGOS FURINI	018.020.100.000	101-2612322/2020	697,92	07/04/2020	66064/2018/SB
JOSE FERNANDO AMORIM	007.059.012.000	101-2606765/2020	878,04	07/04/2020	82316/2014/SB
JOSE LUIZ FRANCISCO	025.079.028.003	101-2621168/2020	315,14	07/04/2020	13826/2008/SB
JOSE LUIZ FRANCISCO	025.079.028.003	101-2621169/2020	294,30	07/04/2020	13826/2008/SB
JOSE LUIZ FRANCISCO	025.079.028.004	101-2621170/2020	315,07	07/04/2020	13826/2008/SB
JOSE LUIZ FRANCISCO	025.079.028.004	101-2621171/2020	294,30	07/04/2020	13826/2008/SB
JOSE LUIZ FRANCISCO	025.079.028.007	101-2621172/2020	315,07	07/04/2020	13826/2008/SB
JOSE LUIZ FRANCISCO	025.079.028.007	101-2621173/2020	294,30	07/04/2020	13826/2008/SB
JOSE MACIEL		705-2621062/2020	536,76	07/04/2020	34078/2016/SB
JOSE NILSON FERREIRA NUNES	534.305.061.000	101-2606803/2020	76,40	07/04/2020	63690/2016/SB
JOSE PEDRO DA ROCHA		705-2606936/2020	2.531,82	07/04/2020	10813/2008/SB
JOSE RENALDO PEREIRA DA SILVA	030.152.010.000	101-2606730/2020	163,95	07/04/2020	49431/2017/SB
JOSE VITORIANO DA SILVA	533.222.005.000	101-2606730/2020	281,70	07/04/2020	62303/2016/SB
JOSUE NUNES CAMBOIM	019.067.024.000	101-2606717/2020	145,53	07/04/2020	55082/2016/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	234.059-3	407-2606891/2020	744,80	07/04/2020	16132/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	234.059-3	407-2606892/2020	744,80	07/04/2020	16132/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	234.059-3	407-2606895/2020	744,80	07/04/2020	16132/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	234.059-3	407-2606897/2020	744,80	07/04/2020	16132/2017/SB
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	234.059-3	407-2606899/2020	496,52	07/04/2020	16132/2017/SB
LEANDRO RIBEIRO BRAGA	512.022.133.000	101-2606796/2020	188,64	07/04/2020	65363/2016/SB
LOUISE FARMA.DROG. PROD.FARMACEUTICOS EIRELI-ME	241.862-2	704-2606869/2020	3.000,00	07/04/2020	73483/2015/SB
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS		704-2606836/2020	2.999,99	07/04/2020	29570/2020/SB
LUIZ EUGENIO BALDINI GOLGATTO	521.600.072.000	101-2606798/2020	1.064,88	07/04/2020	101913/2019/SB
LUIZ SIMPLICIO DA SILVA	410.044.003.000	101-2606795/2020	64,37	07/04/2020	48738/2017/SB
LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	112.841-8	407-2621050/2020	106,40	02/03/2020	
LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	112.841-8	407-2621052/2020	106,40	02/03/2020	
MANFRED PINHEIRO MACEDO	011.010.028.000	101-2606772/2020	236,20	07/04/2020	73431/2016/SB
MANOEL ALVES DA SILVA	521.400.033.362	101-2606797/2020	6.594,60	07/04/2020	9628/2015/SB
MANUEL GOMES FERREIRA	006.028.032.001	101-2611135/2020	1.378,92	07/04/2020	4357/2002/SB
MANUEL GOMES FERREIRA	006.028.032.001	101-2611332/2020	1.435,92	07/04/2020	4357/2002/SB
MARCO AURELIO DE AGUSTINI	521.601.086.000	101-2606726/2020	260,28	07/04/2020	45916/2012/SB
MARCOS ANTONIO SILVERI	013.002.081.000	101-2606773/2020	76,36	07/04/2020	52058/2017/SB
MARCOS VINICIOS SERRANO MARTINEZ	030.053.064.000	101-2621176/2020	56,78	07/04/2020	54269/2013/SB
MARCOS VINICIOS SERRANO MARTINEZ	030.053.064.000	101-2621177/2020	870,36	07/04/2020	54269/2013/SB
MARIA DO CARMO PENDEZZA DEGHI - USUFRUTO	402.029.011.000	101-2606794/2020	7.137,24		8857/2019/SB
NADIR DA SILVA LUCAS DOS SANTOS	532.114.002.000	101-2614090/2020	390,24	07/04/2020	71375/2015/SB
NELSIDEVID NOGUEIRA ARAUJO	003.057.053.000	101-2610656/2020	315,70	07/04/2020	14872/2012/SB
OLVIO ZAMPIERI - ESPOLIO	003.019.032.00				

RELOJOARIA KIOTO LTDA	1.594-6	407-2621125/2020	170,24	02032020	9249/2001/SB
RESIDENCIA CARE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA - EPP	160.832-0	407-2606870/2020	106,40	28022020	
RIAMAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	37.054-1	704-2621152/2020	505,10	07042020	29744/2019/SB
ROBSON MEIRA DE OLIVEIRA	025.018.019.000	101-2612656/2020	316,68	07042020	77912/2013/SB
RUTE FERRARI PETRUSCKE - ESPOLO	005.023.037.000	101-2610938/2020	107,48	07042020	61045/2016/SB
SAMBERCAMP INDUSTRIA DE METAL E PLASTICO S/A		705-2606904/2020	36.095,28	07042020	34475/2012/SB
SAMBERCAMP INDUSTRIA DE METAL E PLASTICO S/A		705-2606910/2020	43,59	07042020	34475/2012/SB
SANDRA MENDES SILVA MIRANDA	534.124.063.000	101-2606731/2020	220,15	07042020	72008/2016/SB
SERGIO FERNANDES BARAJAS	008.027.049.005	101-2606767/2020	72,59	07042020	46551/2017/SB
SERGIO FERNANDES BARAJAS	008.027.049.007	101-2606769/2020	72,59	07042020	46551/2017/SB
SHEILA CARLA BACHEGA	030.154.006.000	101-2606721/2020	126,90	07042020	49545/2017/SB
SINDICATO DOS TRAB DA IND DE FIACAO TECELD DE SBC		705-2606930/2020	784,56	07042020	83902/2018/SB
STRUJALDI PARTICIPACOES LTDA - EPP	002.053.178.000	101-2621159/2020	28.128,84	07042020	7724/2006/SB
TANIA GRACIUTE DA SILVA	010.032.014.000	101-2606771/2020	203,96	07042020	13248/2008/SB
TEREZINHA DE FATIMA DE CARVALHO	510.116.006.000	101-2613906/2020	473,11	18042020	70067/2015/SB
THIAGO LUIZ PRODUCIMO GEDRA	199.435-2	407-2606753/2020	440,84	07042020	
TRATO FISIOTERAPIA LTDA	254.427-0	407-2621127/2020	645,48	07042020	46754/2018/SB
TRATO FISIOTERAPIA LTDA	254.427-0	407-2621131/2020	1.106,56	07042020	46754/2018/SB
TRATO FISIOTERAPIA LTDA	254.427-0	407-2621133/2020	1.106,56	07042020	46754/2018/SB
VAGNER BERNARDO BARBOSA		705-2606935/2020	2.569,38	07042020	17451/2015/SB
VALDECIR SGARIONI		705-2621031/2020	394,38	07042020	58767/2016/SB
VICENTE JOSE DE OLIVEIRA FILHO	026.056.035.000	101-2613123/2020	338,17	07042020	1527/2007/SB
WELINGTON DE ALMEIDA QUEIROZ	013.020.017.000	101-2611751/2020	538,20	07042020	42826/2016/SB
Z 7 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	008.015.003.000	101-2606766/2020	2.988,24	07042020	20246/2006/SB
ZULMARA DE CASSIA PAVIN	006.046.090.007	101-2606760/2020	1.335,84	07042020	93757/2019/SB
ZULMARA DE CASSIA PAVIN	006.046.090.007	101-2606762/2020	1.328,04	07042020	93757/2019/SB
ZULMIRA LUCIANA HATO		705-2606918/2020	374,34	07042020	41793/2018/SB

SF.1, 03 DE MARCO DE 2020

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 067/2020

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.A.N. TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME	222.073-3	704-2606712/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ADELZO ANANIAS FERREIRA	139.721-4	704-2606686/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ALEX SANDRO DE SOUZA PEREIRA	193.466-0	704-2606669/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ALEXANDRE GARCIA ARAUJO	207.246-7	704-2606638/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ALEXANDRE MESSIAS GONCALVES DOS SANTOS	197.542-0	704-2606658/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ALEXANDRE RUBINHO PEREIRA	203.199-0	704-2606670/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ANA LUCIA CHAVES DE JESUS	117.341-3	704-2606698/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ANIZETE MOURA SOARES DOS SANTOS	116.927-0	704-2606673/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ANTONIO CARLOS MISSURA	209.678-1	704-2606639/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ANTONIO CELESTINO TEIXEIRA	47.666-8	704-2606665/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ANTONIO DONIZETTI BIAZIOLI	71.566-2	704-2606641/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ARARIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	179.930-4	704-2606694/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ARNALDO CESAR BOLIVAR	160.972-6	704-2606690/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ARY JOSE DA SILVEIRA	48.668-0	704-2606649/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ATILIO DE OLIVEIRA	183.461-4	704-2606660/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
BRUM & NOVAIS ESTRUTURAS E OBRAS LTDA	146.127-3	704-2606688/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
C. E. GARCIA DESENHOS - ME	182.034-6	704-2606643/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
CARLOS ALBERTO ALVES	149.627-1	704-2606711/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
CLAUDINEY TEIXEIRA	155.540-5	704-2606648/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
CLICK DATA BRASIL INFORMATICA EIRELI - EPP	241.008-7	704-2606707/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
CONCEICAO DE MARIA DA SILVA MACHADO	185.308-2	704-2606700/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
DAMIAO XAVIER SOBRINHO ME	214.323-2	704-2606663/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
DANIELA PAULA MACIAS	249.093-5	704-2606635/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
DAVID DA SILVA PACHECO	222.631-6	704-2606656/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
DJALMA LUCIO DE ALMEIDA TRANSPORTES - ME	224.012-2	704-2606642/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
DOUGLAS TOMIO YASHIMA	236.363-1	704-2606683/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
DRONGUET BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	240.622-5	704-2606703/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
E.M.S. SOLUCOES PARAAR CONDI-CIONADO LTDA ME	190.837-5	704-2606710/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ELINEIDE DA SILVA NASCIMENTO TAINO	180.938-5	704-2606681/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ELVIS DA SILVA	179.395-0	704-2606678/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
EMERSON RODRIGO DO NASCIMENTO	246.581-7	704-2606666/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
IVALDO ARMANDO GUIMARAES	155.694-0	704-2606661/2020	496,68	07042020	103/2019/SB

EXAME AUDIO CLINICA S/S LTDA	100.959-1	704-2606699/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
FERNANDA DA SILVA ROCHA	178.147-2	704-2606670/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
GESSO UNIAO EMPREITEIRA LTDA ME	116.671-9	704-2606672/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
GILBERTO KENJI MINAMI	201.085-2	704-2606715/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
GILMAR FERNANDES DOS SANTOS	181.881-3	704-2606713/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
HERLON GALDER DE PAULA COELHO	161.646-3	704-2606702/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
HERMENEGILDO JESUS DA SILVA	145.978-3	704-2606668/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
JAIME MONGILOD	249.885-5	704-2606650/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
JJR TRANSP E DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTD ME	97.857-4	704-2606675/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
JOAO DE DEUS DOS SANTOS TRANSPORTES	193.233-0	704-2606693/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
JOSE LUCIANO DA SILVA	136.200-3	704-2606637/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
JOSE NUNES DOS SANTOS	166.783-1	704-2606714/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
JOSIEL ALVES LUCIO	218.265-3	704-2606648/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
JULIO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS	197.259-6	704-2606636/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
JULIO EMIDIO DOS SANTOS	139.718-4	704-2606679/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
KEILA LUCIA ARCANJO MILAN	162.983-2	704-2606657/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
LEONEL FERREIRA DIAS	216.823-5	704-2606709/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
LIVANIO AZEVEDO DANTAS	71.845-9	704-2606654/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
LUCIANA BIRCHE DA CRUZ MELO	247.754-8	704-2606685/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	156.066-2	704-2606651/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
LUIZ ADRIANO RIBEIRO	162.673-6	704-2606706/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
M&V ASSESSORIA E LOCACOES LTDA - ME	183.952-7	704-2606645/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
MARCO ANTONIO CABRAL JUNIOR	193.318-3	704-2606655/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS INFORMATICA	183.763-0	704-2606692/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
MARIA PEREIRA DA SILVA	193.468-6	704-2606674/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
MONIKY KARLA NOVAIS BANCILON	196.225-6	704-2606633/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
OCIMAR DOS SANTOS	105.845-2	704-2606708/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
PAIVA CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA ME	206.414-6	704-2606689/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
PAIXAO & PINA LTDA	52.697-5	704-2606695/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
PAOLA VICTORIA CABEZAS ESPINOZA	159.259-9	704-2606647/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
PASCUALA MARTIN PRANDO	90.458-9	704-2606697/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
PEDRO HILARIO RODRIGUES NETO	123.964-3	704-2606671/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
PLINIO CAMPOS DIAS JUNIOR	247.112-4	704-2606687/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
REGINALDO CAMACHO	191.320-4	704-2606696/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
RICARDO CORRADI	190.022-6	704-2606680/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
RIVITTI CASA DE REPOUSO LTDA.	205.746-8	704-2606664/2020	1.589,36	07042020	103/2019/SB
ROBERTO MARTINS FERREIRA	196.899-8	704-2606652/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ROBSON SOUZA	105.120-2	704-2606653/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ROGERIO DE ARAUJO GASTALDO	197.382-7	704-2606634/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
ROGERIO SOUZA BONFIM RESTAURANTE	183.349-9	704-2606667/2020	1.192,02	07042020	103/2019/SB
SANDRA DA SILVA	150.160-7	704-2606644/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
T. C. F. DA SILVA - ME	242.250-6	704-2606684/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
TELMA REGINA MENDONCA DE OLIVEIRA	148.562-8	704-2606691/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
THAIS FERREIRA DA SILVA	203.533-2	704-2606640/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
TIAGO AUGUSTO DE SOUSA ROCHA	229.067-7	704-2606682/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
TRANSLADI - TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME	142.835-7	704-2606704/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
VAPT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	86.341-6	704-2606678/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
VERIDIANA PAES E DOCES LTDA	42.995-3	704-2606705/2020	2.384,04	07042020	103/2019/SB
VIRGINIA TERESA DE ANDRADE	119.718-5	704-2606659/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
WAGNER MARCOS DA SILVA	187.073-4	704-2606677/2020	496,68	07042020	103/2019/SB
WLADIMIR HENRIQUE BUOSI	197.421-1	704-2606662/2020	496,68	07042020	103/2019/SB

SF.1, 03 DE MARCO DE 2020

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 070/2020

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola, 100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
213719 4 - ADRIANA MARTINS GOMIDE
122619 3 - DHELLTOOLS METALURGICA LTDA - EPP.
173594 2 - EMPORIUM BIKE COM PECAS PARA BICICLETAS LTDA-ME
036410 0 - FRONT S - BAR E LANCHES LTDA
077979 2 - HORSE DOG COM.E CONF.AC.P/ANIM. EM GERAL LTDA-ME
209148 8 - JACQUELINE KARIN LLANOS LIMACHE
209918 7 - JGS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME
263672 7 - MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS
103928 8 - OLIMPU'S CONSTRUTORA, PROJETOS E COMERCIO LTDA.
130790 8 - OSVALDO MORASSI
096996 6 - PICK-UP LINE CAPOTAS LTDA - ME
170312 9 - TEKROLL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

SF-1, 03 DE MARCO DE 2020

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA



DEVINCULAÇÃO DE RECEITAS Nº 4/2019
Base: 01/09/2019 até 31/12/2019

Considerando a Lei Municipal nº 6.598/2017, que dispõe da Desvinculação de Receitas Correntes do Município-DREMU, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 93/2016, apresentamos os valores desvinculados e aplicação dos recursos.

RECURSOS DESVINCULADOS EM 31/12/2019		R\$
Fundo de Iluminação Pública - FUNDIP		7.016.728,87
TOTAL - Recursos Desvinculados em 20/12/2019 - Desvinculação nº 04/2019		7.016.728,87
Saldo a aplicar DREMUX da Desvinculação nº 03/2019		91,79
Rentabilidade apurada conta CEF - Resolução GSF 25 - DREMUX de 24/09/2019 até 31/12/2019		32.901,87
Saldo a aplicar - DREMUX		7.049.722,53

APLICAÇÃO DAS RECEITAS DESVINCULADAS		
Ordem de Pagamento	Fornecedor	Valor
00934/2020	GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - AQUISICAO DE MOCHILAS ESCOLARES	242.452,59
00935/2020	GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - AQUISICAO DE MOCHILAS ESCOLARES	1.120.802,72
00936/2020	SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA - FORNECIMENTO DE KIT MEIAS	713.003,88
01213/2020	GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - AQUISICAO DE MOCHILAS ESCOLARES	285.457,27
02807/2020	NO-LA COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI - AQUISICAO DE KIT UNIFORME ESCOLAR	670.135,30
02809/2020	NO-LA COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI - AQUISICAO DE KIT UNIFORME ESCOLAR	798.943,45
02812/2020	NO-LA COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI - AQUISICAO DE KIT UNIFORME ESCOLAR	116.160,43
02813/2020	NO-LA COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI - AQUISICAO DE KIT UNIFORME ESCOLAR	1.000.989,30
02816/2020	NO-LA COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI - AQUISICAO DE KIT UNIFORME ESCOLAR	73.885,23
02819/2020	NO-LA COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI - AQUISICAO DE KIT UNIFORME ESCOLAR	434.388,95
02820/2020	NO-LA COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI - AQUISICAO DE KIT UNIFORME ESCOLAR	1.560.509,75
Total Geral		7.016.728,87

SALDO FINANCEIRO	R\$
Saldo a aplicar DREMUX da Desvinculação nº 03/2019	91,79
Recursos Desvinculados em 20/12/2019 - Desvinculação nº 04/2019 (FUNDIP)	7.016.728,87
Rentabilidade apurada conta CEF - Resolução GSF 25 - DREMUX de 24/09/2019 até 31/12/2019	32.901,87
(-) Aplicação das Receitas Desvinculadas	- 7.016.728,87
Saldo a aplicar - DREMU	32.993,66

Recursos municipais que não se enquadram nas especificidades de desvinculação de receita prevista na Lei Municipal nº 6.598/2017 em conformidade com a Emenda Constitucional nº 93/2016	
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EC 93/2016 art.76B, III
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDERP	EC 93/2016 art.76B, I
FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	LM 6.598 art.2º, IV
FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	LM 6.598 art.2º, IV
FMDPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	LM 6.598 art.2º, IV
FAED - EDUCAÇÃO (FUNDEB/EC-53)	EC 93/2016 art.76B, I
FMHABITA/FMHALIEN - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	EC 93/2016 art.76B

GSF, 20 de Fevereiro de 2020

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
Diretora
Divisão de Contabilidade

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
Diretora
Depto. de Contabilidade e Custos

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças



Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 002/2020

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de fevereiro de 2020.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, respondendo pelo expediente do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de JANEIRO de 2020 foi de 0,71%.

DIVULGA, para vigorar no mês de FEVEREIRO de 2020, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"

2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"

3) Tabela:

a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;

b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;

c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;

d) percentual de multa de mora e,

4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 28 de janeiro de 2020.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA

Departamento do Tesouro

Diretor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: MARÇO/2020

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523
2016	3,5942	3,6273	3,6788	3,6946	3,7134	3,7453	3,7603	3,7806	3,7976	3,8063	3,8135	3,8234
2017	3,8307	3,8426	3,8634	3,8692	3,8773	3,8866	3,8928	3,8858	3,8994	3,9037	3,9170	3,9295
2018	3,9433	3,9587	3,9737	3,9777	3,9861	3,9917	4,0360	4,0618	4,0671	4,0708	4,0944	4,1022
2019	4,0956	4,1079	4,1219	4,1442	4,1740	4,1886	4,1911	4,1949	4,1983	4,2021	4,2059	4,2118
2020	4,2560	4,2862	4,2956									

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: MARÇO/2020

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (D)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,43 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)	0,19 (I)	0,26 (I)	0,19 (I)
2017	0,31 (I)	0,54 (I)	0,15 (I)	0,21 (I)	0,24 (I)	0,16 (I)	-0,18 (I)	0,35 (I)	0,11 (I)	0,34 (I)	0,32 (I)	0,35 (I)
2018	0,39 (I)	0,38 (I)	0,10 (I)	0,21 (I)	0,14 (I)	1,11 (I)	0,64 (I)	0,13 (I)	0,09 (I)	0,58 (I)	0,19 (I)	-0,16 (I)
2019	0,30 (I)	0,34 (I)	0,54 (I)	0,72 (I)	0,35 (I)	0,06 (I)	0,09 (I)	0,08 (I)	0,09 (I)	0,09 (I)	0,14 (I)	1,05 (I)
2020	0,71 (I)	0,22 (I)										

(A) INPC/IPC
(G) TR

(B) VARIACÃO BTN
(H) SELIC

(C) VARIACÃO INPC (IBGE)
(I) IPCA-15 (IBGE)

(D) VARIACÃO DA UFIR

(E) VARIACÃO IGP-M (FGV)

(F) VARIACÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Varição acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
 Varição acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
 Varição acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
 Varição acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
 Varição acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
 Varição acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
 Varição acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
 Varição acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
 Varição acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
 Varição acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%

Varição acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
 Varição acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
 Varição acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
 Varição acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
 Varição acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%
 Varição acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%
 Varição acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016 = 6,58%
 Varição acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2017 = 2,94%
 Varição acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2018 = 3,86%
 Varição acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2019 = 3,91%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54
2017	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10	0,47	0,20	0,52	0,89
2018	0,76	0,07	0,64	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08
2019	0,01	0,88	1,26	0,92	0,45	0,80	0,40	-0,67	-0,01	0,68	0,30	2,09
2020	0,48	-0,04										

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIACÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIACÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIACÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: MARÇO DE 2020

EXERCÍCIO 2008		CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2013	
NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maió/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009		EXERCÍCIO 2014	
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 263.186/2008 a 264.887/2008	Maió/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
EXERCÍCIO 2010		EXERCÍCIO 2015	
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2009 a Novembro/2010	-1,58
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	-1,72
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maió/2009 a Abril/2010	2,89
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
EXERCÍCIO 2011		EXERCÍCIO 2016	
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2010 a Novembro/2011	10,27
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.031/2010	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	11,32
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	11,49
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2011 a Fevereiro/2012	11,30
MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2011 a Março/2012	10,95
JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maió/2011 a Abril/2012	10,60
JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2011 a Maio/2012	9,76
AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2011 a Junho/2012	8,64
SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2011 a Julho/2012	8,35
OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2011 a Agosto/2012	8,00
NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2011 a Setembro/2012	7,46
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2011 a Outubro/2012	6,95
EXERCÍCIO 2012		EXERCÍCIO 2017	
JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2011 a Novembro/2012	5,95
FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	5,10
MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	4,53
ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2012 a Fevereiro/2013	3,44
MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2012 a Março/2013	3,24
JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maió/2012 a Abril/2013	3,65
JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2012 a Maio/2013	4,26
AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2012 a Junho/2013	5,14
SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2012 a Julho/2013	6,68
OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2012 a Agosto/2013	7,73
NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2012 a Setembro/2013	8,07
DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2012 a Outubro/2013	7,52
EXERCÍCIO 2013		EXERCÍCIO 2018	
JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2012 a Novembro/2013	6,96
FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	7,81
MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	7,91
ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2013 a Fevereiro/2014	8,29
EXERCÍCIO 2014		EXERCÍCIO 2019	
JANEIRO	343.397/2012 a 345.689/2012	Dezembro/2013 a Novembro/2014	8,05
JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Junho/2014 a Maio/2015	7,30
JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Julho/2014 a Junho/2015	6,22
AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Agosto/2014 a Julho/2015	6,31
SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Setembro/2014 a Agosto/2015	5,18
OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Outubro/2014 a Setembro/2015	3,85
NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Novembro/2014 a Outubro/2015	4,40
DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Dezembro/2014 a Novembro/2015	5,27
EXERCÍCIO 2015		EXERCÍCIO 2020	
JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2015 a Novembro/2016	7,14
FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2016 a Dezembro/2016	7,19
MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2016 a Janeiro/2017	6,66
ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2016 a Fevereiro/2017	5,39
MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2016 a Março/2017	4,86
JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maió/2016 a Abril/2017	3,37
JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2016 a Maio/2017	1,57
AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2016 a Junho/2017	-0,78
SETEMBRO	365.765/2013 a 368.684/2013	Agosto/2016 a Julho/2017	-1,68
OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2016 a Agosto/2017	-1,72
NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2016 a Setembro/2017	-1,46
DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2016 a Outubro/2017	-1,42
EXERCÍCIO 2016		EXERCÍCIO 2019	
JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2018 a Novembro/2019	3,99
FEVEREIRO	394.016/2015 a 394.846/2015	Janeiro/2019 a Dezembro/2019	7,32
MARÇO	394.847/2015 a 395.888/2015	Fevereiro/2019 a Janeiro/2020	7,82
ABRIL	395.889/2015 a 396.442/2015		
MAIO	396.443/2015 a 396.978/2015		
JUNHO	396.979/2015 a 397.678/2015		
JULHO	397.679/2015 a 398.499/2015		
AGOSTO	398.500/2015 a 399.145/2015		
SETEMBRO	399.146/2015 a 399.631/2015		
OUTUBRO	399.633/2015 a 399.999/2015		
NOVEMBRO	400.000/2015 a 401.691/2015		
DEZEMBRO	401.692/2015 a 409.157/2015		
EXERCÍCIO 2017		EXERCÍCIO 2020	
JANEIRO	409.158/2016 a 411.567/2016	Dezembro/2019 a Novembro/2020	3,99
FEVEREIRO	411.568/2016 a 412.563/2016	Janeiro/2020 a Dezembro/2020	7,32
MARÇO	412.564/2016 a 413.275/2016		
ABRIL	413.276/2016 a 413.853/2016		
MAIO	413.854/2016 a 414.429/2016		
JUNHO	414.430/2016 a 415.143/2016		
JULHO	415.144/2016 a 415.768/2016		
AGOSTO	415.769/2016 a 416.888/2016		
SETEMBRO	416.889/2016 a 417.425/2016		
OUTUBRO	417.426/2016 a 417.895/2016		
NOVEMBRO	417.896/2016 a 418.317/2016		
DEZEMBRO	418.318/2016 a 419.441/2016		
EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2020	
JANEIRO	419.442/2017 a 421.063/2017	Dezembro/2020 a Novembro/2021	-0,88
FEVEREIRO	421.064/2017 a 422.184/2017	Janeiro/2021 a Dezembro/2021	-0,53
MARÇO	422.185/2017 a 424.077/2017	Fevereiro/2021 a Janeiro/2022	-0,41
ABRIL	424.078/2017 a 424.884/2017	Março/2021 a Fevereiro/2022	-0,42
MAIO	424.885/2017 a 433.175/2017	Abril/2021 a Março/2022	0,20
JUNHO	433.176/2017 a 435.257/2017	Maió/2021 a Abril/2022	1,90
JULHO	435.258/2017 a 439.129/2017	Junho/2021 a Maio/2022	4,27
AGOSTO	439.131/2017 a 442.074/2017	Julho/2021 a Junho/2022	6,94
SETEMBRO	442.075/2017 a 443.611/2017	Agosto/2021 a Julho/2022	5,93
OUTUBRO	443.612/2017 a 446.463/2017	Setembro/2021 a Agosto/2022	8,91
NOVEMBRO	446.464/2017 a 447.302/2017	Outubro/2021 a Setembro/2022	10,05
DEZEMBRO	447.303/2017 a 449.215/2017	Novembro/2021 a Outubro/2022	10,81
EXERCÍCIO 2019		EXERCÍCIO 2020	
JANEIRO	449.216/2017 a 451.063/2018	Dezembro/2019 a Novembro/2020	9,69
FEVEREIRO	451.064/2018 a 451.976/2018	Janeiro/2020 a Dezembro/2020	7,55
MARÇO	451.977/2018 a 453.015/2018	Fevereiro/2020 a Janeiro/2021	6,75
ABRIL	453.016/2018 a 454.109/2018	Março/2020 a Fevereiro/2021	7,62
MAIO	454.110/2018 a 454.996/2018	Abril/2020 a Março/2021	8,28
JUNHO	454.997/2018 a 455.794/2018	Maió/2020 a Abril/2021	8,66
JULHO	455.795/2018 a 456.709/2018	Junho/2020 a Maio/2021	7,66
AGOSTO	456.710/2018 a 457.561/2018	Julho/2020 a Junho/2021	6,53
SETEMBRO	457.562/2018 a 458.230/2018	Agosto/2020 a Julho/2021	6,41
OUTUBRO	458.231/2018 a 458.919/2018	Setembro/2020 a Agosto/2021	4,96
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018	Outubro/2020 a Setembro/2021	3,38
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018	Novembro/2020 a Outubro/2021	3,17
EXERCÍCIO 2020		EXERCÍCIO 2020	
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2020 a Novembro/2021	3,99
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019	Janeiro/2021 a Dezembro/2021	7,32
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019	Fevereiro/2021 a Janeiro/2022	7,82

CONTINUA AO LADO

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

SERVIÇO MILITAR



O ALISTAMENTO MILITAR AGORA É ONLINE!

JOVEM, VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS ESTE ANO,
ALISTE-SE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020

pelo site: www.alistamento.eb.mil.br
ou pessoalmente na junta militar
do município de sua residência.

SERVIÇO MILITAR
A segurança do Brasil em nossas mãos



REALIZAÇÃO



APOIO



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO



21/03/2020	Proclamação dos vencedores
27/03/2020	Publicação resultado final da eleição
27/03/2020	Início do prazo para recursos
01/04/2020	Término do prazo para recursos
03/04/2020	Publicação final do resultado da eleição

COMUNICADO

ELEIÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR/SBC – BIÊNIO 2020/2021

Em virtude da promulgação da Lei Municipal nº 6.559, de 14 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 6.651, de 08 de março de 2018 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, em seu Artigo 4º, parágrafo IV, e considerando ainda o Edital de Chamamento Público nº 016/2019 e sua republicação sob nº 001/2020, em 24 de janeiro de 2020, COMUNICA os candidatos habilitados para as eleições de representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, no biênio 20/21.

Para os segmentos de Hospedagem e Alimentação serão escolhidos dois candidatos titulares e dois suplentes e para os segmentos de Comércio, Receptivo Turístico, Transportes e Artesanato será escolhido um representante titular e um suplente. Os demais permanecerão na lista de espera para compor o Conselho, em caso de vacância.

Segmento de Alimentação

HEITOR CRISTOFOLINI

LUCIANA HIDAKA

ROBSON SANCHEZ DE SOUZA

Segmento de Artesanato

EDIMILSON SILVA DE GUSMÃO

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS

Segmento de Comércio

ANA MARIA RUIZ TOMASONI

PAULA MOTA

PAULO DOS SANTOS

Segmento de Hospedagem

FABRICIO FIORENTINO LOPES

HUMBERTO DE OLIVEIRA BUENO FILHO

ISRAEL JULIO FERNANDES

JAIR BALDUÍLHE FILHO

JOSÉ CARLOS MORETTI GABRIEL

Segmento de Receptivo Turístico

MARIANNA REDÍGOLO

TATIANE FERREIRA

THAYS LISAKUSKAS CONTI

Segmento de Transportes

EDUARDO TAKESHI TAMAIYOSHI

JUSCÉLIO FERREIRA BRITO

PROCESSO ELEITORAL

A eleição dos Representantes da Sociedade Civil do COMTUR/SBC será realizada no dia 21/03/2020 (sábado), das 9h às 15h, no Parque Cidade da Criança (Espaço Redenção), situado à Rua Tasman, 301 – Jardim do Mar.

Os interessados em eleger os Conselheiros (eleitores) deverão ser maior de 18 anos e moradores de São Bernardo do Campo. Para votação deverá ser apresentada cédula de identidade ou documento equivalente com foto para fins de cadastramento à condição de eleitor e cpf (será permitido um voto por cpf);

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Município de São Bernardo do Campo

CONVOCAÇÃO PARA A 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR/SBC

O Presidente do COMTUR/SBC, Sr. Robson Sanchez Souza, convoca seus Membros e convida os candidatos representantes da Sociedade Civil habilitados a concorrer no processo eleitoral – COMTUR/SBC – biênio 2020/2021, para participar da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo, a ser realizada em 11 de março de 2020, às 17h30, nas dependências da Sala de Reuniões da Sala do Empreendedor, localizada no andar térreo do Paço Municipal “Tancredo Neves” (praça Samuel Sabatini, 50 – Centro).

Pauta: Apresentação do processo eleitoral para o COMTUR/SBC

ROBSON SANCHEZ DE SOUZA

Presidente do COMTUR/SBC

CONVOCAÇÃO PARA A 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR/SBC

O Presidente do COMTUR/SBC, Sr. Robson Sanchez Souza, convoca seus Membros e convida a população em geral, em especial, os atores da cadeia turística de São Bernardo do Campo para participar da 31ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo, a ser realizada em 15 de abril de 2020, às 17h30, nas dependências da Sala de Reuniões da Sala do Empreendedor, localizada no andar térreo do Paço Municipal “Tancredo Neves” (Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro).

Pauta:

- Posse dos novos Conselheiros;
- Escolha do Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo, 1º e 2º Secretários e Gestor Administrativo;
- Definição do calendário de reuniões do Exercício 2020 (locais, datas, horários);

Apresentação do novo logotipo do COMTUR;

Apresentação do Regimento Interno

Deliberações

Encaminhamentos

ROBSON SANCHEZ DE SOUZA

Presidente do COMTUR/SBC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

ERRATAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

REPUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO COM PRAZOS ESTENDIDOS E AJUSTES PERTINENTES

Onde se lê:

E.2.7 - O processo eleitoral de caráter amplo e democrático permitirá por cada eleitor devidamente cadastrado e habilitado escolher um representante de cada segmento disposto no item B.3 deste Edital, exceto para os segmentos de hospedagem e alimentação onde será procedida a escolha de dois representantes;

Leia-se:

E.2.7 - O processo eleitoral de caráter amplo e democrático permitirá por cada eleitor devidamente cadastrado e habilitado escolher até dois representantes de cada segmento disposto no item B.3 deste Edital, exceto para os segmentos de hospedagem e alimentação onde será procedida a escolha de até quatro representantes;

Onde se lê:

F.1 – A eleição do Conselho será realizada no dia 15/03/2020, das 9h às 17h, no Parque Cidade da Criança, situado à Rua Tasman, 301 – Jardim do Mar;

Leia-se:

F.1 – A eleição do Conselho será realizada no dia 21/03/2020, sábado, das 9h às 15h, no Parque Cidade da Criança, situado à Rua Tasman, 301 – Jardim do Mar;

Onde se lê:

G –Programação do Processo de Eleição:

Data	Ação
14/03/2020	Término da campanha eleitoral
15/03/2020	Eleição
15/03/2020	Apuração de votos
15/03/2020	Proclamação dos vencedores
20/03/2020	Publicação resultado final da eleição
20/03/2020	Início do prazo para recursos
26/03/2020	Término do prazo para recursos
27/03/2020	Publicação final do resultado da eleição

Leia-se:

G –Programação do Processo de Eleição:

Data	Ação
20/03/2020	Término da campanha eleitoral
21/03/2020	Eleição
21/03/2020	Apuração de votos

Considerando o Edital de Inscrições nº. 004/2020 – SDECT, requer, obséquio seja publicada respectiva ERRATA, conforme abaixo:

ERRATA

I - Referente ao 1º SEMESTRE:

Onde se lê:

CTR - Central de Trabalho e Renda							
Rua Padre Lustosa, 48 - Centro - São Bernardo do Campo							
Curso	Carga Horária (h)	Vagas	Início e Término	Horário	Dias da Semana	Escolaridade Mínima	Inscrições
Formação Básica em Confeitaria	48	15	23/03 a 04/05/2020	08:00 às 12:00	2ª e 4ª	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 18 anos.	Inscrições Aqui

SALA DO EMPREENDEDOR							
Andar térreo - Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo							
Curso	Carga Horária (h)	Vagas	Início e Término	Horário	Dias da Semana	Escolaridade Mínima	Inscrições
Workshop "Como Elaborar um Currículo"	4	50	16/03/2020	08:00 às 12:00	2ª	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 18 anos.	Inscrições Aqui
Workshop "Dicas para Entrevistas e Dinâmicas"	4	50	06/04/2020	08:00 às 12:00	2ª	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 18 anos.	Inscrições Aqui
Workshop "Marketing Pessoal e Carreira"	4	50	11/05/2020	08:00 às 12:00	2ª	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 18 anos.	Inscrições Aqui

Excel 2019	24	30	23/03 a 13/04/2020	13:30 às 17:30	2ª e 6ª	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 18 anos. <i>*É necessário que o participante tenha conhecimentos básicos do Sistema Operacional Windows (salvar arquivos, copiar, colar, criar, renomear e gerenciar pastas)</i>	Inscrições Aqui
------------	----	----	--------------------	----------------	---------	--	---------------------------------

Leia-se:

CENFORPE							
<i>Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Planalto - São Bernardo do Campo</i>							
Curso	Carga Horária (h)	Vagas	Início e Término	Horário	Dias da Semana	Escolaridade Mínima	Inscrições
Formação Básica em Confeitaria	48	15	20/03 a 26/06/2020	08:00 às 12:00	6ª	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 16 anos.	Inscrições Aqui

SALA DO EMPREENDEDOR							
<i>Andar térreo - Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo</i>							
Curso	Carga Horária (h)	Vagas	Início e Término	Horário	Dias da Semana	Escolaridade Mínima	Inscrições
Workshop "Como Elaborar um Currículo"	4	50	16/03/2020	08:00 às 12:00	2ª	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 16 anos.	Inscrições Aqui
Workshop "Dicas para Entrevistas e Dinâmicas"	4	50	06/04/2020	08:00 às 12:00	2ª	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 16 anos.	Inscrições Aqui
Workshop "Marketing Pessoal e Carreira"	4	50	11/05/2020	08:00 às 12:00	2ª	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 16 anos.	Inscrições Aqui

SENAC/SBC <i>Av. Senador Vergueiro, 400 - Centro - São Bernardo do Campo</i>							
Curso	Carga Horária (h)	Vagas	Início e Término	Horário	Dias da Semana	Escolaridade Mínima	Inscrições
Excel 2019	24	30	23/03 a 13/04/2020	13:30 às 17:30	2ª e 6ª	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 16 anos. *É necessário que o participante tenha conhecimentos básicos do Sistema Operacional Windows (salvar arquivos, copiar, colar, criar, renomear e gerenciar pastas)	Inscrições Aqui

II - Referente ao 2º SEMESTRE:

Onde se lê:

CTR - Central de Trabalho e Renda <i>Rua Padre Lustosa, 48 - Centro - São Bernardo do Campo</i>							
Curso	Carga Horária (h)	Vagas	Início e Término	Horário	Dias da Semana	Escolaridade Mínima	Inscrições
Formação Básica em Confeitaria	48	15	25/08 a 01/10/2020	13:00 às 17:00	3ª e 5ª	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 18 anos.	Inscrições Aqui

SENAC/SBC <i>Av. Senador Vergueiro, 400 - Centro - São Bernardo do Campo</i>							
Curso	Carga Horária (h)	Vagas	Início e Término	Horário	Dias da Semana	Escolaridade Mínima	Inscrições
Técnicas de Manicure e Pedicure	69	16	04/08 a 06/10/2020	13:30 às 17:30	3ª e 5ª	Ensino Fundamental Incompleto Idade Mínima: 18 anos	Inscrições Aqui
Programador de Sistemas	200	30	24/07 a 30/11/2020	13:30 às 17:30	2ª, 4ª e 6ª	Ensino Fundamental Incompleto Idade Mínima: 18 anos	Inscrições Aqui
Porteiro e Vigia	160	30	10/08 a 07/10/2020	13:30 às 17:30	2ª a 6ª	Ensino Fundamental 2 Incompleto Idade Mínima: 18 anos	Inscrições Aqui

SALA DO EMPREENDEDOR							
<i>Andar térreo - Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo</i>							
Curso	Carga Horária (h)	Vagas	Início e Término	Horário	Dias da Semana	Escolaridade Mínima	Inscrições
Workshop "Como Elaborar um Currículo"	4	50	10/08/2020	08:00 às 12:00	2ª	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 18 anos.	Inscrições Aqui
Workshop "Dicas para Entrevistas e Dinâmicas"	4	50	14/09/2020	08:00 às 12:00	2ª	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 18 anos.	Inscrições Aqui
Workshop "Marketing Pessoal e Carreira"	4	50	05/10/2020	08:00 às 12:00	2ª	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 18 anos.	Inscrições Aqui

Leia-se:

CENFORPE							
<i>Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Planalto - São Bernardo do Campo</i>							
Curso	Carga Horária (h)	Vagas	Início e Término	Horário	Dias da Semana	Escolaridade Mínima	Inscrições
Formação Básica em Confeitaria	48	15	07/08 a 30/10/2020	13:30 às 17:30	6ª	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 16 anos.	Inscrições Aqui

SENAC/SBC							
<i>Av. Senador Vergueiro, 400 - Centro - São Bernardo do Campo</i>							
Curso	Carga Horária (h)	Vagas	Início e Término	Horário	Dias da Semana	Escolaridade Mínima	Inscrições
Técnicas de Manicure e Pedicure	69	16	04/08 a 06/10/2020	13:30 às 17:30	3ª e 5ª	Ensino Fundamental Incompleto Idade Mínima: 18 anos	Inscrições Aqui

Programador de Sistemas	200	30	24/07 a 30/11/2020	13:30 às 17:30	2 ^a , 4 ^a e 6 ^a	Ensino Fundamental Incompleto Idade Mínima: 16 anos	Inscrições Aqui
Porteiro e Vigia	160	30	10/08 a 07/10/2020	13:30 às 17:30	2 ^a a 6 ^a	Ensino Fundamental 2 Incompleto Idade Mínima: 18 anos	Inscrições Aqui

SALA DO EMPREENDEDOR

Andar térreo - Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo

Curso	Carga Horária (h)	Vagas	Início e Término	Horário	Dias da Semana	Escolaridade Mínima	Inscrições
Workshop "Como Elaborar um Currículo"	4	50	10/08/2020	13:00 às 17:00	2 ^a	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 16 anos.	Inscrições Aqui
Workshop "Dicas para Entrevistas e Dinâmicas"	4	50	14/09/2020	13:00 às 17:00	2 ^a	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 16 anos.	Inscrições Aqui
Workshop "Marketing Pessoal e Carreira"	4	50	05/10/2020	13:00 às 17:00	2 ^a	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 16 anos.	Inscrições Aqui

Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

COMUNICADO Nº 10/2020 – FSSBC

4º FESTIVAL CULTURAS E SABORES

COMUNICAMOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS REGULARMENTE CADASTRADAS NOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CMDCA, CMAS E CMDPI) E ATENDIDAS POR ESTE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, QUE ESTÃO ABERTAS INSCRIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE 2 (DUAS) BARRACAS NO “4º FESTIVAL CULTURAS E SABORES”. O EVENTO SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE, COM O APOIO DE OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SOCIEDADE CIVIL, NOS DIAS 14 E 15 DE MARÇO DE 2020, NO PERÍODO DAS 10 ÀS 20 HORAS, NO PARQUE MUNICIPAL ENGENHEIRO SALVADOR ARENA E SERÁ GRATUITO A TODA A POPULAÇÃO. AS BARRACAS SERÃO DIVIDIDAS POR GÊNERO DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS, SENDO PROPOSTAS: UMA BARRACA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BATATA FRITA E UMA BARRACA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE LANCHE DE PERNIL. NÃO HAVERÁ GARANTIA DE EXCLUSIVIDADE NO TIPO DE PRODUTO OFERECIDO, SENDO QUE ESTARÃO EM FUNCIONAMENTO OUTRAS BARRACAS NO EVENTO. PARA A PARTICIPAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO OBSERVAR QUE:

CABE A SC:

- DISPONIBILIZAR A INSTALAÇÃO DE DUAS BARRACAS DE 2MX2M COM PONTOS DE ENERGIA DE 110W E DE 220W (POR BARRACA);
- DISPONIBILIZAR ORGANIZADORES DO EVENTO NO LOCAL PARA POSSÍVEIS DÚVIDAS E AJUSTES;

• DIVULGAÇÃO DO EVENTO;

• PROGRAMAÇÃO DO EVENTO (ATRAÇÕES).

CABE AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS PARTICIPANTES:

• OS PRODUTOS OFERECIDOS PELAS ENTIDADES PARA COMERCIALIZAÇÃO, DESDE A CONFECÇÃO, MANIPULAÇÃO E ACONDICIONAMENTO (ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ESTABELECIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA);

• RESPONSABILIDADE PELOS SEUS COLABORADORES, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS, HIGIENE, MANUTENÇÃO DAS BARRACAS E GESTÃO DAS DESPESAS E LUCROS DA AÇÃO;

• PARTICIPAR DO EVENTO NOS DOIS DIAS, EM HORÁRIO INTEGRAL ESTABELECIDO (DAS 10 ÀS 20 HORAS) – PODENDO ESTENDER O HORÁRIO DE FECHAMENTO, CASO HAJA INTERESSE, ESTANDO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DO PALCO (ATRAÇÕES).

- MONTAGEM: DAS 17h ÀS 20h DO DIA 13/03 E DAS 07h ÀS 10h DO DIA 14/03;
- DESMONTAGEM: NO DIA 15/03 APÓS AS 20h.

O FSS, VISANDO PROPORCIONAR AÇÕES SOCIAIS JUNTO AS ENTIDADES ASSISTIDAS, FICARÁ SOMENTE RESPONSÁVEL POR SELECIONAR, DENTRE AS PROPOSTAS RECEBIDAS ATÉ A DATA INDICADA, DUAS ENTIDADES QUE PODERÃO PARTICIPAR DESTA AÇÃO. O FSS, PREFERENCIALMENTE AO SORTEIO, PRETENDE GARANTIR QUE AS ENTIDADES SEJAM BENEFICIADAS COM A CESSÃO DE AO MENOS UMA BARRACA POR INTERESSADO. HAVENDO MAIS PROPONENTES QUE O NÚMERO DE BARRACAS, PROCEDERÁ AO SORTEIO POR SEGMENTO (BATATA FRITA/ LANCHE DE PERNIL/ ESFIFA). SERÃO CONVIDADOS A PARTICIPAR DO SORTEIO, REPRESENTANTE DA SC, EQUIPE DO FSS, ATRAVÉS DO SEU CONSELHO DELIBERATIVO E REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ASSISTIDAS PELO FSS, QUE SE INTERESSAREM, OS QUAIS ASSINARÃO ATA FINAL DE SELEÇÃO A SER PUBLICADA NO NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO. AS ENTIDADES ESCOLHIDAS SERÃO COMUNICADAS, ATRAVÉS DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO FSS, ATÉ O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020. TAMBÉM, DEVERÃO ATENDER AO PÚBLICO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, SOB PENA DE SUBSTITUIÇÃO E EXCLUSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM NOVOS EVENTOS.

OS INTERESSADOS DEVERÃO PREENCHER FORMULÁRIO DIGITAL NO LINK: <https://forms.gle/LixBcyG45dDLRjv8>, ATÉ AS 17h DO DIA 09 DE MARÇO DE 2020.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público nº 001/2015, homologado em 15 de abril de 2016, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer, na data e horários discriminados, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada à Praça Samuel Sabatini 50, 3º andar, Centro, São Bernardo do Campo – SP, portando cédula de identidade, para a realização do processo de admissão:

CANDIDATOS CONVOCADOS - DIA 10/03/2020 – das 08h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00

40º 008-Assistente Técnico Legislativo nível 1

BRUNA GIMENES

O não comparecimento no horário e local indicados, implicará na desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 04 de março de 2020.

JUAREZ TADEU GINEZ
Presidente

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 11.894, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder à funcionária CINTHIA DA SILVA SANTOS, Assessor Político e de

Relações Comunitárias, referência “CC-13”, lotada no Gabinete da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 06/02/2015 a 12/02/2020, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 11.895, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonerar GILBERTO BATISTA DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de março de 2020.

PORTARIA Nº 11.896, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonerar VANESSA GARDEZAN PATRICIO DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de março de 2020.

PORTARIA Nº 11.897, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonerar FRANCISCO BENTO DA COSTA NETO, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência “CC-13”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de março de 2020.

PORTARIA Nº 11.898, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

1. Colocar, a partir de 01 de março de 2020, a funcionária CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, Supervisor de Serviço Legislativo, referência “FE-25-E”, à disposição do Gabinete da Presidência.

2. Conceder à mesma, a título de gratificação por representação do Gabinete da Presidência, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos nos termos do artigo 128, inciso III da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, combinado com o art. 32, inciso I da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017, a partir de 01 de março de 2020.

PORTARIA Nº 11.899, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar o funcionário MARCOS ANTONIO DE REZENDE, Subsecretário de Apoio Administrativo, referência “FC-21”, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Administrativo, referência “FC-23”, no período de 02 a 16 de março de 2020, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 11.900, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar o funcionário GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, Assistente Técnico Legislativo – nível 1, referência “CE-23”, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Apoio Administrativo, referência “FC-21”, no período de 02 a 16 de março de 2020, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 11.901, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonerar, a pedido, DIEGO CANO DE FREITAS SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de março de 2020.

PORTARIA Nº 11.902, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Tornar sem efeito a nomeação do Sr. LINEU GHAIASSO PARRA, efetuada através da Portaria de Provimento nº 226, de 19 de fevereiro de 2020, no cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo nível 1, Referência “CE-14”, Tabela QPE-PP-VI – Anexo I, Quadro V, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 11.903, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Tornar sem efeito a nomeação do Sr. MARCELO ARATA, efetuada através da Portaria de Provimento nº 227, de 19 de fevereiro de 2020, no cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo nível 1, Referência “CE-14”, Tabela QPE-PP-VI – Anexo I, Quadro V, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 11.904, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Nomear RICARDO CASTANHEIRO DA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 02 de março de 2020, no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES.

PORTARIA Nº 11.905, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Nomear JULIO CECCONI NETO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 02 de março de 2020, no Gabinete do Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 11.906, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Nomear MAGALI DA CRUZ, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 02 de março de 2020, no Gabinete do Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 11.907, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Exonerar FABRICIO CESTARI SILVA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência “CC-13”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei

Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de março de 2020.

PORTARIA Nº 11.908, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Nomear FABRICIO CESTARI SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP-VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 03 de março de 2020, no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS.

PORTARIA Nº 11.909, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Exonerar SONIA MARIA FURLAN, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de março de 2020.

PORTARIA Nº 11.910, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Tornar sem efeito a nomeação da Sra. BIANCA ANDREJAUSKAS, efetuada através da Portaria de Provimento nº 228, de 28 de fevereiro de 2020, no cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo nível 1, Referência "CE-14", Tabela QPE-PP-VI – Anexo I, Quadro V, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 11.911, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Tornar sem efeito a nomeação da Sra. LUIZA DIMITROVA DA CÂMARA, efetuada através da Portaria de Provimento nº 231, de 28 de fevereiro de 2020, no cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo nível 1, Referência "CE-14", Tabela QPE-PP-VI – Anexo I, Quadro V, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.155, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Indústria e do Emprego em São Bernardo do Campo.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MAURO MIAGUTI. Membros: ADRIANA DE SOUZA FRANCO, DENNIS KANIKADAN e HELIO MORIHARA.

PORTARIAS DE PROVIMENTO

PORTARIA Nº 232, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomear, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 02 de março de 2020, a Sra. BRUNA SIMPLICIO YAMABAYASHI classificada no Concurso Público de Provas e Títulos de que se trata o Processo Administrativo nº 25/2016, Protocolo Geral nº 28/2016, para exercer o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – nível 1, Referência "CE-14", Tabela QPE-PP-V – Anexo I, Quadro V, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA Nº 233, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Nomear, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de março de 2020, o Sr. BRUNO PERANDIN DE MELO classificado no Concurso Público de Provas e Títulos de que se trata o Processo Administrativo nº 25/2016, Protocolo Geral nº 28/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Legislativo nível 1, área de qualificação: Assuntos Técnicos Legislativos, Referência "CE-23", Tabela QPE-PP-VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 2/2020 – PROTOCOLO GERAL Nº 142/2020

AUTOR: VEREADOR PERY CARTOLA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PROPAGANDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E CIGARROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020, A CCJR, CFO, COSP, CSPS E CFCC EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2/2020.

- CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Pery Cartola; Vice-Presidente: Ver. Jorge Araújo; Secretário: Ver. Ivan Silva.

- CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Bispo João Batista; Vice-Presidente: Ver. Ivan Silva; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.

- COSP: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Pastor Zezinho Soares; Vice-Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.

- CSPS: COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL: Presidente: Ver. Aurélio; Vice-Presidente: Ver. Gordo da Adegá – Josias Paz; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.

- CFCC: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO: Presidente: Ver. Pery Cartola; Vice-Presidente: Ver. Ivan Silva; Secretário: Ver. Bispo João Batista.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.645, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

(Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2020, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Tavares)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. José Walter Tavares.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	02/2020
Processo de Compra nº:	277/2020
Objeto:	Serviços de publicidade legal
Contratada:	Diário do Grande ABC S.A.
CNPJ:	57.541.377/0001-75
Valor:	R\$ 3.278,00
Embasamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura:	03 de março de 2020.
Vigência:	23/03/2020 a 23/03/2021

Carlos Alberto Zulli
Secretário Financeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 3 de março de 2020.

EDITAL Nº. 005/2020-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 22236/2020-88	EDILSON FERREIRA DA SILVEIRA
SB. 23932/2020-99	FRANCISCO JOSE DA SILVA
SB. 24913/2020-04	MARIA DA GLORIA ALMEIDA VIEIRA
SB. 25607/2020-67	FRANCISCA IRACEMA MARTINS CARVALHO
SB. 25711/2020-54	MELQUIZEDECK CARLOS DA SILVA
SB. 25818/2020-98	JAIME JOSE PEREIRA FILHO
SB. 25986/2020-05	PATRICIA NEVES DE OLIVEIRA
SB. 26013/2020-43	FRANCISCA ADELIA DOS SANTOS
SB. 26522/2020-13	LILIANE RESENDE DE OLIVEIRA DA SILVA GOMES

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 73156/2019-81	ROSELI ROMUALDO DOS SANTOS
SB. 25475/2020-13	MARIA DAS GRAÇAS SILVA
SB. 25966/2020-48	LIZOMAR MARIA DA SILVA
	ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
	Diretor Presidente

Fundação Criança de São Bernardo

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE CHAMAMENTO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) PARA O PROJETO CONTANDO HISTÓRIA

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus Estatutos, e, atendendo às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o chamamento de candidatos (as) classificados (as) no Edital de Seleção Pública do Programa Contando História, publicado em 23/08/2019, no jornal Notícias do Município.

Convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), classificados (as) de acordo com as áreas de inscrição, a comparecer(em) à Rua Francisco Visentanier, 804 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo, no dia 09 de março de 2020, às 14h00.

É obrigatória a apresentação dos documentos originais e cópias simples a seguir discriminados, para a realização do processo de inclusão no referido Projeto:

- Documento de Identidade (RG) do adolescente e seu responsável;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do adolescente e do responsável;
- Comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros);
- Comprovante de escolaridade atualizado;

Área 2			
Classificação	Nome do (a) Adolescente	R G	Nome do Responsável
12	Ryan Rodrigues Ribeiro da Silva	39.943.262-0	Danieli Eulalia Ribeiro
13	Sarah Vitoria Lucero de Campos	38.040.914-8	Samanta Carao Lucero
14	João Vitor Fonseca Nascimento	55.315.032-7	Luiza Aparecida Fonseca
15	Estefani Paulino Serafim	58.135.717-6	Andreia Paulino Serafim
16	Fernanda Gabrielle Alves de Souza	60.423.956-7	Nilda Claudina Alves de Moraes
17	Leander Carvalho de Souza	57.025.725-9	Janaina Maximo de Carvalho
Área 3			
Classificação	Nome do (a) Adolescente	R G	Nome do Responsável
12	Bianca Lana Rodrigues Pereira	38.834.926-8	Rosângela Batista de Lana
13	Italo Emanuel Galvão de Oliveira	39.614.145-6	Valdemira Sebastiana Galvão de Oliveira
14	Lucas Nascimento da Silva	53.391.572-7	Andreia Viero da Silva
15	Amândia Martins de Almeida	38.613.513-1	Denise Martins Almeida
16	Vitor Ferreira de Souza	50.181.661-6	Elaine Ferreira de Souza
17	Ana Paula Martins Nunes	50.707.364-2	Jose Barbosa Mendes
18	Nathalia Santos Lana	58.768.928-6	Jucliene Santos Lemos
19	Thainara de Sena Silva	58.301.412-4	Clarice Souza de Sena

20	Amanda Pereira Matias de Assis	não informado	Karina Teixeira do Nascimento
21	Thamires Bezerra da Silva	39.664.948-8	Joelma Maria da Silva
22	Matheus Nunes Juziao	57.587.601-3	Rosângela Nunes Juziao
23	Danielle Santana	39.861.257-2	Ines Santana Nunes
Área 4			
Classificação	Nome do (a) Adolescente	R G	Nome do Responsável
12	Guilherme Silveira	38.650.526-3	Gislaine Aparecida Elias Silveira
13	Edilson dos Santos Oliveira	64.647.618-X	Maria Cristina dos Santos Oliveira
14	Rubens Bastos	55.769.700-1	Maria Aparecida Bastos Cotinho
15	Alice Maria de Lima	65.681.602-8	Rosilene Maria de Lima
16	Matheus Santos Silva	57.170.169-3	Maria Cristina Oliveira Santos
17	Mathew Soares	59.992.313-1	Ines Maria Soares
18	Dieyne Vitoria da Silva Serafim	59.011.895-X	Rute Gomes da Silva
19	Maria Vitória Alves Silva	65.080.912-9	Elsabete Alves
Área 7			
Classificação	Nome do (a) Adolescente	R G	Nome do Responsável
10	Raysa Midorelli Gonçalves	65.386.126-6	Cristiane Midorelli
11	Loyane Cristina Midorelli Gonçalves	57.035.203-4	Cristiane Midorelli
12	Gabriel Arantes	56.644.677-7	Michele Novaro Lima
13	Julia Silva B. de Souza	60.926.596-9	Aleide da Silva Pereira
14	Isabela Camilly Sousa Silva	59.575.256-1	Maria das Graças
15	Stefanie de Souza Ribeiro	52.593.585-x	Marta Aparecida de Souza
16	Mylena Alcantara de Jesus	55.939.460-3	Iolanda Alcantara De Jesus
17	Pedro Ramos da Silva	39.213.756-2	Luzia Elena Ramos da Silva Inacio
18	Sara Cristina Ferreira e Silva	50.362.348-9	Marcia Cristina
19	Rafael Estevam Dias	50.242.537-4	Tiane Estevam Pereira
Área 8			
Classif	Nome do (a) Adolescente	R G	Nome do Responsável
15	Matheus Braga Pedroso	60.355.876-8	Tatiana F. Braga
16	Ingrid Maria dos Santos	38.069.171-3	Neci Maria da Silva
17	Lara de Souza Silva	52.917.509-5	Rosângela de Souza
18	Richard Nascimento Azevedo	não informado	Lizimeire Maria de Nascimento
19	David Cavalcante Silva	55.092.010-9	Daiane Cavalcante Vieira Silva
20	Vitoria M. de Souza	37.693.951-5	Andreia de Jesus
21	Victor Daniel Camargo dos Santos	39.373.857-7	Miriam Camargo Correa
22	Isabela Cassiano Dias	65.147.730-X	Carine Dias Cassino
Área 9			
Classificação	Nome do (a) Adolescente	R G	Nome do Responsável
22	Dayane Valentin de Souza	56.822.437-1	Maria José de Souza
23	Vanessa da Silva Barros	39.331.674-9	Andreia Cristina da Silva Barros
24	Jesreel de Souza Lima Bandeira	53.303.013-4	Rosana de Souza Lima Bandeira
25	Matheus Henrique Domingues de Sousa	37.891.372-4	Carina Domingues da Silva
26	Vitória Silva Batista de Jesus	38.568.277-3	Lilian Aparecida da Silva
27	Luiz Henrique Lima de França	55.197.265-8	Vanessa Paula de Lima
28	Miriam Aparecida Batista de Jesus	não informado	Lilian Aparecida da Silva
29	Igor Nonato de Souza Vilela	54.869.721-8	Rosângela Nonato de Souza
Área 10			
Classificação	Nome do (a) Adolescente	R G	Nome do Responsável
9	Junior Permonte de Castro	38.613.862-X	Lais da Silva Permonte
10	Rebeca Teixeira Noé	52.084.094-3	Marta Teixeira
11	Graziela Silva Freitas	39.663.341-9	Nalide Moreira da Silva
12	Livian Kathellyn Dias Rêgo	57.683.641-2	Ana Paula Dias Rêgo
13	Bianca Nascimento Reis Souza	59.141.784-4	Renata de Fátima do Nascimento
14	Mariane Gabriela Camila Araújo	38.158.386-4	Cristina de Souza Camilo
15	Lucas da Silva Napolitano	não informado	Nativa Maria da Silva

Legendas das áreas:

Área 2 - Rudge Ramos, V. Vivaldi, Jd. Copacabana, Alvinópolis, Jordanópolis, Paulicéia, V. Florida, B. Suisso e Taboão.

Área 3 - Pq. São Bernardo, Jd. Industrial, V. São Pedro, V. Esperança, Montanhão, Jd. Petronio, Jd. Farina e Jd. Palermo.

Área 4 - Jd. Silvina, V. São José, Pq. Seleta, Jd. Lebron e Ferrazópolis.

Área 5 - Riacho Grande, Areião, Estoril, Tatetos, Jd. Fincos, Santa Cruz, Butujuru e Jd. Tupã.

Área 6 - Jd. Ipê, Vila Vitória, Jd. Detroit, Jd. Represa, Jd. Alvorada, Demarchi, B. Dos Casas, Jd. Andréa Demarchi e Jd. N.S. Fátima

Área 7 - Jd. Cláudia, Jd. Orquídeas, Jd. Thelma, Jd. Las Palmas e Jd. Laura. Sítio Bom Jesus.

Área 8 - Jd. Calux, Jd. Vera Cruz, Planalto, Jd. Santo Inácio, V. Rosa, V. Euro e Jd. Cláudia.

Área 9 - B. Assunção, V. Ferreira, Alves Dias, Jd. Nazaré, Jd. Uenoyama, Jd. Esmeralda.

Área 10 - B. Batistini, Jd. Represa, Pq. Los Angeles e Pq. Imigrantes

São Bernardo do Campo, 06 de março de 2020.

Laerte Soares de Almeida
Diretora Presidente

ao provimento do cargo abaixo listado:

1- Para a realização do processo de admissão:

Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 10/03/2020

HORÁRIO: 08 HORAS

CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO

Classif. Nome

42º - EDNA PERES LEME, RG 460241904

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo- SBCPREV FAZ PUBLICAR que o candidato abaixo relacionado, desistiu formalmente da habilitação em concurso público para o cargo de:

Agente Previdenciário (Concurso Público nº 001/2016)

42º - EDNA PERES LEME, RG 460241904

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SBCPREV 10/2020

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2016 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1- Para a realização do processo de admissão:

Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 10/03/2020

HORÁRIO: 08 HORAS

CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO

Classif. Nome

43º - LEONARDO ROBERTO TOGNINI FRANCISCO, RG 358654889

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo- SBCPREV FAZ PUBLICAR que o candidato abaixo relacionado, desistiu formalmente da habilitação em concurso público para o cargo de:

Agente Previdenciário (Concurso Público nº 001/2016)

43º - LEONARDO ROBERTO TOGNINI FRANCISCO, RG 358654889

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SBCPREV 11/2020

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2016 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1- Para a realização do processo de admissão:

Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 10/03/2020

HORÁRIO: 08 HORAS

CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO

Classif. Nome

44º - MARIANA SOARES SANTOS, RG 378477109

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 02 de março de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE**PORTARIA Nº3482/2020-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: AURILENE DOS SANTOS SOARES, MATRÍCULA Nº11.700-6, PASEP Nº 17031995580, CARGO AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO GSG, REFERÊNCIA 16-A, TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3483/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: DEYSE MEIRE ALVES PEREIRA, MATRÍCULA Nº 33.462-6, PASEP Nº 10778357152, CARGO INSPECTOR DE ALUNOS, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "PE-1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SBCPREV 09/2020**

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2016 destinado

publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3484/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: CLAUDIA SANCHES, MATRÍCULA Nº 25.841-2, PASEP Nº 12392771601, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA “E1-H”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3485/2020-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: IVONE APARECIDA LOURENÇO, MATRÍCULA Nº10.397-8, PASEP Nº 12201000419, CARGO CONTINUO, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA “C11-A”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3486/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SILMARA DEISE GERBELLI, MATRÍCULA Nº 22.648-7, PASEP Nº 12236258218, CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO II, LOTAÇÃO SG-1, REFERÊNCIA “9-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3487/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SILVIO LUIS BUFFO, MATRÍCULA Nº4.734-6, PASEP Nº 10728732278, CARGO ADMINISTRADOR DE CEMITERIO, LOTAÇÃO SU-218, REFERÊNCIA 34-A, TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3488/2020-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: CELIA DE SENA SALES PAREJO, MATRÍCULA Nº 36.155-4, PASEP Nº 10021951583, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA “E3-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3489/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: GENIS RODRIGUES DE LIMA, MATRÍCULA Nº 4.391-0, PASEP Nº 10116196782, CARGO AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS III, LOTAÇÃO SU-2, REFERÊNCIA “17-B”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3490/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: FLAVIO LUIS GUEDES VESIDE, MATRÍCULA Nº 2.317-6, PASEP Nº 10720504934, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA “C18-A”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3491/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: GILBERTO DE PAULA SILVEIRA, MATRÍCULA Nº 22.204-3, PASEP Nº 10557893345, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA “C18-B”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Deferindo a TEREZINHA APARECIDA GORDON, matrícula 26.506-9 por meio do Processo nº PR.002310/2018-79, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a MARIA DA FE SILVA CORDEIRO, matrícula 31.282-2 por meio do Processo nº PR.001457/2019-02, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a VALDETE FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula 22.122-5 por meio do Processo nº PR.002197/2019-79, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a MARIANA SOARES DE SOUZA, matrícula 28.807-1 por meio do Processo nº PR.001538/2018-46, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a ROSITA MARIA BARROS BARBOSA, matrícula 23.204-6 por meio do Processo nº PR.002233/2019-79, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a MARIA APARECIDA CULTRI, matrícula 23.802-6 por meio do Processo nº PR.000513/2019-57, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a LEONILDA APARECIDA CABRERA PAGOTO, matrícula 9.750-3 por meio do Processo nº PR.001057/2019-24, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a EDSON DE JESUS DOS SANTOS, matrícula 21.534-9 por meio do Processo nº PR.003274/2018-80, a solicitação do cancelamento do desconto em folha do BMG cartão de crédito.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.002261/2019	SBCPREV	AURILENE DOS SANTOS SOARES
PR.003262/2018	SBCPREV	DEYSE MEIRE ALVES PEREIRA
PR.001627/2019	SBCPREV	CLAUDIA SANCHES
PR.002484/2019	SBCPREV	IVONE APARECIDA LOURENÇO
PR.002281/2019	SBCPREV	SILMARA DEISE GERBELLI
PR.003710/2018	SBCPREV	SILVIO LUIS BUFFO
PR.000279/2020	SBCPREV	CELIA DE SENA SALES PAREJO
PR.000095/2020	SBCPREV	GENIS RODRIGUES DE LIMA
PR.001855/2019	SBCPREV	FLAVIO LUIS GUEDES VESIDE
PR.000775/2018	SBCPREV	GILBERTO DE PAULA SILVEIRA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.002180/2019	SBCPREV	ARIANE RODRIGUES DE CASTRO
PR.000096/2020	SBCPREV	SANDRA REGINA DE ROSSI

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000534/2018	SBCPREV	CARLOS JESUS FRANCELOSO
PR.003328/2018	SBCPREV	JOSE SEVERIANO MONTEIRO
PR.005895/2018	SBCPREV	NADEJI APARECIDA DA SILVA MOREIRA
PR.007501/2018	SBCPREV	JOSE CHRISTIANO JUNIOR

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000763/2018	SBCPREV	GILDA AUGUSTO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 009/2020

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
751-4	JOSE SEVERIANO MONTEIRO	Aposentado	17/02/2020	654.741.478-72
7.700-2	CLÓVIS MATEUS FELIPE	Aposentado	10/02/2020	770.356.828-72
11.395-5	NADEJI A DA SILVA MOREIRA	Aposentada	08/02/2020	119.693.038-40
15.080-2	JOSE CANASSA NETO	Aposentado	17/02/2020	493.312.568.68
15.314-3	EXPEDITA DA SILVA	Pensionista	17/02/2020	119.682.828-82
15.382-6	ANTÔNIA GIANERI DA ROCHA	Pensionista	26/02/2020	140.263.528-11

MARCOS GALANTE VIAL

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019

Edital Nº 01/2019

NOME	MATRÍCULA	CLASSIF.	PERÍODO	ANO	LOCAL ESTÁGIO	DATA INÍCIO
Maria Fernanda Braga Oliveira	21134	7º	Tarde	3º	Orientação Jurídica	02/03/2020
Leticia Kethlyn Alves Piccoli	21338	8º	Tarde	3º	Orientação Jurídica	02/03/2020

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da

SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº: 174/2019

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 31.987,20 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

RATIFICO a contratação do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE para a prestação de serviços de integração de estágio, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágios curriculares remunerados de estudantes de níveis médio e superior no âmbito da Faculdade, a ser realizada com dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993. 4 de dezembro de 2019, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

ADITAMENTO Nº 06/2020

CONTRATO Nº: 15/2018

PROCESSO Nº: 175/2017

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de estudos e projetos para reforma e requalificação de áreas específicas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, bem como a fiscalização da execução dos respectivos projetos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.075,94 (trinta mil, setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 199.935,94 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO: 23/5/2019 a 22/5/2020

ASSINATURA: 24/1/2020

ADITAMENTO N° 7/2020
 CONTRATO N°: 6/2019
 PROCESSO N°: 23/2019
 FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
 OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado analógico (STFC) por meio

de linhas telefônicas diretas com acesso à internet.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.428,44 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO: 30/1/2020 a 28/2/2020

ASSINATURA: 30/1/2020

ADITAMENTO N° 8/2020
 CONTRATO N°: 5/2019
 PROCESSO N°: 10/2019
 FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
 CONTRATADA: ALKASOFT INFORMÁTICA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de 10 (dez) licenças adicionais Lawyer Corporativo Web;

prestação de serviço de suporte técnico para 30 (trinta) usuários do Software Lawyer Corporativo Web; assinatura do módulo Lawyer Diários para 9 (nove) argumentos; e assinatura do módulo Lawyer Capture para 30 (trinta) usuários.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.193,80 (dezoito mil cento e noventa e três reais e oitenta centavos)

PRAZO: 27/2/2020 a 26/2/2021

ASSINATURA: 27/2/2020

CONTRATO N°: 5/2020
 PROCESSO N°: 149/2019
 FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
 CONTRATADA: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibrilador externo automático (DEA) de propriedade da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.458,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

PRAZO: 10/2/2020 à 9/2/2021

ASSINATURA: 3/2/2020

CONTRATO N°: 6/2020
 PROCESSO N°: 183/2019
 FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 CONTRATADA: BR MULTI-RESÍDUOS TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

ESPECIAIS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de caçambas estacionárias para prestação de serviços de remoção de resíduos sólidos gerados a partir das atividades de manutenção predial e jardinagem da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 27/02/2020 a 26/02/2021

ASSINATURA: 27/02/2020

ORDEM DE SERVIÇO N°: 24/2020
 PROCESSO N°: 33/2020
 FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IBRAP

OBJETO: Inscrição de Servidores Públicos no curso Licitação e Contratação de Serviços de Publicidade de acordo com a Lei 12.232/2010.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais)

PRAZO: 11/2/2020 a 11/4/2020

ASSINATURA: 11/2/2020

ERRATA – EDIÇÃO Nº 2111, 21 DE FEVEREIRO DE 2020, PÁG. 54 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2020

Onde se lê: PROCESSO Nº 7/2019

leia-se: PROCESSO Nº 7/2020

ERRATA – EDIÇÃO Nº 2111, 21 DE FEVEREIRO DE 2020, PÁG. 54 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2020

Onde se lê: PRAZO: 30/1/2020 a 30/4/2020

leia-se: PRAZO: 30/1/2020 a 29/4/2020

Michelle H. A. de Melo
 Chefe da Seção de Compras e Contratos



**O AEDES
 PODE VIRAR
 SEU PIOR
 PESADELO**

**NÃO DEIXE O AEDES CRESCER.
 PREVINA-SE.**

#SBC
**CONTRAO
 AEDES** Informações ou denúncias:
 0800-195546

PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
 DO CAMPO**
 CIDADE DO TRABALHO



**O AEDES
 PODE VIRAR
 SEU PIOR
 PESADELO**

**NÃO DEIXE O AEDES CRESCER.
 PREVINA-SE.**

#SBC
**CONTRAO
 AEDES** Informações ou denúncias:
 0800-195546

PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
 DO CAMPO**
 CIDADE DO TRABALHO

MANUAL DO EMPREENDEDOR

Palestras Março/Abril 2020

Fluxo de Caixa

Dia 05/03 (Quinta-feira), das 9h às 12h

Supermei Organize seus negócios

Dias 09, 10, 11 e 13/03, das 9h às 13h

Descomplique Empreendedorismo

De 12/03 (Quinta-feira), das 9h às 12h

Descomplique Formalização

Dia 19/03 (Quinta-feira), das 19h às 22h

Dia 02/04 (Quinta-feira), das 9h às 12h

Descomplique Marketing

Dia 26/03 (Quinta-feira), das 9h às 12h

Inove Para Ganhar Mais

Dia 09/04 (Quinta-feira), das 9h às 12h

Supermei primeiros passos

Dias 13, 14, 15, 16 e 17/04, das 9h às 12h

Equipe Motivada

Dia 16/04 (Quinta-feira), das 9h às 13h

Descomplique Finanças

Dia 23/04 (Quinta-feira), das 19h às 22h

Descomplique sua Ideia de Negócio

Dia 30/04 (Quinta-feira), das 9h às 12h

Local: Sala do Empreendedor

Paço Municipal (Andar Térreo)

Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - SBC

**Mais informações: 0800 570 0800 ou
sala.empreendedor@saobernardo.sp.gov.br**